ANNO XXXVI. NUMERO 102.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 2 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde.
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil : terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil ; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Catharina de Sena v. ; S. Peregrino.
1 Terça. S. Felippe e S. Tiago app. ; S. Jeremias.
2 Quarta. S. Athanazio b. ; S. Mafalda infanta.
3 Quinta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano.
4 Sexta. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Sabbado. Conversão de S. Agostinho.
6 Domingo A Maternidade de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de abril de 1860.

Officio ao presidente da Parahiba.—Tenho presente a communicação que me fez V. Exc em 17 do corrente de haver naquella data entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Retribuindo a V. Exc. os seus cumprimentos, resta-me assegurar-lhe que ficam igualmente os meus serviços á disposição de V. Exc., que me encontrará sempre prompto no cumprimento de suas ordens.

Dito ao presidente da provincia do Ceará.—Em additamento ao meu officio de 26 do corrente, tenho a declarar a V. Exc. que segundo me participa o inspector do arsenal de marinha não vieram a bordo do *Iguarassú* os quatro arabes, que V. Exc. fez remetter para esta provincia com destino a Argel, conforme se dignou communicar-me em seu officio de 19 deste mez sob n. 20.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pretende no incluso requerimento, o alferes da 2ª companhia do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio, Alexandre Ferreira dos Santos.

Dito ao tenente general commandante das armas.—Haja V. Exc. de mandar avisar a 3 officiaes superiores para servirem na junta que tem de julgar o processo do soldado do corpo de policia, Claudino Alves dos Santos, devendo os referidos officiaes comparecerem neste palacio no dia 7 do corrente ao meio dia.—Officiou-se ao juiz de direito da 2ª vara.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado, o recruta Severino José Ferreira.—Officiou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Constando de officio da thesouraria de fazenda de 27 do corrente, que o tenente commandante de uma das companhias de pedestres, Luiz Antonio Ferraz, não entregou ao collector do municipio de Tacaratú até 3 do corrente o saldo da quantia de 400$ rs. que recebeu daquella thesouraria para occorrer ao pagamento das despezas com o seu transporte e do das praças que o acompanharam haja V. Exc. de expedir terminantes ordens para que essa entrega se effectue com urgencia, enviando o referido tenente a conta documentada das despezas que houver feito com aquella quantia.—Officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar dispensar do serviço do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio a Francisco do Carmo Ribeiro, emquanto estiver empregado nas obras do cemiterio publico, como solicitou a camara municipal desta cidade em officio de 25 deste mez sob n. 36.—Officiou-se a camara municipal do Recife.

Dito ao chefe de policia.—Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra, declarado em aviso de 3 de março ultimo que a etape no semestre corrente deve ser paga na razão de 440 réis diarios assim o communico a V. S. afim de que o faça constar as autoridades policiaes encarregadas do recrutamento.— Officiou-se neste sentido a todos os commandantes superiores.

Dito ao director interino da companhia de Beberibe.—Para que eu possa resolver sobre o assumpto do officio, que V. S. dirigio a esta presidencia em 14 do corrente, sirva-se V. S. de declarar-me a quanto montará a despeza a fazer-se com o fornecimento diario de 30 canoas d'agoa.

Dito a thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteudo da sua informação ministrada em 28 do corrente sob n. 422 acerca do requerimento em que Manoel Antonio de Jesus pede o pagamento de 2:108$110 rs. tenho a dizer que pode V. S. mandar pagar, sob minha responsabilidade nos termos do § 12 do art. 1 do decreto de 7 de maio de 1842, e por conta da rubrica material do ministerio da marinha somente a quantia de réis 1:135$600 proveniente do fornecimento de pão e bolacha feito pelo supplicante aos navios da armada, arsenal e enfermaria de marinha durante o mez de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. passar revista de mostra ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional destacado, amanhãa as 8 horas do dia. —Officiou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda respondo ao officio de V. S. de 7 do corrente sob n. 170 relativamente a compra de mais dous batelões offerecidos por Joaquim Antonio Rodrigues para o serviço da nova barca de escavação.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo officio que V. S. dirigio a esta presidencia em 19 do corrente. sob n. 185 de haver fallecido o fiel do almoxarife desse arsenal, José Joaquim Umbelino de Miranda, tenho a dizer-lhe que cumpre haver noticia authentica do fallecimento.

Dito ao capitão do porto.—Ficando inteirado do quanto Vmc. me communicou em seu officio n. 97 de 27 do corrente, tenho a dizer-lhe que pode gratificar com a quantia de 5$ rs. cada um dos pescadores que conduziram presos os portuguezes Jacintho Guido de Souza e João Fernandes da Fonceca, que seguiam sem passaporte para as Alagôas em um bote do trafego do porto.

Dito ao commandante superior da Boa-vista. —Ao seu officio de 22 de março ultimo relativamente ao alferes da 1ª companhia da secção de reserva n. 13 do municipio do Ouricury, Virgolino de Hollanda Cavalcanti, tenho a dizer-lhe que estando feita a nomeação e expedida a respectiva patente, nenhuma providencia pode dar-se; cumprindo aguardar o procedimento ulterior do nomeado para proceder-se na forma da lei, se fôr necessario.

Dito ao juiz municipal do termo do Cabo.— Devolva Vmc. com toda a urgencia e convenientemente cheio, como se lhe redommendou em circulares 14 e 31 de março ultimo, o quadro da divida hypothecaria registrado no quinquiennio de 1855 a 1859 afim de serem cumpridos os avisos do ministerio da justiça, da 6 e 20 daquelle mez.—Officiou-se neste sentido a todos os juizes municipaes.

Dito ao conselho administrativo.—Respondo ao officio que o conselho administrativo dirigio a esta presidencia em 4 do corrente sob n. 20, remettendo-lhe por copia a informação do inspector da thesouraria de fazenda acerca da compra dos generos precisos para o fardamento da musica do 8º batalhão de infantaria.—Officiou-se ao tenente general commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso ao conselho administrativo a comprar nos termos do seu regulamento para fornecimento da enfermaria da colonia militar de Pimenteiras os medicamentos e mais objectos mencionados na relação junta, menos as bixas, laudano de sydenham e mercurio doce, que devem ser fornecidos por metade da quantidade pedida e a salsa parrilha que deve ser inteira e não contuza.—Officiou-se a thesouraria.

Dito ao director das obras militares.— De conformidade com o que informou o inspector da thesouraria de fazenda no officio constante da copia inclusa, recommendo a Vmc. que me envie o orçamento das obras cuja factura solicita o tenente general commandante das armas no officio deste mez tambem por copia junta.

Dito á camara municipal do Recife.— Para que se possa resolver acerca do que propõe a camara municipal do Recife em seu officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 23, relativamente a utilidade da desapropriação do solo da casa demolida da rua do Cordoniz, pertencente a João José Fernandes de Carvalho, cumpre que a mesma camara informe se os recursos actuaes dos seus cofres podem comportar a despeza, que se terá de fazer com a desapropriação proposta, sem prejuizo dos serviços ordinarios.

Dito á mesma. — Respondo ao officio que me dirigio á camara municipal do Recife em 25 do corrente, sob n. 38, declarando que approvo a alteração que a mesma camara propõe na planta da cidade em relação á rua da Soledade, e vem indicada no desenho, que acompanhou o citado officio.

Dito á camara municipal do Bonito.—Em vista do que declara a camara municipal do Bonito em seu officio de 16 do corrente, designo o dia 20 de maio proximo vindouro para a reunião do conselho municipal de recurso, cumprindo que a camara expeça em tempo as ordens precisas e que lhe incumbem na forma da lei para a reunião do referido conselho.—Officiou-se ao juiz municipal do Bonito.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Mande V. S. dar baixa do soldado do corpo do seu commando Petronio Nestor de Souza Magalhães que foi julgado incapaz do serviço em inspecção de saude, como consta do termo annexo ao seu officio n. 166 de 28 deste mez.

Portaria.— O presidente da provincia tomando em consideração o estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes e convindo lançar mão de providencias que consignam pelo menos evitar o crescimento progressivo em que vai o deficit com que já luta a thesouraria, até que pela acquisição de novos recursos, ou pela adopção de medidas permanentes se equilibre a receita effectiva da provincia com a sua despeza ordinaria, como muito convem aos interesses da mesma provincia, resolve determinar :

1.º—Que se suspendam todas as obras feitas por administração, com excepção da conservação das estradas e os reparos, que forem absolutamente necessarios para evitar maiores despezas.

2.º—Que se addie a realisação das despezas decretadas pela lei do orçamento vigente, nos art. 6, 9, § 2, 10, § 2º, 15 e 18, § 3º na parte relativa ao Rio Formoso e Nazareth.

3.º—Que continuem por conta do Asylo de Mendicidade todas as despezas com o sustento dos mendigos á cargo da administração dos estabelecimentos de caridade.

4.º—Finalmente, que fiquem por ora addiados os serviços da estrada de Pão d'Alho e do norte contratadas por José Mamede Alves Ferreira, ficando porém elle obrigado a todas as estipulações do contrato, que assignou em 9 de abril de 1858, com excepção das que forem relativas ao prazo da conclusão da obra, enterrompido por esta deliberação.

E neste sentido se expeçam as ordens necessarias.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial, ao director interno das obras publicas e ao engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira.

Dita.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7 da lei de 12 de agosto de 1835, resolve prorogar até o dia 15 de maio proximo vindouro a presente sessão da assembléa legislativa provincial. — Officiou-se á thesouraria provincial.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao tenente-general commandante das armas, — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que recebeu o seu officio de 27 do corrente sob n. 47, e fica inteirado do occorrido ácerca da guarda que se mandou dar pelo 4º batalhão de artilharia a pé para a cadeia da cidade de Olinda, e bem assim de não poder o mesmo batalhão prestar auxilio de força a policia daquelle termo.

Dito ao juiz de direito de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pela leitura do seu officio de 12 deste mez ficou inteirado de haver V. S. exonerado a Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello do cargo de escrivão interino do jury do termo de Santo Antão, e nomeado o escrivão Belarmino dos Santos Bolcão, para exercer interinamente o mesmo cargo.

Dito á camara municipal do Recife.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á camara municipal da cidade de Olinda em resposta ao officio que lhe dirigio a mesma camara em 26 do corrente sob n. 137, que nesta data transmitte á assembléa provincial a tabella que para esse fim veio annexa ao citado officio.

——

ERRATAS.

No officio da presidencia impresso no *Diario* de hontem á pagina primeira columna segunda, lêa-se na primeira linha—os graves—em vez de á graves—na segunda—gera em vez de gosa—na quarta—de aeta em vez de—a alta ; e na decima —por isso injustificaveis—em vez de—por injustificaveis.

Depois da portaria, os officios que se seguir são do expediente do secretario do governo.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de abril de 1860.

(*Parte politica.*)

A obra do imperador ainda este mez deu um passo avante : a constituição da nacionalidade italiana se acha firmada d'ora em diante, e as populações francezas submettidas ao sceptro do rei da Sardenha vão entrar na grande familia franceza.

E' curioso estudar-se a posição desse governo imperial que é ao mesmo tempo tão absoluto quanto democratico, e que mais democratico se torna á proporção que se faz mais absoluto. E' uma verdade ainda pouco conhecida no mundo— que Napoleão III governa pelo interesse do maior numero, e prosegue na obra da revolução franceza.

Nos grandiosos dias de 1789, quando a nação teve que defender os seus destinos contra os soberanos absolutos colligados, organisou-se em exercito, e depositou todos os seus poderes nas mãos de um chefe militar ; e Napoleão I, qualquer que fosse o abuso que fez do seu poder e do seu genio, foi sempre o primeiro magistrado da democracia franceza, reinou sempre por delegação do unico soberano que nunca abdica—o povo. A colligação européa triumphou por algum tempo da França moderna ; porém a monarchia de direito divino por ella restaurada não se manteve por longo tempo contra uma burguezia poderosa e rica, a qual esquecendo os principios de 1789, e da soberania nacional, se corôou na pessoa de Luiz Filippe d'Orleans ; e durante 18 annos administrou em seu proveito os negocios interiores e exteriores, sem cuidar das necessidades, sem se importar com os sentimentos do povo. Um dia porém o povo acabou com essa oligarchia burgueza, que nem sempre se houvera empenhado pela honra do paiz, e com esse soberano que não reinava nem pela graça de Deus, nem pela vontade nacional. Nesse dia o povo, que não era ainda representado senão por um partido fraco e desunido, achou a sua causa singularmente compromettida entre os esforços dos homens do direito divino e as machinações dos chefes da burguezia : era Napoleão III que ia tomar essa causa entre suas mãos. Isso parece um paradoxo, e entretanto é á muitos respeitos uma realidade. Elle appareceu, e os partidistas do passado o acolheram, esperando que elle restabeleceria o principio da autoridade, confiando em que preencheria dignamente o interregno, e para logo foi acclamado por todos esses camponezes, por todos esses operarios, que conservaram piamente guardadas nos seus corações desde 1815 o fogo sagrado do patriotismo e a memoria de Napoleão I. Só o partido democratico lhe foi hostil ; é porque elle errou sobre essa alliança de Luiz Napoleão Bonaparte com os velhos partidos. Essa alliança era o começo necessario da missão do futuro imperador, e esse erro esteve a ponto de cavar um abysmo entre a democracia e o seu novo chefe, porquanto produzio dez annos de reacção ante-democratica, cujo segredo se escapou á muitos espiritos esclarecidos, olvidados de que Napoleão III continúa as tradições do outro Napoleão, esse primeiro delegado da soberania popular. Quando se poder encarar sem paixão a historia destes ultimos tempos causará admiração o ver-se um democrata tão liberal não poucas vezes comprimir a nação, que muito ama, e por quem é muito amado, para satisfação de uma minoria que o odeia ; ver-se-ha que o espirito democratico, que é o proprio elemento do imperador, se demonstra todas as vezes que ha uma occasião para exercer-se a iniciativa pessoal.

Finalmente as suas verdadeiras tendencias hão superado todos os obstaculos, os velhos partidos hão perdido a sua influencia sobre elle, assim como sobre a França, e no começo da campanha da Italia já ninguem havia de permeio entre o imperador e a nação ; e ultimamente as reformas das leis doanarias, o impulso dado aos grandes trabalhos de utilidade nacional teem sido para os velhos partidos no interior o mesmo que é no exterior a nacionalidade italiana para os politicos do antigo regimen ; bem depressa porém tanto nacionaes como estrangeiros — todos serão para sempre ligados ao grande partido da França. Temos por conseguinte razão de dizer : Napoleão III é o primeiro artifice da democracia franceza.

Sem entrar na exposição dos debates despidos de interesse sobre a validade das eleições de deputados ao corpo legislativo, eleições inspiradas por um zelo mal entendido, e que tinham já dado occasião a este dito do imperador : « Preservai-me dos meus amigos »— tratemos da politica exterior, e principiemos pela questão italiana.

Nos dias 11 e 12 de março a Italia finalmente se revelou á Europa, e cessou toda a discussão sobre as opiniões reaes e tendencias dos antigos ducados e das Romagnes. Em face de uma vontade cathegorica e puramente expressá, nada mais teem os gabinetes a fazer ; e os soberanos deverão comprehender que o melhor meio de garantir a paz ao mundo é consolidar as vontades da soberania popular. Nestas circumstancias solemnes para a Italia o enthusiasmo tem sido immenso, e se tem manifestado entre o clero como no seio das populações ; prelados houveram que se encaminharam á urna do scrutinio á frente dos seus sacerdotes. Rivalidades locaes, antagonismos parochiaes, interesses municipaes—tudo foi esquecido perante o instincto das populações. O espirito de nacionalidade italiano não era pois uma vãa quimera, como se pretendia fazer crer á Europa ; a Italia nas suas aspirações á independencia foi além das esperanças, que os seus amigos os mais dedicados conceberam da sua prudencia e do seu patriotismo por longo tempo comprimidos. Vão lá julgar antes dos factos !

Na Toscana, que era o grande foco da reacção, o voto se exprimio da maneira seguinte : de 386,445 votantes 366,571 se pronunciaram em favor da annexação e 14.925 em favor de um reino separado ; na Emilia a maioria foi ainda mais pronunciada ; na provincia de Parma 53,782 votaram pela annexação e 165 pelo reino separado ; nas Romagnes 200,659 pela annexação e 244 pelo reino separado ; na provincia de Modena 52,499 pela annexação e 56 pelo reino separado. Esses votos unanimes provam por consequencia que a Italia não quer de hoje em diante mais divisões, nas separações artificiaes entre as differentes partes do seu territorio, quer ser unida, e gozar da independencia, da dignidade e dos recursos, de que só póde dispor uma grande nação ; e o suffragio é evidentemente o ponto de partida d'uma nova situação politica. A França procurou uma solução diversa por condescendencia para com a Austria, e mesmo pelo desejo de se affastar o menos possivel das bases de Villafranca ; preencheu a sua missão, mas não se segue dahi que ella deva considerar o voto de annexação como uma derrota na sua politica, e nem se julgue a menos ameaçada pela formação de um grande estado italiano ; as suas vivas sympathias se acham ainda inabalavelmente pendidas para a causa da Italia. Esta a soube bem comprehender, porque o estandarte francez nesses gloriosos dias tremulou por toda a parte ao lado do estandarte italiano, e da cruz branca da casa da Saboia.

Assim pois em quanto que a diplomacia se esforçava com mais boa vontade que successo em realisar uma modificação no desenvolvimento da revolução italiana, a inexoravel logica dos factos desenrolava um após outro todos os fios do tecido que se achava sobre a sua passagem. Os successos complicaram-se graças á essa lastimada paz de Villafranca, que suspendeu no anno passado o curso das victorias franco-sardas, antes que a Austria tivesse sido repellida da peninsula. Veneza reunida á Lombardia e ao Piemonte embargaria a passagem aos Austriacos ; e uma vez firmada no norte a causa da independencia e da liberdade nacionaes, o contagio das idéas liberaes ganharia pouco a pouco o centro e o sul da Italia ; Roma e Napoles, esses palidos satellites da Austria, privados de todo o apoio externo cederiam forçosamente ao ascendente victorioso do movimento italiano. A paz de Villafranca, deixando ainda em poder da Austria Veneza e as praças fortes, não pôde todavia suspender o impulso da revolução italiana, e não fez mais que modificar o seu programma. Impedida no norte ella se propagou no sul, invadio e conquistou a Toscana e as Romagnes, quer submetter Roma e Napoles, e ir até á Sicilia buscar auxilios e alliados antes de continuar no seu movimento offensivo. Livre até o Adriatico a Italia teria podido formar uma confederação ; submettida ainda a ameaça dos canhões de Verona teve que concentrar-se e restringir-se em si mesma. Neste sentido pode-se dizer que a paz de Villafranca firmou as bazes da unidade italiana.

O movimento se acha hoje estabelecido, e não pode chegar se não ou a um triumpho definitivo ou a uma dessas gloriosas derrotas, de que as nações se erguem mais decididas e mais fortes O instincto da sua conservação levou o povo italiano a aclamar a annexação da Toscana e das Romagnes ; elle irá avante, embora tenha de perturbar e inquietar a Europa, embora tenha de descontentar e comprometter os seus proprios amigos. As potencias que respeitem o principio sagrado da não intervenção, e cessem de querer impor a esse povo as suas soluções preferidas !

No dia 18 de março teve lugar em Turim a recepção official de M. Farini que viera trazer os documentos legaes do suffragio universal das populações da Emilia. Victor Emmanuel dirigio-lhe a seguinte resposta :

« A manifestação da vontade nacional, cujo testemunho authentico me conduzis, é tão universal e espontanea que de novo confirma plenamente á face da Europa, em tempos e condicções diversas, o voto recente expresso pelas populações da Emilia. Essa manifestação insigne confirma as provas de ordem, de perseverança, de patriotismo e de sabedoria politica que em tão poucos mezes tem attrahido para esses povos a sympathia e a estima de todo o mundo civilisado. Aceito o seu voto solemne e terei gloria em poder clamal-os de hoje avante meus povos Reunindo-se á monarchia constitucional da Sardenha, e ás suas outras provincias, não só os estados de Modena e de Parma como tambem das Romagnes, que já se tinham espontaneamente separado da soberania pontifical, não creio que assim se poderá enfraquecer a dedicação ao chefe veneravel da igreja, que foi e será sempre vivo no meu coração. Como soberano catholico, e como soberano italiano, estou prompto para defender a independencia necessaria ao seu ministerio supremo, estou prompto á contribuir para o esplendor da sua corte e render homenagem á sua soberania. O parlamento vai-se reunir, recebendo no seu seio o representante da Italia central conjunctamente com os do Piemonte e da Lombardia : elle consolidará o novo reino, e melhor firmará as bazes da prosperidade, liberdade e independencia. »

Estas declarações são em tudo conformes ás que já foram feitas por M. de Cavour e M. de Thouvenel. Victor Emmanuel não podia repellir os votos da Italia central ; sua palavra estava ha muito compromettida : elle devia cumprir a sua promessa sob pena de commetter um suicidio politico. Um decreto do mesmo dia sanccionou a annexação, outro convocou para 25 de março os collegios eleitoraes da Emilia convidados á enviar os seus representantes ao parlamento de Turim.

Quanto a Toscana conservará sua antonomia administrativa com uma vice-realeza confiada ao principe de Carignan. A' 22 de março M. Ricasoli foi recebido por Victor Emmanuel, que lhe dirigio estas palavras :

« Acceito os votos dos Toscanos, o qual depois de ter sido manifestado pela assembléa, onde se acham os escolhidos da Toscana, acabam de ser unanimemente confirmados pelo suffragio popular. A Toscana, associando os seus destinos aos do Piemonte, longe de renunciar a elles continua nas suas gloriosas tradições, e antes as faz crescer ligando-as ás tradições dos outros estados da Italia O parlamento, onde os representantes toscanos tomaram assento ao lado dos do Piemonte, da Lombardia e da Emilia, conformará as suas leis ao principio fecundo da liberdade. Desta sorte a Toscana gozará dos beneficios de uma autonomia administrativa, sem abalar a união das forças e das vontades, de que depende sobre tudo a prosperidade e a independencia da patria. »

No mesmo dia foram assignados em referencia á essa provincia decretos analogos aos que se referem a annexação e as eleições da Emilia. M. de Farini foi nomeado ministro do interior e o barão Ricasoli governador interino da Toscana. O novo Estado assim engrandecido pelas recentes annexações tomará, segundo dizem, o nome de Reino Italico. Nas eleições de todas as partes queriam somente lançar mão de homens politicos afferrados á idéa da *unidade da Italia* que as imaginações ardentes da peninsula vêem incessantemente realisada, e que formaria, dizem os correspondentes, a retaguarda da França, sua irmã e seu auxilio nas lutas futuras ; os resultados eleitoraes confirmam essas tendencias : em Florença foram eleitos M. M. Buancompagni, Ricasoli, de Cavour e Peruzzi ; em Bolonha M. M de Cavour, Berti, Pichat, Pipoli e Audinot ; em Turim M. M. de Cavour, Ricasoli, Farini, em Milão M. M. de Cavour, Farini, Cataneo ; em Genova M. de Cavour etc., etc. Era immensa a população que de toda parte concorria á urna do scrutinio : o mesmo enthusiasmo se vio em todas as cidades italianas, porque a liberdade, esta nobre paixão dos povos, não adormece jamais nos seus triumphos.

O dia 2 de abril se acha fixado para a abertura em Turim do novo parlamento. Á todos estes successos italianos pouco conformes ás preliminares de Villa-franca a Austria tem respondido com a resolução de romper suas relações com Victor Emmanuel, cuja firmeza e moderação se conservam não obstante inabalaveis. Quanto á Roma mais de uma quebra de relações diplomaticas se acha sm questão.

Annunciou-se ha muito que uma excommunhão seria lançada sobre Victor Emmanuel. Disse-se logo depois que as ceremonias preliminares tiveram lugar em Roma, esperando-se a execução de um solemne ceremonial ressuscitado da idade média, ceremonial que requeria uma grande pompa : todos os cardeaes presentes, a igreja vestida de negro, a imagem de Christo coberta com um véo, as tochas amarellas accesas e successivamente apagadas, grande procissão de todas as ordens monasticas atravessando a cidade ao som dos cantos do Miserere. Uma tal solemnidade presenciou o anno da graça de 1860 !

Pondo de parte o ceremonial, foi affixado a 29 de março nos quatro cantos da cidade eterna, nos lugares usuaes para essas sortes de communicações, um breve com data de 26, pelo qual Pio IX lançava a excommunhão sobre todos aquelles que directa ou indirectamente contribuiram para que o sceptro pontifical perdesse a soberania das Romagnes.

A' vista dessa excommunhão, que se não refere a alguem pessoalmente, Victor Emmanuel não trata de se vingar ; seus povos e toda a Italia tomaram esse cuidado Com effeito esse grande acto da côrte pontifical não procede de accordo com a nossa época, e não faz mais do que provocar entre Roma e o principio da independencia italiana uma desharmonia. cujo alcance ninguem pode calcular.

A Italia se acha menos commovida que a propria França ; ella tem procurado provar por uma manifestação geral que os raios do Vaticano a encontram firme e inabalavel na obra da sua independencia. O rei escolhido, tranquillo e confiado, calcula que mui proximamente poderá achar-se á frente de 250,000 homens, e que, se elle succumbir, ahi fica seu filho, ainda que muito joven, para succeder-lhe e, como elle, ser a incarnação do principio e da independencia nacional.

O cardeal Antonelli remetteu tambem a sua nota diplomatica : respondeu ao ministro francez M. Thouvenel, e a sua reposta onde á par de incrivel franqueza se descobre a malicia a mais requintada, constitue quanto ao seu essencial um novo manifesto da politica «non possumus».—O cardeal procura demonstrar nessa peça que as Romagnes foram impellidas ao acto da revolta por uma potencia estrangeira, e que por conseguinte outras potencias tambem estrangeiras podem intervir com as armas em favor da Santa Sé. Em vez da logica inexflexivel elle se soccorre a pequenos sophismas jesuiticos : á seu ver o emprego da força armada para obrigar as Romagnes a submetter-se á autoridade de Pio IX não constituiria, para bem dizer, uma intervenção estrangeira, pois que em Roma não se poderia considerar estrangeiros os catholicos que viessem prestar o seu auxilio ao pai commum dos fieis. Não faltam finura e habilidade á esses raciocinios; porém elles são pouco feitos para exercerem qualquer influencia sobre a disciplina europea. Entretanto não se confiando só na sua diplomacia o cardeal continúa na organisação da sua força armada, que será concluida pelo general Lamoricière, um Francez.

Demais o cardeal resolverá pedir ou antes tornar a pedir a evacuação de Roma pela guarnição franceza com intenção de substituir os soldados da França pelos do rei de Napoles, em virtude de negociações concertadas entre Roma, Napoles e Vienna ; a França, segundo ouço dizer, nenhuma duvida opporá a essa evacuação. Seja o que fôr, o certo é que acabam de ter lugar algumas comoções em 19 de março : Os estudantes da universidade fizeram na sua igreja um Te-Deum para celebrarem ao mesmo tempo a festa de Giuseppe Garibaldi e o triumpho da annexação. A' tarde uma multidão immensa se transportou para o Corso, passeio habitual da população romana, que com todo o socego festejava nesse dia o general Garibaldi, quando de repente uma força sahindo do palacio Monte Citorio se arroja sobre os passeiadores inoffensivos repellindo-os até a praça do Povo. Os gendarmes pontificaes carregaram sobre elles ferindo á torto e á direito com os seus sabres ; e os esbirros com as suas pistolas e punhaes. Qual foi o resultado desse acto de autoridade ? Ei-lo : 200 pessoas sahiram feridas e cheias de contusões, 200 foram presas, e algumas desterradas.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO 10 DE MARÇO.

—Por decretos de 3 de corrente foram removidos, a pedido seu :

O juiz municipal e de orphãos Antonio Telles da Silva Lobo do termo de Geremoabo para o de Itapicurú, na provincia da Bahia.

O juiz municipal e de orphãos Francisco Caetano de Almeida Galeão, do termo de Itapicurú, para o de Villa-Nova da Rainha, na dita provincia.

Foi nomeado o bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães para o lugar de official-maior da secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

Manoel Francisco da Silva Junior, do officio de escrivão da 2.ª vara municipal da côrte.

Fidelis dos Santos Amaral, dos officios de partidor e distribuidor do termo da Barra de S. João da provincia do Rio de Janeiro.

Antonio Garcia da Silva Terra, dos officios de partidor e contador do juizo municipal e de orphãos do mesmo termo e provincia.

Carlos José de Mattos Vausque, do officio de escrivão de orphãos do termo de Maragogipe, da provincia da Bahia.

José Martins Ferreira Sobrinho, dos officios de contador e distribuidor do termo do Brejo, da provincia do Maranhão.

Foi nomeada pelo governo uma commissão composta dos Srs. tenente-general barão de Suruhy, presidente ; generaes Fonseca Costa e Polydoro, Dr. Pereira da Silva e conde de Baependy, para rever o processo da qualificação da guarda nacional, e propôr as reformas que julgar convenientes para remover os abusos que se dão com a má composição desta força e difficultam o preenchimento do excertito.

— 15 —

Por decretos de 3, 10 e 11 do corrente :

Foi reconduzido o bacharel Francisco Carlos Marianno no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Solimões, na provincia do Amazonas:

Concedeu-se ao bacharel Aristides da Rocha Bastos a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Acaraty, na provincia do Cerá.

Foram nomeados :

O juiz de direito Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, chefe de policia da provincia do Paraná;

O juiz de direito Jaime Carlos Leal, chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte ;

O bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça, juiz de direito da comarca de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo ;

O juiz municipal Raymundo Antonio de Carvalho, juiz de direito da comarca de S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy ;

O bacharel José Wenceslão Marques da Cruz, juiz municipal e de orphãos do termo de Porto-Alegre, na provinaia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul ;

O bacharel Joaquim Leite Ferreira de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Ayurouca, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel Belmiro Pereira da Motta, juiz municipal e de orphãos do termo do Patrocinio, na mesma provincia ;

O bacharel Salvador Vicente Sapucaia, juiz municipal e de orphãos do termo de Gerimoabo, na provincia da Bahia ;

O bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas, juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Calvo, na provincia das Alagôas ;

O bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro, juiz municipal e de orphãos do termo do Aracaty, na provincia do Ceará :

O capitão João Baptista Accioli, tenente-coronel commandante do batalhão de infanteria n.º 14 da guarda nacional da provincia das Alagôas ;

O Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional da provincia do Pará.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio do Crato, da provincia do Ceará ;

Francisco Coelho da Fonseca, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da mesma provincia.

Foram reformados :

João Augusto Corrêa, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional da provincia do Pará, no mesmo posto ;

O capitão Joaquim Antonio Pinto Lisbôa, no posto de major.

— 16 —

Por decreto de 10 do corrente foram nomeados :

1.º vice-presidente do Paraná, o bacharel Julio Cesar Bittencourt Berenguer ; e do Rio Grande do Norte, o bacharel Jaime Carlos Leal.

Por decreto de 13 foram nomeados :

Commendador de Christo, Antonio Gonçalves da Silva Pinto.

Commendador da Rosa, João Samuel.

Officiaes da Rosa, Christofer Bagoto Lane e Francisco Antonio Picot.

Cavalleiro da Rosa, W. Whocker.

Por decreto de 7 do corrente foram nomeados :

Commendador da Rosa, José Betamio, vice-consul no Porto.

O conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, barão de Itamaraca.

— 17 —

Por decreto de 21 de março de 1860 foi concedida á viuva do conselheiro Luiz Antonio Barbosa a pensão annual de 1:200$000

Por decreto de 6 do corrente foi perdoado Angelo Bernardino de Moura Brito, praça de um dos corpos do exercito, do crime de deserção que commetteu, e eliminado das fileiras do mesmo exercito.

Por decreto de 14 do corrente foi concedida ao Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde a demissão que pedio do lugar de director da escola central, e nomeado para o substituir o Sr. conselheiro de estado Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Forão reformados por decreto de igual data :

Capitão ao 1.º batalhão de artilharia a pé, José Ignacio Coimbra ; capitães do 7.º batalhão de infantaria, Manoel Benedicto da Annunciação e José Caetano de Oliveira Rocha ; tenente do 1.º batalhão de infantaria, João José Soares ; tenente-ajudante do 2.º dito, João Bibiano de Castro ; 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé José Manoel Eduardo de Paiva ; alferes do 1.º regimento de cavallaria ligeira, Wenceslão Vieira Armond ; major aggregado á arma de infantaria, Manoel José Espindola ; capellães aggregados á dita arma, João Xavier de Souza, José Estacio de Lima Brandão, José Manoel de Sousa, Candido Francisco de Sant'Anna Oliveira ; tenentes aggregados á da arma, José Joaquim de Figueiredo, Pedro João Refugio ; alferes aggregado á dita arma, Francisco Martinho de Campos ; tenente aggregado ao corpo de estado-maior de 1.ª classe Matheus Egydio da Silveira.

Pelo ministerio da fazenda foi expedido ao inspector-geral da caixa da amortisação um aviso de 12 do corrente n. 61. autorisando-o para emittir as notas de 1$, 2$, e 5$ da nova estampa, em substituição das dilaceradas que foram apresentadas ao troco, cujas notas vão abaixo descriptas :

Rs. 1$000.

As notas de 1$ da 3.ª estampa são impressas em papel branco e tinta preta ; o emblema representa o commercio descansando á esquerda sobre um fardo, e apontando com a mão direita e para o escudo imperial. Do lado direito e por trás do commercio, vê-se a mastreação de um navio, e do esquerdo uma cornucopia. A designação do valor é feita em caracteres brancos, e as letras d'agua são iguaes ás das notas em circulação. As series são designadas alphabeticamente, principiando pela letra — A — de caracter italico maisculo, e a numeração impressa. Na tarja direita, dentro de um circulo oval, lêm-se as palavras — Decreto do 1.º de junho de 1833—, e na esquerda vê-se as armas imperiaes. No centro e por sobre as letras microscopias designativas do valor das mesmas notas ha um carimbo—azul — representado por cinco espheras, onde se lê a palavra — U-M — em caracteres romanos maiusculos.

Rs. 2$000.

As notas de 2$ da 3.ª estampa são impressas em papel branco e tinta preta como as de 1$. O emblema representa o symbolo da agricultura, tendo em frente aos pés um feixe de trigo, o braço direito descansa sobre os joelhos e o esquerdo ampara uma cornucopia. As tarjas superior e inferior são ondeadas ; as palavras —Imperio do Brasil — são escritas com letras gothicas. As series são designadas alphabeticamente como as de 1$, a numeração é impressa. No centro e por sobre as letras microscopicas designativas do valor das mesmas notas ha um carimbo verde, representado por cinco espheras, onde se lê a palavra *Dous* em caracteres romanos maisculos. As palavras — Decreto do 1.º de junho de 1833 — que nas notas de 1$ estão dentro de um circulo oval na tarja direita, nas de 2$ estão na tarja esquerda. O mesmo dá-se com as armas imperiaes.

Rs. 5$000.

As notas deste valor da 3.ª estampa são de papel e tinta iguaes ás de 1$ e 2$ da 3.ª estampa. O emblema é representado por duas figuras allegoricas a Justiça descansando a mão direita sobre o escudo imperial ; a Abundancia tendo á mão direita um caducêo e á esquerda uma cornucopia segura pela ponta. Entre estas figuras vê-se as armas imperiaes. As palavras — Imperio do Brasil — são feitas com caracteres gothicos. A numeração é impressa, e a serie designada por algarismos. As tarjas são ondeadas, Na tarja ao lado direito vê-se a effigie de S. M. o Imperador, e na esquerda as armas imperiaes. Como nas notas de 1$ e 2$, tem estas igual carimbo, sendo porém este côr de zarcão, com a palavra *Cinco*.

— 19 —

Pelo paquete *Princeza de Joinville* entrado hontem á tarde recebemos folhas de Montevidéo que alcançam até 12 do corrente.

Nada tinha occorrido de grande importancia naquella capital.

Por decreto de 7 deste mez forão nomeados membros da commissão Mixta Oriental anglo-franceza por parte da Republica os Srs. Manoel Herrera y Obes e José Martin Aguirre.

A nomeação do Sr. Herrera y Obes para esse cargo de confiança é mais um facto que revela a moderação que o Sr. Berro tem imprimido á sua administração. O Sr. Herrera y Obes pertenceu sempre ao partido colorado, e os seus ultimos actos não desmentem os precedentes de sua vida politica.

Forão nomeados igualmente para a junta consultiva de commercio e fazenda, creada por decreto de 4 do corrente, os seguintes senhores :

Presidente, D. Marcos V. Vaesa ; vice-presidente, Dr. D. Ricardo Hughes; vogaes, D. Candido Joanicó, D. Florentino Castellanos, Dr. D. Juan Romon Gomes, D. Jaime Cibils, Dr. D. Manoel Herrera y Obes, D. Thomaz Tomkinson, D. Lui Lamas. D. Pablo Duplessis, D. João Miguel Martinez, D. Adolfo Vaillant, D. Luiz Terena, Joaquim Errazquin e D. João B. Caparro.

O Sr. Dr. D. Bernabé Caravia havia apresentado ás camaras a sua renuncia de representante. Nada porem se tinha ainda resolvido sobre se seria ella ou não aceita.

A esse respeito diz a *Republica* :

« Informam-nos que essa renuncia se funda na incompatibilidade do cargo de camarista (membro do tribunal de justiça) com o de representante.

« É este um ponto de direito constitucional que não foi bem definido pela nossa constituição, e que ja varios casos identicos ao do Dr. Caravia tem o assentado com factos na opinião.

« Por nossa parte só apresentamos esta disjunctiva : — Se para garantir a independencia dos tres poderes se estabeleceu que empregados dependentes do executivo não podem ser legisladores, porque se ha de permittir que os membros do poder judiciario possam se-lo ? A mesma incompetencia ha nestes que naquelles : não deve ser-se ao mesmo tempo legislador e executor da lei. »

Foi nomeado chefe politico do departamento do Salto o major D. Dionizio Trillo.

Tinham tido lugar em Carmelo deus assassinatos commettidos um na pessoa de um subdito francez, e outro na pessoa do capitão Carrasco, em que se accusava de complicidade o chefe politico do lugar.

Ia entrar em discussão na sala dos representantes um novo regulamento da mesma sala apresentado pela commissão especial encarregada de estudar a materia.

O Sr. D. Juan F. Giró havia rejeitado a nomeação de arbitro supplente por parte da republica na commissão mixta. O governo porem não aceitou a sua renuncia, fundando-se em que esse cargo era de curta duração e de trabalho eventual.

Os subditos brasileiros residentes em Taquarembó haviam dirigido ao chefe politico desse departamento uma felicitação pela subida do Sr. Berro á presidencia da republica.

A essa felicitação respondeu o chefe politico por ordem do governo : « Que ella provava de um modo positivo o cordial assentimento com que foi recebida a acertada eleição para presidente da republica da pessoa do Sr. D. Bernardo Berro. »

A felicitação dos subditos brasileiros é concebida nos termos os mais honrosos. Entre os nomes que estão assignados acham-se os dos Srs. general Netto, Rozado, Esteves da Silva, e outros estancieiros abastados.

De Buenos-Ayres haviam noticias em Montevidéo até 9 deste mez ; nada porem dão os jornaes que mereça a pena de mencionar-se, á excepção da nota do governo argentino em resposta ao protesto do governo de Buenos-Ayres contra o tratado celebrado entre a Confederação argentina e a Hespanha.

Aqui damos a integra dessa nota ;

« Paraná, 30 de março de 1860.—O abaixo assignado, ministro do interior da Confederação Argentina, recebeu a nota que V. S. lhe dirigio com data de 23 do corrente e a copia certificada dos documentos adjuntos, e de tudo deu conta ao Exm. Sr. presidente e ao conselho de ministros.

« O governo nacional sentio vivamente tanto o passo dado por V. S. como os termos em que está concebido um protesto que, segundo V. S. assevera, esse governo se julga com o direito de fazer por motivo do tratado celebrado entre o governo de S. M. Catholica e o da Confederação, assignado em 9 de julho de 1859 e approvado pelo congresso federal.

ILEGÍVEL

« O abaixo-assignado prescinde, Sr. ministro, de entrar em discussões que na actualidade não produziriam beneficio algum, pois que as vantagens do referido tratado não podem discutir-se entre o executivo nacional e o governo de uma provincia argentina que formou e forma parte integrante da Confederação. Essa discussão seria alheia a todas as attribuições do poder executivo, porque V. S. conhece perfeitamente a constituição que rege a Confederação e a maneira porque se celebram os pactos internacionaes para que estes sejam leis da republica.

Sem embargo, o governo nacional sentio tanto, como o de V. S , esta emergencia que recorda, como V. S. diz, a desgraçada desunião da republica.

« É incontestavel, Sr. ministro, que este desagradavel incidente teria podido evitar-se, não pelos meios que V. S. indica, mas sim pelo prompto cumprimento do pacto de 11 de novembro proximo passado, que dava a essa provincia os meios de fazer ouvir sua voz no congresso federal. Se a convenção provincial tivesse aceitado a constituição federal, e essa provincia a tivesse gozado, o executivo nacional teria visto com prazer representantes desta importante porção do territorio nacional tomar parte neste e n'outros negocios, e essa provincia se teria comprazido em sujeitar-se á resolução do congresso federal. O caminho era facil, e delle teriam resultado grandes vantagens. V. S. sabe, porém, que a convenção ainda nada decidio, e que ainda não se sabe com certeza quando concluirá os seus trabalhos sobre o exame da constituição federal. Pedir que emquanto isto se não faz se suspenda a marcha normal do governo nacional, e se adiem negocios importantes, seria uma exigencia insustentavel, como não pode escapar á alta penetração desse governo.

« Se o governo nacional devesse esperar que essa provincia tenha voz no congresso para submetter a este os tratados, leis e reformas que julgar uteis e urgentes, teria de facto demorado o progresso do paiz, e isso sem termo e sem objecto. O pacto de novembro fixou, como V. S. muito bem diz, uma nova épocha de paz e de união para a republica, mas não fixeu nem podia fixar a suspensão da vida legal da nação, melhoramento das suas leis, a perfeição de seus pactos internacionaes, os ajustes emfim que na opinião do governo nacional influam directa e indirectamente no progresso da nação.

« V. S. comprehende bem que se esse tratado foi approvado pelas autoridades constitucionaes da confederação é porque não o consideram oneroso, e por tanto não podia nem devia pensar este governo que o de V. S. se julgaria obrigado a protestar contra actos que este governo considera uteis e beneficos.

« Este tratado foi approvado pelo executivo, e elevado á categoria de lei pelo congresso, porque ambos os poderes como legisladores o julgaram aceitavel.

« O governo nacional nunca teria pensado que se pretenderia accusa-lo por actos que celebra em virtude de attribuições preventivas que exerceu e exerce, de accordo com a constituição jurada.

« O governo nacional não sómente espera, Sr. ministro, que este incidente não altere de modo algum as boas disposições e propositos patrioticos de ambos os governos para proseguirem na politica de união que formulou o pacto, como S. S. diz, senão que abriga a convicção de que esta emergencia provará a esse governo mais uma vez a necessidade de dar cumprimento ao pacto no menor tempo possivel. O governo nacional não só tem dado provas por factos notorios do seu proposito firme de chegar á união pelo fiel cumprimento do pacto, senão que tem feito para conseguir a harmonia tudo quanto dependia das suas attribuições legaes. O cumprimento do pacto não somente repousa sobre a boa fé de ambos os governos, senão que conta com a garantia de um governo amigo, pelo que deve V. S. persuadir-se que o pacto se cumprirá com todas as suas consequencias.

« Ao pedir a V. S. que leve esta nota ao conhecimento de S. Exc. o Sr. governador, o abaixo assignado aproveita a opportunidade de reiterar a alta consideração que V. S. lhe merece.— *Juan Pujol.* »

Da confederação só achamos que nos possa interessar um artigo publicado na *Confederação* de 28 de março :

« Repellido o projecto de neutralisação do Estado Oriental, que a camara dos deputados sanccionou o anno passado, e ao qual o senado negou sua approvação, pode dizer-se sem hesitação que o Estado-Oriental se mostrou digno de ser um povo soberano e digno da posição honrosa e feliz que está tomando no mundo.

« Esse tratado era uma cilada imperial ás liberdades dessa joven republica. O Brasil recebeu um verdadeiro desengano, e sua astucia, sua subtileza e seus designios ficaram desta vez burlados.

« Este projecto a punha debaixo da eterna pupilagem dos seus vizinhos, e divorciando o Estado Oriental dos povos immediatos com quem está unido pela historia e pelos interesses de actualidade e de futuro, vinha submette-lo a uma dependencia affrontosa.

« O Brasil tinha creado uma originalidade infernal e machiavelica para encadear ao povo oriental com a pratica de um principio desconhecido na historia dos pactos internacionaes.

« O direito commum das nações, o uso internacional recebido no universo, basta para a manutenção equitativa e perpetua das relações, e necessariamente tinha que despertar alarma a pessima idéa de pedir á invectiva imperial um principio excepcional que devia ser applicado sem retribuição a um povo que tem sido e é constantemente objecto das ciladas do Brasil.

« Felicitamo-nos, pois, dessa derrota do imperio e dessa victoria do dogma republicano.

« Contribuio poderosamente a tenacidade justificavel e meritoria do senador Velazco ; os recursos de sua logica e de suas demonstrações, a eloquencia de sua palavra inspirada na gloria e o interesse de sua patria. »

Vamos tomando nota destes artigos da imprensa entreriana.

———

O paquete *Princeza de Joinville* traz datas de Porto Alegre até 12, e do Rio Grande ate 14 do corrente. Nada de interesse tinha occorrido na provincia,

— 21 —

Concedeu-se ao Sr. conselheiro de estado Manoel Felizardo de Souza e Mello demissão do lugar de director geral da repartição das terras publicas.

Foram nomeados os Srs. : bacharel João José Coutinho, administrador do correio da côrte ; Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro e Dr. Ernesto Ferreiro França, advogados do conselho de estado.

O Sr. capitão Hermeyer foi nomeado cavalleiro da Rosa ; o Sr. capitão Antonio Bodrigues Vellozo Pimenta foi nomeado cavalleiro de Aviz

—22—

Por decretos de 17 e 21 do corrente :

Foi demittido, a pedido seu, o bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Vassouras, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi reconduzido o bacharel José Antonio da Costa Bueno no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macahé e Barra de S João, da mesma provincia.

Foram nomeados :

O bacharel José Corrêa de Castro juiz municipal e de orphãos do termo de Vassouras, da mesma provincia.

O bacharel João Paulo dos Santos Barreto Filho, 3º supplente de 1º delegado de policia da côrte.

O capitão Tristão da Cunha Sobrinho, tenente-coronel, commandante do corpo de cavallaria n. 24 do commando superior da guarda nacional dos municipios da Cachoeira e Caçapava, da provincia do Rio Grande do Sul.

Vicente de Paula Simões Peres, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 19 da mesma guarda nacional.

Placido Gonçalves Meirelles, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 11 da dita guarda nacional.

O tenente-coronel José Alves Valença, commandante superior dos municipios de Santa Maria da Bocca do Monte e S. Martinho, da provincia do Rio Grande do Sul.

O capitão João Niederaner Sobrinho, tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 41 da mesma guarda nacional.

O major reformado Oliverio Antonio de Athayde, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 18 da dita guarda nacional.

O capitão João de Araujo Chaves Jatobá, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de S. João do Principe, da provincia do Ceará.

O alferes Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, tenente da 3ª companhia do corpo policial da côrte.

Foi reformado Candido Barreto da Silva Franco, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Cantagallo e Nova Friburgo, da provincia do Rio de Janeiro, no posto de major.

Foram declarados vagos os officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de capellas e residuos do termo de S. José, da provincia de Santa Catharina, que exercia vitaliciamente David do Amaral e Silva, sendo obrigado o que fôr nomeado a prestar ao dito serventuario a terça parte do rendimento, segunda a respectiva lotação.

Por carta imperial de 21 do corrente foi nomeado presidente da provincia do Pará o Sr. Angelo Thomaz do Amaral.

Foram nomeados :

O Sr. brigadeiro Francisco José Damasceno Rosado, para commandar a fortaleza de Santa Cruz.

O Sr coronel de engenheiros Frederico Carneiro de Campos, para deputado interino da repartição do ajudante-general.

Por decreto de 5 do mez passado foi aposentado, por assim o haver pedido, o administrador geral do correio José Maria Lopes da Costa.

———

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio de Janeiro 22 de abril.

A occurrencia que se pode actualmente considerar como mais notavel no desenvolvimento da nossa politica é o movimento geral da imprensa na corte, e a discussão de que ella se tem occupado sobre as mais graves questões da actualidade, já no que respeita a assumptos de politica pura, direitos e dogmas constitucionaes, já tambem sobre organisação e reformas sociaes e administrativas que affectam seriamente o bem estar geral da nação. Como quer que seja, é um movimento de interesse, á que já estavamos um pouco desacostumados aqui na grande cidade commercial do Rio de Janeiro, o qual denota que o interesse politico forceja e vai conseguindo desembaraçar-se da compressão em que o conservam os interesses commerciaes e industriaes que tanto avultaram ultimamente, para reconquistar a importancia e predominio que verdadeiramente lhe compete na marcha geral da sociedade.

Já lhe dei noticia, nas correspondencias anteriores, da existencia de alguns dos novos orgãos da nossa imprensa, e da bandeira sob a qual militavam na crusada em que entraram, bem como já lhe disse que em geral eram moderados em suas pretenções de reforma e em sua linguagem, acompanhando tambem aquelles que já existiam na confiança de que o ministerio se porá á testa das reformas que o paiz reclama, e cuja necessidade ninguem melhor que elle reconhece, visto ter nas mãos todos os fios da administração publica, e que os ha de propor e executar convenientemente sem abalo para a sociedade, e attendendo sempre á maior ou menor urgencia de cada uma dellas.

Deste grupo de orgãos moderados da opinião destaca-se porém infelizmente o *Diario do Rio de Janeiro*, que continua a marchar na senda desvairada e violenta que encetou desde a sua reapparição, com a qual tem escandalisado o bom senso e a dignidade do publico, e attrahido contra si a indignação de todo o resto da imprensa fluminense, que vêem-se todos os dias na necessidade de contrariar as opiniões absurdas e perigosas por elle apresentadas nos seus artigos de redacção, e de defender as victimas do insulto e da diffamação por elle frequentemente expostas ao odio e ao escarneo com a maior injustiça, e cynismo, o que parece constituir entretanto a principal parte do seu programma. Este miseravel *Diario*, que é um verdadeiro cartel de desafio atirado aos habitos pacificos do nosso povo, e uma injuria feita á nossa civilisação, já se não contenta com improvisar rediculos capitulos de accusação contra os ministros e com pedir contra elles as penas da lei por crimes que só existem na sua pobre imaginação, elle já vai hoje muito mais longe no seu ditirio e no seu furor, ou vai pouco a pouco escorregando no plano inclinado em que se collocou, e já pede sangue e cabeças entregues ao algoz, chegando a pôr em duvida a legalidade e conveniencia do exercicio do sagrado direito de perdoar e commutar as penas que a nossa constituição conferio com tanta sabedoria ao imperante, e que entre todos os povos do mundo pertence ao chefe do Estado : ve-se pois que o homem não é só maldizente, não é só malevolo e diffamador, tem mesmo instinctos de ferocidade e cannibalismo que cumpre reprimir, e que vai manifestando sem o querer, o que é felizmente uma triste excepção no caracter benevolo dos brasileiros.

Mas é verdade que se elle sahio corrido quando apresentou contra os ministros da fazenda, guerra e justiça, os estupidos capitulos de accusação com que pensou fazer a sua gloria ; se teve a vergonha de suscitar contra o seu procedimento e contra as insolencias da sua linguagem a opinião geral dos homens de bem e de toda a imprensa, que se levantou em peso para protestar contra a tristissima novidade de um delator publico no meio dos homens da imprensa seria de uma grande capital, mais corrido ainda ficou ultimamente quando veio pedir a execução de um condemnado, censurando a demora que o poder moderador, para quem o desgraçado havia recorrido, punha em mandar cumprir a sentença, de pena capital, e contestando-lhe o direito de graça, ou pretendendo pôr peias ou regras ao exercicio deste direito sagrado. Por uma gradação muito natural o delator assumio o papel de carrasco.

Entre todos os artigos em que tem sido extranhada a audacia e crueldade do escriptor incorruptivel, e que se tem occupado de contrariar os principios absurdos e anarchicos em que elle pretendeu basear as suas opiniões a este respeito, merece ser notado com especialidade um publicado no *Correio da Tarde*, de sexta-feira, não só pela doutrina sãa que expende, como pela correcção e belleza do estylo. Veremos que resposta lhe dá o *Diario*. O que haverá pois de estranho e admiravel que o governo se torne objecto das iras e da diffamação do novo escriptor, e que inverte elle toda sorte de calumnias para molestar os ministros, se elle já chegou a pedir que a cabeça de um pobre preso condemnado fosse entregue ao algoz com toda a brevidade ?

Com a aproximação da abertura da sessão legislativa vai-se fallando com mais minuciosidade e segurança das principaes reformas que o governo terá de propor ás camaras, e para a votação das quaes queira Deos que tenhamos o tempo necessario, pois são sem duvida urgentes. Assim, dizem que será apresentada a reforma da lei eleitoral, que terá por base o alargamento dos circulos e o augmento da representação em algumas provincias, tendo tambem por fim destacar a representação da corte do imperio do da provincia do Rio de Janeiro á que esteve ligada até hoje ; e que será igualmente apresentado um novo projecto de lei bancaria, que será offerecido como emenda substitutiva ao projecto do ex-ministro Torres-Homem que se acha no senado, e que não entrou alli ainda em discussão. Não sei ao certo quaes sejam os pontos cardeaes do novo projecto, mas consta-me que são conservadas algumas das disposições do projecto do anno passado, e modificadas outras no sentido de dar maior fixidez ao nosso meio circulante sem todavia excitar as apprehensões e receios que se manifestaram o anno passado.

Não sei tambem se a sessão deste anno dará lugar a se fazer tudo isto ; mas é certo que se o governo conseguir ao menos a decretação destas duas leis, terá já feito muito pelo paiz, e desempenhado a melhor parte do seu programma ; porquanto não só são geralmente reconhecidos os inconvenientes da nossa actual legislação eleitoral, pois até aqui na corte elles se fazem sentir, como que a situação economica do paiz não póde esperar por mais tempo a lei que deve ter maior influencia em sua regeneração, e no desenvolvimento de sua prosperidade, que se acha de certo modo interrompido e difficultado pela desorganisação em que temos vivido sobre credito, circulação etc., que serão por certo o assumpto das novas disposições legislativas que se esperam.

Estamos em vesperas das sessões preparatorias deste anno, e os augustos representantes da nação ainda não começaram a chegar á corte em numero sufficiente para se poder esperar a abertura da sessão legislativa no dia 3 de maio. Creio pois, que teremos de presenciar o mesmo facto que se deu o anno passado, por não estar ainda reformado a tal respeito o regimento commum das duas camaras, como foi o anno passado proposto pelo Sr. Vasconcellos, n'uma indicação que passou no senado, e que manda que a sessão imperial da abertura tenha sempre lugar no dia 3 de maio, qualquer que seja o numero de representantes que então se ache na corte, o que parece muito de accordo com o espirito da constituição.

Os advinhadores politicos procuram indagar se o ministerio terá o apoio franco das camaras, ou se soffrerá opposição, e tal que o obrigue a retirar-se. São pontos muito melindrosos sobre os quaes não póde ser permittido a um simples correspondente aventurar opinião alguma ; mas devo sempre dizer que, pesados os prós e os contras, examinadas as circumstancias do paiz, a marcha do gabinete, as difficuldades de uma nova organisação, e a indole da legislatura que vai findar, é para mim incontestavel que o ministerio terá em ambas as camaras o apoio sufficiente para viver e fazer passar as suas medidas, e para conservar-se no poder emquanto entender que póde bem servir ao seu paiz. Alguns bons pensadores pensam assim tambem.

O dia de hoje foi destinado para uma grande festa industrial, a que S. M. se dignou assistir para animar os grandes melhoramentos materiaes do seu imperio. Foi hoje inaugurada a estrada de ferro do Porto das Caixas para Cantagallo, ou uma secção desta estrada n'uma extensão de mais de 6 leguas até a raiz da serra. O pensamento desta obra e a melhor parte de sua execução, pois foi o seu engenheiro em chefe, é devido ao nosso illustre patricio visconde de Barbacena, que quiz mostrar praticamente que ha tambem no Brasil quem possa fazer uma boa estrada de ferro sem ir mendigar na Europa ou nos Estados-Unidos engenheiros que venham aqui zombar de nós e deixar-nos pessimas obras que são logo reformadas. O visconde fez silenciosamente a sua estrada de ferro com a maior economia de tempo e de dinheiro, e dizem que ficou uma excellente estrada.

Não me occorre mais cousa alguma com que possa entreter a sua curiosidade, e por isso termino hoje neste ponto.

R.

P. S.—O *Correio Mercantil* escreve hoje um artigo sobre a projectada reforma eleitoral, cuja leitura lhe recommendo por ser talvez o transumpto da nova lei.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem do seguinte :

Officio do Exm Sr. presidente da provincia, prorogando por 5 dias os trabalhos desta assembléa.

Dito do mesmo, enviando a tabella feita pela camara municipal de Olinda, alterando o preço das sepulturas do cemiterio da mesma cidade

Dito idem, enviando os documentos fornecidos pela camara municipal do Recife, acerca do matadouro publico.

Parecer de commissão de justiça civil e criminal deferindo favoravelmente a petição de Belarmino dos Santos Bulcão e outros, escrivães da comarca de Santo Antão.

Dito da de ordenados, offerecendo um projecto elevando a 800$000 o ordenado do bedel do Gymnasio.

Dito da de petições, offerecendo um projecto concedendo um anno de Licença a Manoel Francisco Coelho.

São approvados os projectos n. 37 em terceira e 41 em segunda discussão, sendo regeitada a seguinte emenda offerecida ao primeiro :

« Ficando tambem elevado com mais 200$000 o ordenado do medico do collegio dos orphãos.— S. R.—I. de Miranda »

Passando-se á continuação da discussão do art. 26 do orçamento provincial, oraram os Srs. Raphael, Souza Reis e Fenelon, sendo lidas ao depois as seguintes emendas :

« Requeiro o addiamento do artigo additivo que autorisa a prorogação do prazo concedido a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco afim de ser conjunctamente discutida com o parecer das commissões de legislação e obras publicas sob o mesmo assumpto.—S. R.—Rego Barros.

« Regeitada. »

« Disposições geraes.

« § additivo.—Serão restituidos a Thomaz José da Silva Gusmão, Alexandre Americo de Caldas Brandão, João dos Santos Porto Junior, Anacleto Antonio de Moraes e João Pedro de Jesus da Matta, os seus vencimentos como empregados provinciaes pelo exercicio destes, durante o tempo que provarem estar no exercicio dos postos que occupavam na guarda nacional durante o aquartelamento da mesma, visto como era permittido a accumulação.— S. R.— Martins Pereira.

« Adprovado. »

« Emenda additiva para ser collocada nas disposições geraes.—Fica o presidente da provincia autorisado á conceder ao arrematante Francisco Cavalcanti de Albuquerque, o abate de 25 0/0, sobre o preço total da arrematação que elle fez do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum que se consome nos municipios do Recife e Goianna, relativa dita arrematação ao triennio de 1857 a 1860.—S. R.—Epaminondas de Mello.

« Empatada. »

« Emenda additiva ao art. 26.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao commendador Antonio Joaquim de Mello a subvenção de 3:000$000, que lhe serão entregues no primeiro semestre desta lei para a composição e impressão do quarto tomo das biographias, e documentos historicos da provincia, de que ja publicou os tres tomos —S. R.—Gitiranna.— G. Drumond.—G. Alcoforado.

« Approvada. »

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dous annos de prorogação do prazo fixado no contrato celebrado em Londres com o ministro do Brasil em 3 de outubro de 1855, para a conclusão de toda a linha ferrea até o rio Pirangi.—S. R.—Igdacio de Barros.—C. Cintra.—Theodoro da Silva.

« Approvada. »

« Sub emenda.—Depois da palavra Pirangy diga-se : devendo o governo provincial de accordo com o geral, precisar a intelligencia dos pontos os quaes tem havido duvida por parte da companhia.— S. R.— Dr. N. Portella.— Ignacio de Barros.

« Approvada. »

« Artigo additivo as disposições geraes da lei do orçamento provincial para o anno de 1860 a 1861.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar canalisar as guas da fonte denominada Olho d'Agua, na cidade do Rio Formoso, collocando-se um chafariz no lugar mais apropriado para o abastecimento da população daquella cidade, podendo dispender a quantia que para semelhante obra for necessaria, não excedendo esta a 10:000$000.—S. R.—Rufino de Almeida.

« Não foi approvado. »

« Ás disposições geraes á lei do orçamento provincial, acrescente-se : —Artigo additivo.— Fica autorisado o presidente da provincia a conceder o abate da quinta parte do preço da arrematação do imposto de 2$500 rs. do gado ao consumo no municipio de Pão d'Alho, cuja arrematação foi feita por espaço de um triennio por João Anastacio Camello Pessoa Junior.—S. R.— Epaminondas de Mello.

« Empatada. »

« Artigo adtivo.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder o processo judicial intentado contra o collegio de S. Vicente de Paula dirijida pelas irmãas de caridade, considerando a despeza feita com a vinda das mesmas como despeza autorisada pelo art. 40 da lei n. 452, ficando pertencendo a terceiro os objectos trasidos para o culto, e outros que não forem de consumo.—C. Alcoforado.»

Approvado.

« Fica o presidente da provincia autorisado a fazer com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, devedor ao grande hospital de Pedro II, a mesma convenção que com aquelle devedor fez o hospital Portuguez de Beneficencia, relativamente aos legados do fallecido João Vieira Lima, primitivo credor ; ou a contratar sobre o pagamento da dita divida, pelo modo que julgar conveniente, ouvindo a respectiva administração.—E. de Mello —Braulio.—Levino de Barros. — Francisco Pedro. — Galindo Firmo.»

Prejudicada.

« Art. additivo em substituição a emenda n. 8. —Fica o pretidente da provincia autorisado a convencionar com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond o pagamento da divida legada por João Vieira Lima ao grande hospital Pedro II como julgar conveniente, ouvindo a respectiva administração.—C. Fenelon.— I. de Barros.—C. Cintra »

Approvado.

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder o abate da quinta parte do imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado consumido nos municipios da Victoria e Escada ao arrematante Manoel Barbosa da Silva.—S. R.—Rego Barros.»

Regeitada.

« Ao art. 26 acrescente-se o seguinte paragrapho :

« A conceder por mais um anno a subvenção do artista Arsenio Fortunato da Silva, afim de que possa completar seus estudos de pintura na Europa.—S. R.—Padre Galindo.»

Regeitada.

« Fica o governo da provincia autorisado a indemnisar á João Hypolito de Meira Lima, arrematante do empedramento da estrada da Victoria o que de mais o mesmo gastou ; verificando-se anteriormente o erro de calculo havido nas despezas do transporte das pedras. — Padre Galindo.»

Regeitada.

« Additivo.—O presidente da provincia fica autorisado a contratar com a companhia de Beberibe a collocação de chafarises nos Afogados, Santo Amaro, e outros lugares distantes dos bairros da cidade, mediante a elevação do preço dos baldes d'agua até a quantia de 40 rs.—S. R.— Theodoro da Silva.»

Approvado

« Additivo.—Fica approvada a creação da cadeira de economia politica do curso commercial pernambucano, ficando o presidente da provincia autorisado á despender a quantia de 1:500$000 com o professor que for nomeado.—S. R.—Dr. M. de Figueirôa.»

Approvado.

« Additivo.—O presidente da provincia fica autorisado a aforar a Antonio Gonçalves de Moraes, o terreno da rua de S. Miguel da povoação dos Afogados, junto a estrada nova que conduz ao lugar dos Remedios, caso julgue conveniente o aforamento.—S. R.—Theodoro da Silva.—Pereira de Brito.»

Approvada.

« Additivo.— Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Alexandre José Dornellas a gratificação por mais de 12 annos de serviço, o que tem direito pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827.—S. R.—Epaminondas de Mello.»

Approvada.

« Additivo.— Fica o presidente autorisado a mandar pagar ao professor jubilado Simplicio José de Mello, a gratificação por mais de 12 annos de serviço a que tem direito pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827.—S. R.—Epaminondas de Mello.»

Approvado.

Posto á votos é approvado o artigo ; tendo as emendas os resultados que nellas vão indicados.

Entrando o art. 27, o Sr. N. Portella oppõe-se á uma emenda do Sr. Rufino de Almeida.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia de hoje :

Continuação da lei do orçamento provincial ;

Terceira discussão dos projectos ns. 20 e 41 do corrente anno ;

E terceira do orçamento municipal.

———

Pelo vapor *Paraná*, vindo dos portos do Sul, recebemos jornaes com as datas seguintes : Rio de Janeiro 23, Bahia 26 do passado, e Alagôas 30 do corrente.

Além do que vai transcripto n'outra parte, eis o que de mais encontrámos :

Rio de Janeiro. Por decreto de 3 do passado foi reorganisado o archivo publico do imperio, sendo confiada sua direcção ao Dr. Antonio Pereira Pinto.

Por dito de 13 foi mandando observar o regulamento que, em execução do § 14 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, estabelece o processo, segundo o qual, será cofenrido o premio de 2:000$000 réis aos lavradores que apresentarem 100 alqueres de trigo, de suas colheitas, em perfeito estado.

Depois de uma gave molestia, da qual esteve ás portas da morte, S. Exc. Revm.ª o Sr. bispo capellão-mór, acha-se, á 21 já livre de todo o perigo.

Deram suas demissões os Srs. : Dr. Feijó, e Alexandre Taylor, directores, e Marques de Leão, gerente da companhia brasileira de paquetes á vapor.

Dizia-se geralmente : 1.º que o Sr. Abilio não acceitára a presidencia do Piauhy ; 2.º que haviam sido nomeados, presidente de Minas, o Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta, e do Espirito Santo, o Sr. Dr. Camillo José Pereira de Faro ; 3.º que achava-se nomeado secretario da presidencia de Pernambuco, o Sr. Dr. Ovidio da Gama Lobo, que está occupando o mesmo lugar na do Maranhão.

Bahia. No dia 26, á uma hora da tarde tomou pósse da presidencia da provincia, o Exm. Sr conselheiro Antonio da Costa Pinto.

Em uma carta escripta no *Jornal da Bahia*, se lê o seguinte :

« Nos Lenções comparecem ás esmolas de 1,600 a 1700 pessoas. A farinha está a 2$ o prato ; a do governo está a 1$880, mas não chega.

« Corre que o Militão está em armas em Pilão Arcado contra as autoridades, mas que estas estão reunidas e fortes.

« Tambem corre que no Urubú o delegado supplente Claro Negrão está sitiado no quartel por um Apolinario, que de publico está armado. O que deu origem a isso foi, segundo dizem, ter elle assarsinado de dia em uma das ruas da villa a um sugeito que se tinha ido queixar delle ao presidente por haver o mesmo morto a seu pai, e ter o delegado querido prende-lo por ordem do presidente.

« Tudo vai muito bem ! O crime vai-se tornando cada vez mais ousado, graças á frouxidão do governo.»

Muitas quebras de casas de commercio se haviam dado, achando-se o commercio algum tanto abalado em consequencia disso.

Lê-se no *Diario da Bahia* :

« Tendo de regressar do Reconcavo, para onde havia ido passar alguns dias com seus pais o Exm. e Rev. Sr. bispo eleito do Pará D. Antonio de Macedo Costa. O parocho e todo clero da freguezia de S. Pedro desta capital, onde reside actualmente o mesmo Exm. e Rev. Sr. e mais alguns distinctos membros do clero bahiano, que tiveram noticia do plano da recepção, o foram buscar a bordo do vapor de Cachoeira que chegou a esta capital as 7 horas da noite de hontem tendo para esse fim prestado o Exm. Sr. intendente da marinha um escaler decentemeute preparado, á pedido da quelles sacerdotes, indo egualmente o Sr. 1.º tenente da armada Costa Lima e tenente-coronel José Lopes Pereira de Carvalho em outro escaler.

« Acompanhado do clero e de muitas outras pessoas S. Ex. Revm.ª o Sr. bispo eleito do Pará se dirigiu a igreja matriz de S. Pedro, que se achava com grande concurso de ecclesiasticos e seculares de todas as classes, avultando os collegiaes do gymnasio Bahiano, de que é lente o mesmo bispo do Pará.

« Muitos foquetes e repiques de sinos annunciaram a chegada de S. Ex. Revm.ª a igreja matriz que estava brilhantemente illuminada.

« S. Ex. á rogos do parocho occupou uma cadeira de honra no presbyterio. Exposto o Santissimo Sacramento no throno, tres vigarios, o dos Ilheus, da Oliveira e de Nasareth paramentados e muitos ecclesiasticos de capas de asperges occuparam os seus devidos lugares, a o parocho da freguezia o Revm. Sr. Fonseca Lima subindo ao pulpito demonstrou em um breve e elaborado discurso o acerto das nomeações dos dous bispos do Pará e Rio Grande do Sul, denominando-as verdadeira inspiração quer em relação ao alto poder que nomeou, quer em relação as pessoas dos eleitos, quer em relação ao bem da igreja, e para esse fim tomou por texto as seguintes palavras do evangelho de S. Lucas— Designavit Dominus et misit binos ante faciem suam.

« Findo o dircurso, que foi ouvido com religiosa attenção, entoou-se o Te-Deum em acção de graças por tão propero acontecimento, que deve encher de nobre orgulho a toda a Bahia, donde são naturaes os dous bispos eleitos.

« Depois do Te-Deum os ecclesiasticos e muitas outras pessoas acompanharam S. Ex. Revm. o Sr. bispo do Pará a casa de sua residencia e todos ficaram encantados de tanta affabilidade com que S. Ex. a todos acolhia.»

Alagôas. Por portaria da presidencia, foi addiada para 3 do proximo junho, a abertura da assembléa provincial.

No dia 15 teve lugar o baile offerecido, ao Exm Sr. Dr. Dantas, pelos seus amigos, que foi muito concorrido.

Cinco dias depois S. Exc. passou as redeas da administração ao seu successor, embarcando ao depois no vapor *Cruseiro do Sul.*

Naufragio. Na quinta-feira depois das 9 horas da noite chegou a noticia de que nesse dia de manhãa tinha dado á costa nos morros de Camaragibe a barca ingleza *Maria*, vinda de Montevidéo com um carregamento de lãa de carneiro. A essa hora mesmo foram dadas todas as providencias necessarias pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia. O Sr. capitão de policia José Gabriel Pereira Pinto sahiu com um destacamento de 15 praças. A meia noite largou o vapor *Viamão* para o lugar do sinistro, e hontem de manhãa, teve o mesmo destino o brigue de guerra *Xingú.*»

Recebemos folhas de Sergipe que alcanção a 11 do corrente.

« O patacho nacional *Viajante* procedente da Bahia naufragara no lagamar do Sul. Salvarão-se as vidas, e o commandante não abandonara o navio, e tratava de arrecadar os salvados.

« Circulavam boatos de grandes desordens em Villa-nova entre a força do destacamento e pessoa do povo.

« O tenente-coronel Mondim a presentara a assembléa provincial um projecto criando um hospital de caridade. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso pronunciado na sessão de 17 do corrente, pelo Sr. deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

O Sr. M. Portella :—Sr. presidente, na sessão passada eu podia ter pedido a palavra e feito algumas considerações sobre a emenda substitutiva offerecida á conclusão do projecto da commissão de estatistica por differentes membros ; porém o desejo que tenho de apreciar essa emenda e de chamar os seus autores a darem-me esplicações muito amplas e muito directas sobre a sua utilidade, fez com que eu julgasse conveniente não faze-lo então, porque estando a hora muito adiantada receiava aproveitar-me da palavra na occasião em que a casa se mostrava um pouco fatigada.

Infelizmente, Sr. presidente, o nobre deputado com o seu requerimento de urgencia e a casa com a acquiessencia que lhe prestou, me collocaram em posição egual a aquella em que me achava na sessão passada, porque actualmente vejo-me ainda nas mesmas circunstancias ; acha-se a casa tão despovoada, que confesso a V Exc. que sinto-me com difficuldade de emitir todas as minhas idéas e de entrar em uma discussão muito positiva com o nobre deputado. Não obstante espero que o nobre deputado se comprometta desde já comigo....

O Sr. S. *Lacerda* .— Nessa não caio eu.

O *Sr. N. Portella* :—A responder a minha argumentação, a refutar as razões que tenho de apresentar contra essa emenda.

O *Sr.* S. *Lacerda* :—Não caio nessa.

O *Sr. N. Portella* :—Não cai nessa o nobre deputado, é verdade, porque entrando na discussão não pode com vantagem refutar as razões que eu tenho contra essa emenda.

O Sr. S. *Lacerda* :—Acredito nisso, mas vamos adiante, eu concordo com tudo quanto quizer o nobre deputado, com tanto que acabe depressa o seu discurso.

O Sr. N. Portella :—Sr. presidente, não bastam as circunstancias que referi e pelas quaes V. Exc. comprehende bem a difficuldade da minha posição, era preciso ainda que o nobre deputado, causador dessa situação, me quizesse collocar ainda em posição mais difficil, que a de restringir meu discurso aos limites que ao nobre deputado aprouver ! Mas creia o nobre deputado que eu não satisfarei este pedido.

O Sr. S. Lacerda :—O nobre deputado parece que se dirige a mim, que me quer convencer, mas eu dou-me por convencido a priori.

O Sr. N. Portella :—Então o nobre deputado deve votar contra sua emenda !

O Sr. S. *Lacerda* :—Não duvido, eu não tenho capricho neste negocio.

O Sr. N. Portella :—O nobre deputado, que apresenta uma emenda se deve suppor munido de todos os meios de entrar em uma discussão, tanto mais quanto em uma das sessões passadas disse que tinha conhecimentos das localidades, entretanto é o nobre deputado o mesmo que recua agora da discussão, que desde já declara que não quer discutir !

O Sr. S. Lacerda :—Não quero comprometter-me.

O Sr. Fenelon :—É assim que querem a discussão !

O Sr. S. Lacerda :—Os que querem a discussão são os que se retiraram hontem.

O Sr. N. Portella :—Se na sessão passada nós tivessemos em vista apenas evitar a votação, o nobre deputado sabe perfeitamente que adiantada como se achava a hora, podiamos preenche-lo tomando a palavra e fazer com que se não votasse. Mas já que o nobre deputado se mostra tão determinado a não aceitar a minha provocação, tendo elle sido o primeiro a desafia-lo com a sua emenda, peço a permissão a casa para apreciar a emenda do nobre deputado e confrontando-a com a idea contida no projecto, mostrar que ella não está no caso de ser adoptada, que não subtitue ao projecto, de modo a estabelecer uma divisão mais util do que aquella que se contem no mesmo projecto.

Sr. presidente, entrando na presente discussão, começo por dar os parbens a mim proprio por haver feito o nobre deputado achar-se em condição differente daquella em que se achava na primeira discussão. O nobre deputado disse então que não havia questão de limites, que a assembléa provincial marcando os limites dessas freguezias praticaria um acto de precipitação e injustiça, mas é o nobre deputado mesmo, dominado dessa idéas, que vem aqui offerecer uma emenda que não é mais do que uma divisão tanto menos aceitavel quanto é addistricta e limitada a um ponto sobre que o nobre deputado entende que é conveniente...

O *Sr. S. Lacerda* :—É o ponto em que ha questão.

O Sr. N. Portella :—É o ponto em que ha questão para o nobre deputado, mas não é a questão para mim.

Sr. presidente, eu dizia que não esperava que o nobre deputado procedesse de um modo que me parece contraditorio ; declarou-se conhecedor das localidades sob que versava o projecto, disse-nos que seria uma injustica, que seria um acto máo a assembléa procurar resolver de qualquer modo a questão de limites entre as duas freguezias, mas depois é o mesmo que reconhece a necessidade em que a assembléa está de resolver a questão de limite.

O nobre deputado que na primeira discussão desconheceu a necessidade de uma divisão, estava na obrigação de se manter no seu posto, não offerecendo emenda alguma que tivesse por fim uma divisão.

O Sr. S. Lacerda :—Deve estar satisfeito com essa contradição.

O *Sr. N Portella* :—É por isso que principiei felicitando-me por ter conseguido esse resultado para mim muito agradavel, de já ter demovido o nobre deputado do proposito em que estava de regeitar *in-limine* o projecto, de não reconhecer a necessidade em que estava a assembléa de tomar uma resolução qualquer acerca dos limites dessas freguezias : já não tenho conseguido pouco, já os nobres deputados querem alguma cousa mais, já se aproximam um pouco da idéa contida no projecto, já entendem que é necessario fazer-se uma divisão ; mas não querem discutir !...

Os nobres deputados, deixando de parte todas as considerações apresentadas na discussão, quizeram, permitta-se-me a expressão, amesquinhar a questão.

O Sr. Ignacio Leão :—Ella já é mesquinha por si.

O Sr. N. Portella :—A commissão, Sr. presidente, collocando a questão em um ponto mais elevado, apreciando-o de um modo mais generico, mais amplo, mais comprehensivo da satisfação das necessidades publicas, julgou que era conveniente proceder á uma divisão entre as freguezias de Serinhãem e Escada ; attendeu ás differentes conveniencias dos habitantes das diversas localidades das freguezias de Ipojuca, Serinhãem e Escada, apreciando as distancias em que se achavam os termos dessas freguezias ; e reconheceu a necessidade em que estava de adoptar a proposta da camara da Escada.

O Sr. *Drummond* :—Foi ouvida a camara de Serinhãem ?

O Sr. N. Portella :—A commissão limitou-se a examinar todos esses papeis, e julgou então dever offerecer o projecto que se discute. Ahi se vê, Sr. presidente, que a commissão não quiz limitar-se a um ponto especial, a respeito do qual o anno passado houve tambem uma questão proveniente de representações das autoridades desses dous termos ; entendeu que não devia prestar attenção a considerações, que, comquanto podessem pezar no animo da casa o anno passado, todavia actualmente não tem a menor importancia.

Vê-se, pois, que a commisssão, senhora destas informações, tendo-lhes prestado toda a attenção, estava no caso de offerecer o projecto que se discute ; e em seu parecer expendeu as razões principaes, pelas quaes não se limitava a offerecer á consideração da casa um projecto que se limitasse a um unico ponto, e comprometteu-se além disso a dar todos os esclarecimentos que por ventura na discussão exigissem.

Hoje que os nobres autores da emenda entenderam dever substituir o artigo do projecto por outro mais limitado, parece-me que estão na rigorosa obrigação de dizer-nos quaes as razões que tiveram para fazer esta substituição ?

O Sr. *Lacerda* :—Apoiado.

O *Sr. N. Portella* :—Felizmente já o nobre deputado desistio do proposito em que estava de não dar-me uma resposta, já não tenho conseguido pouco, e vê esta assembléa quanto é fertil em effeitos uma discussão ; porque, é o nobre deputado o proprio, que ainda ha pouco não queria comprometter-se, quem já agora não quer fugir da discussão.

Peço, pois, ao nobre deputado que não seja facil em desistir do seu proposito actual como foi em desistir do seu proposito antigo.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella :—As circumstancias são as mesmas : se houvesse mudança o nobre deputado comprehendia o sentido em que ella podia ter tido lugar ; o nobre deputado bem que se mudança ha, é da posição em que agora se acha em relação a que d'antes occupava, e isto é prova da influencia das razões que tenho apresentado, que calaram no animo do nobre deputado

Pondo de parte este incidente, a que deu lugar o aparte do nobre deputado, dizia eu que differente era o modo por que havia procedido a commissão, daquelle, porque procederam os nobres autores da emenda. A commissão teve em seu poder todos os papeis relativos á questão do conflicto de jurisdicção, e tambem a representação da camara da Escada que devia ser tomada em consideração ; a commissão já nas sessões passadas expendeu os motivos pelos quaes entendeu que era util adoptar a proposta da camara, as razões pelas quaes era ella levada a adherir á esta proposta.

O nobre deputado então em um aparte me disse que além dos motivos que a commissão apresentava em seu parecer, haviam motivos occultos e insistio para que se apresentassem esses motivos.

Mas porque, Sr. presidente, seriam occultos os motivos que tinha a commissão para apresentar o projecto ? Seria porque a commissão, não querendo limitar-se a resolver questões individuaes, apresentou uma idéa abrangendo a satisfação das necessidades publicas no que respeita a divisão daquellas localidades ? Creio que nenhum motivo occulto podia ter dado lugar a que a commissão procedesse do modo por que o fez, porque ella expendeu as suas razões, não só no parecer, como do que disse na discussão havida nesta casa. Hoje, porém, apparecendo esta emenda, eu, como membro da commissão, não posso deixar de fazer algumas perguntas ao nobre deputado que é seu primeiro signatario. O nobre deputado diz na sua emenda : (lê)

Primeiro que tudo, Sr. presidente, se vê dos termos em que se acha concebida a emenda, que nenhum esclarecimento ha acerca dos limites entre Serinhãem e Escada, porque diz ella—o rio Sibiró continuará a ser o limite das duas freguezias, donde se vê portanto que as nobres deputados reconhecem que o rio Sibiró tem sido sempre limite das duas freguezias. Agora, pergunto aos nobres deputados, será verdade que o rio Sibiró é e tem sido sempre o limite das duas freguezias e termos ? Peço aos nobres deputados o especial obsequio de me responderem.

O *Sr. Ignacio Leão* : — Eu respondo que sim.

O Sr. S. Lacerda :—E eu tomarei nota.

O Sr. N. Portella :—Se os nobres deputados reconhecem que o rio Sibiró tem sido sempre e ainda é o limite das duas freguezias e termos, pergunto, que necessidade ha de se consignar isto em um projecto ? Para que o rio Sibiró possa ser considerado limite das duas freguezias, é preciso que como tal tenha sido estabelecido em uma lei, mas qual é a lei que estabelece o rio Sibiró como limite das duas freguezias e termos ? Se o nobre deputado me quizesse fazer o favor de citar essa lei, eu ficar-lhe-hia muito obrigado

Quando mesmo até hoje fosse o rio Sibiró o limite das duas freguezias, quando mesmo houvesse uma lei que tal determinasse, qual a razão por que nesse ponto especial se deu uma conflicto de jurisdicção que foi decidido pelo tribunal superior da repartição ?

Já vê portanto a assembléa que quando mesmo fosse o rio Sibiró considerado até hoje como limite das duas freguezias, quando mesmo tivesse havido uma lei pela qual esse rio fosse o limite, algum motivo houve pelo qual apparecessem as questões que se suscitaram em annos anteriores e que foram trazidas ao conhecimento da assembléa.

Pergunto ainda ao nobre deputado, admittindo mesmo que por uma lei seja este o limite das duas freguezias, que sejam muito claros os limites a respeito dos quaes appareceram questões nos annos anteriores, será o rio Sibiró o ponto de limite que mais convenha ser adoptado entre as duas freguezias ? E' isto que eu espero que os nobres deputados digam.

Primeiro que tudo não vejo que esteja estabelecido em lei alguma que o rio Sibiró seja o limite das duas freguezias ; em segundo lugar não vejo que estejam acordes autoridades e habitantes dos respectivos termos, acerca deste ponto de divisão ; não vejo ainda qual a razão por que sendo tão claro e positivo esse limite, como dizem os nobres deputados, possam ter explicação os conflictos havidos em annos anteriores ; e finalmente ainda vejo, que quando mesmo houvessem razões pelas quaes se explicassem aquellas contestações, ainda assim restava provar que o rio Sibiró é o ponto que deve ser adoptado como limite entre as duas freguezias e termos.

Abstrahindo das demais hypotheses, será o rio Sibiró o ponto que a assembléa deve adoptar como limite das duas freguezias e termos ? Creio que não.

O nobre deputado que é conhecedor daquellas localidades, deve saber perfeitamente qual a origem ou nascença desse rio, qual a direcção que toma não só em terrenos da Escada, como em terrenos de Serinhãem e adjacentes, e portanto deve reconhecer que se não póde admittir o rio Sibiró como limite das duas freguezias e termos.

(Ha um aparte)

O Sr. N. Portella :—Então o nobre deputado não quer que se faça uma pergunta ?

O Sr. Rego Barros :—Acho desnecessario perguntar a mesma cousa muitas vezes.

O *Sr. N. Portella* :—Mas antes mesmo de os nobres deputados apresentarem as razões pelas quaes consideram preferivel o rio Sibiró como limite dos termos, e não os terrenos dos engenhos, creio que o conhecimento que tenho daquellas localidades me autorisa a considerar a emenda do nobre deputado como não digna de ser approvada, porque estabelece uma divisão que não tem explicação razoavel.

Senhores, o rio Sibiró parte de um engenho do mesmo nome, que se acha situado na freguezia e termo da Escada, percorre parte dos terrenos desse engenho, dividindo-a em duas partes ; dahi desce na direcção do nascente, tem depois uma pequena volta em direcção da linha sul, e depois retorcede e vem terminar em Ipojuca, dividindo, creio, que a freguezia de Ipojuca com a de Serinhãem : esta é a direcção do rio Sibiró. Ora, admittindo-se a emenda do nobre deputado, veja-se quaes são as inconveniencias : é sabido, Sr. presidente, por todos aquelles que tem percorrido aquellas localidades, que a freguezia da Escada limita-se com a de Serinhãem pela linha que se dirige ao sul, e eu chamo muito a attenção dos nobres deputados para esta questão. E' sabido que a Escada limita-se com Serinhãem pela direcção sul ; ora, sabendo o nobre deputado que o rio Sibiró nasce do engenho Sibiró está situado em terrenos pertencentes á Escada, sabendo ainda que a direcção deste rio é para o nascente e que depois toma a direcção sul entre os engenhos Jussara e Tres-braços, tomando depois a direcção do nascente, vê o nobre deputado que se não póde considerar este rio como limite das freguezias.

(Ha um aparte.)

Se o rio tivesse uma direcção para o sul, sendo nessa direcção tambem os limites dessas freguezias, então não teria duvida em adherir a idéa do nobre deputado, porque seria adoptar limites naturaes sempre preferiveis ; mas o rio Sibiró não tem a direcção sul e por conseguinte não póde elle ser considerado como limite das duas freguezias.

Se o nobre deputado me assegurasse e provasse que o rio Sibiró, partindo mesmo do lugar em que parte, tomava a direcção do sul, embora tivessem de ficar parte dos terrenos da Escada pertencendo a Serinhãem, eu não teria duvida em adherir a idéa.

Ainda mesmo querendo-se fazer um exforço para comprehender a utilidade da divisão proposta na emenda, vê-se que ella traria como resultado immediato a separação de parte dos terrenos da Escada que ficam muito proximos á sede desta freguezia e termo, para irem pertencer a Serinhãem.

Um Sr. Deputado :—Quaes são.

O Sr. *N Portella* : — São os terrenos que se acham comprehendidos no engenho Sibiró e os do engenho Cachoeira.

(Ha um aparte.)

Ora bem, vejam os nobres deputados como a idéa que propõem é offensiva dos direitos dessa freguezia : dizem os nobres deputados que querem a divisão da freguezia pelos limites naturaes, mas basta attender para a nascença desse rio que é em terrenos da Escada...

(Ha um aparte.)

Mas não é uma parte do rio que póde ser adoptado como limite natural.

Um Sr. Deputado:—Antes pouco do que nada.

O Sr. N. Portella:— E' verdade, como dizem os nobres deputados, que antes pouco do que nada, mas quando esse pouco traz resultados desvantajosos, quando esse pouco vem prejudicar a muitas localidades, não deve prevalecer semelhante divisão, porque é pouco para um lado e muito para outro.

Já vê, portanto, a assembléa que a razão pela qual os nobres deputados que assignaram a emenda, não querem tratar de justifica-la é porque querem estabelecer um limite natural que não tem explicação, porque esse rio só póde servir de limite natural em uma parte das duas freguezias, tão limitada que não traz vantagem nenhuma; não é mais do que o simples desejo de dizer-se que se adoptou o limite natural.

Um Sr. Deputado: — Mas se a questão está neste ponto.

O Sr. N. Portella:— Mas nem porque seja assim a assembléa provincial está addistricta a determinar os limites das duas freguezias unicamente nesse ponto, e quando se apresentam outras muitas considerações, quando se encara a questão por um lado differente, se vê que a assembléa não deve limitar a sua resolução a um ponto especial, deve estabelece-la de modo a satisfazer todas as necessidades. Neste ponto o que se vê? Vê-se que a camara da Escada representa pela necessidade da alteração dos limites das duas freguezias e tambem dos limites da freguezia da Escada com Ipojuca, e então diz a camara que é necessario que taes e taes engenhos fiquem pertencendo a Escada, porque acham-se muito proximas á sede dessa freguezia e termo, e muito distantes daquelles a quem hoje pertencem.

Esta razão procede, Sr. presidente, e quem conhece aquellas localidades, sabe perfeitamente das distancias em que se acham esses engenhos da sede da freguezia da Escada.

Um Sr. Deputado: — Nessa parte não foi exacta a sua informação.

O Sr. N. Portella:— Diz o nobre o deputado que nesta parte não foi exacta a minha informação, mas eu julgo que todas as informações que me foram ministradas tem o cunho da exactidão tanto quanto é possivel, porque sabe o nobre deputado que no centro da nossa provincia ha sempre divergencia de opiniões acerca da distancia entre as localidades.

Assim, Sr. presidente, espero que o nobre deputado não faltará ao seu compromisso; tomará a palavra e justificará a sua emenda, refutando as razões que contra ella acabo de expender.

REVISTA DIARIA.

— O officio endereçado á camara municipal, e que em extracto se lê no expediente do governo de 28 do passado, publicado no *Diario* de hontem, no sentido dos factos consignados nesta nossa *Revista* de 26 d'aquelle mez, é um acto official, que caracterisa accentuadamente a administração, que ora dirige os supremos negocios da nossa provincia.

Com effeito, a autoridade superior que exhibe-se sob traços tão pronunciados; que, na gestão do poder que lhe foi commettido, irradia a sua acção por toda a orbita constitucional administrativa desse mesmo poder, é certamente um presente inestimavel para os seus governados, que nelle vêem uma garantia, que nelle acham um elemento da conservação de seus direitos.

A confiança na autoridade é uma condição da força moral, que nella deve existir; e a autoridade que assim procede, não pode deixar de gera-la no animo publico.

A administração do Exm. Sr. Dr. Ambrozio, pois, com taes precedentes, ha de ser fecunda em suas manifestações; e a provincia bemdirá o administrador, que a levar pelas vias do progresso á esse futuro, que lhe parece reservado nos arcanos da Providencia.

— O Exm. Sr. presidente tomando em consideração o estado de deficiencia, em que se acham os cofres provinciaes, e querendo oppor um paradeiro ao incremento progressivo do deficit que ha, resolveu por acto do ultimo de abril proximo passado, que fossem sobr'estadas todas as obras feitas por administração, excepto a conservação das estradas e os reparos absolutamente indispensaveis; que se adiasse a realisação da illuminação do Rio Formoso e Nazareth; que as despezas com mendigos sejam por conta do Asylo de Mendicidade; e que finalmente paralysassem-se os serviços das estradas de Páo d'Alho e Nazareth, contractadas pelo Dr. José Mamede.

O alvitre de S. Exc. revela um grande alcance e tino administrativo; e nós nelle não podemos deixar de descobrir a unica providencia reclamada pela situação. Com esta paralysação de despezas, que por sua natureza montam á um avultado algarismo, ha de conseguir-se o fim desejado de amortisar, senão fazer desapparecer o deficit actualmente existente, de maneira que em resultado ter-se-ha o estabelecimento do equilibrio da receita com a despeza ordinaria da provincia.

Por este novo acto de S. Exc. fica ainda manifesta a justiça com que apreciamo-lo acima.

— Parece que por escarneo aos sentimentos de religião, que bebemos com o leite da primeira idade, plantou-se na porta da entrada da sacristia da capellinha do Chora-Menino uma grande taboleta que, em campo azul e lettras branco-garrafaes, apresenta ao publico o letreiro —PADARIA—!

Era este por certo o corollario necessario da censura, que ha pouco fizemos á profanação feita a uma casa do Senhor!

Ao pão do espirito succede o do corpo.

Para actos desta natureza não ha commentos bastantes, visto que elles mesmos são assaz eloquentes, e dizem tudo em sua producção abortiva.

— Por edital da camara municipal, acha-se publicado, que fora restabelecido o uso das empanadas volantes sobre as portas, por não haver sido approvada a postura addicional, que abolia o artigo 8. do tit. 8. das posturas de 30 de junho de 1849.

— Acha-se em concurso a cadeira de instrucção elementar do segundo grão do Rio Formoso, e aberto o prazo para o processo da habilitação e inscripção dos oppositores.

— Por engano sahio hontem a sessão da assembléa provincial addiada, em vez de prorogada.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 de abril proximo findo 2 homens e 3 mulheres; sendo 4 livres e 1 escravo, a saber: 1 á ordem do subdelegado do Recife, 1 á ordem do de Santo Antonio e 3 á ordem do da Boa-Vista.

— Passageiros que vieram no vapor brasileiro *Paraná* entrado do Rio de Janeiro: — Dr. José Luiz de Araujo Lima, sua senhora, 3 filhos e 5 escravos, Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, Viriato Sergio de Meira Mattos, Ernesto Botolho de Andrade, sua senhora e uma criada, José Bernardino Vasconcellos Coimbra, Francisco Franco, Francisco Luiz da Silva, Manoel Fernandes Nunes, commendador Manoel José da Silva Neiva, 2 criados e 1 escravo, Manoel Fanton, Francisco das Chagas Luna, José Manoel Baptista, José Antonio de Almeida Guimarães, Antonio B. de Souza Barros, capitão Domingos de Souza Barros e 1 escravo, José Gonçalves da Silva, Adolpho de Souza Menezes, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Laurindo Peregrino B. de Mello, segundo cadete Silverio da C. Cirne, D. Ignacia Maria do Espirito Santo, Francisco Rapozo de Medeiros, Alexandre Eduardo Ferreira Nobre, João Luiz de Basto Junior, Bento Moncorvo, africano livre, um soldado, 2 ex-praças, sendo um de marinha, uma mulher, 7 escravos a entregar e 9 marinheiros inglezes naufragados.

Seguem para o norte: — Dr. Ernesto A. Amorim do Vallé, sua senhora, 3 filhos e 2 escravos, Ignacio José Alves de Souza, Francisco Briton F. Monfort, Joaquim Bento Pereira e um filho, Filippe Arandonda, Bento de Figueirêdo Terceiro Aranha, Anna, africana liberta, 2 praças do exercito, 3 ex-ditas e uma mulher.

— Passageiros que vieram no hiate brasileiro *Artista*, entrado do Rio de Janeiro: —Guilhermina Maria da Conceição e 2 filhos menores.

— Passageiros sahidos na barca brasileira *Castro III*, para o Rio de Janeiro: —Belchior José dos Reis, Manoel José de Figueiredo e 4 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 1º do corrente para o consumo desta cidade 85 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 1º DO CORRENTE:

Marianna Thereza de Jesus, preta, solteira, 55 annos; typho.

Henriqueta Esmina da Conceição, branca, casada, 32 annos; inflammação.

Joaquim José de Macêdo, branco, casado, 35 annos; hydropisia.

Ventura, preto, solteiro, 35 annos; anemia.

Castagnola-Steffano, branco, solteiro, 35 annos; febre amarella.

Anna Joaquina Laura, branca, solteira, 21 annos; tuberculo pulmonar.

Antonio de Bega, branco, solteiro, 18 annos; febre amarella.

Manoel, branco, 13 mezes; congestão cerebral.

Maria, preta, 3 mezes; interite.

Tranquilino, branco, 18 mezes; dentição.

Francelino, preto, 8 mezes; colite chronica.

Maria Maior do Espirito Santo, parda, viuva, 45 annos; phtysica.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 69 homens e 60 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 134.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhãa, e pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 1 DE MAIO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Euzebio Pinto; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Figueira de Mello.

Negaram provimento.

Aggravante, José Fernando da Cruz; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Figueira de Mello e Lourenço Santiago.

Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio da Silva Rocha.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Bastos de Oliveira e Gitirana.

Negaram provimento.

REVISTA CIVEL.

Recorrente, Joaquim de Faria Corrêa e outros; recorrida, Maphalda Symphorosa Barreto de Albuquerque.

Nullo o processo.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, a appellação crime:

Appellante, Theophilo, escravo; appellado, o juizo

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Marinho Gomes.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre da Silva Pereira.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.

Appellante, o juizo; appellado, Benedicto, escravo.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim de Oliveira Cassiano.

Appellante, o juizo; appellado, Mathias José de Queiroz

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Costa.

Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Moraes

Appellante, Manoel Joaquim do Nascimento; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Thomé Rodrigues.

Appellante, Antonio Lucio Bezerra; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro da Costa Soares.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Ribeiro Quintiliano.

Appellante, o juizo; appellado, Bento José Pereira.

DITAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral as appellações civeis:

Appellantes, os libertos Delphina e Antonio; appellado, José Luiz da Silva Pina.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:

Appellante, o juizo; appellado, José Duarte de Oliveira Rego.

Appellante, João José de Carvalho Santiago; appellado, Dr. João José Pinto Junior.

— A appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio da Costa.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, as appellações civeis:

Appellante, o preto Marcolino; appellada, D. Joanna Nepomucena Guedes,

— O aggravo de petição:

Aggravante, Manoel Dionizio Gomes do Rego; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, Francisco Antonio das Chagas; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José Ignacio Pessoa.

Ao Senhor desembargador Gitirana, o aggravo de petição:

Aggravante, Dr. Ignacio Nery da Fonseca; aggravado, o juizo.

— O recurso crime:

Recorrente, João Francisco Alves da Silva; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Bastos de Oliveira, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Thomé de Souza.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime:

Recorrente, o juizo: recorrido, Joaquim Ferreira Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSAO.

Dia 30 de abril de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO DE LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogados os Srs. Drs. Joaquim José de Miranda e João Francisco Teixeira.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão depois do toque de campanhia.

Foram conduzidos ao tribunal para serem julgados os réos presos Manoel dos Santos conhecido por Pitú, e Felippe Gomes de Sant'Anna, accusados, o primeiro como autor da morte perpetrada na pessoa do Portuguez Francisco de tal, e o segundo como cumplice.

Foram recusados pelos réos os senhores:

Francisco de Paula Lima.

José da Costa Brandão Cordeiro.

Domingos da Silva Guimarães.

Manoel do Nascimento Araujo.

José Felix Pereira e Burgos.

José Ramos da Cruz.

Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Caetano Leonidas da Gama Duarte.

Pelo Sr. promotor foram recusados os senhores:

Manoel Teixeira Bacellar Junior.

Tiburcio Valeriano dos Santos.

Alvaro Pereira de Sá.

Caetano da Silva Azevedo.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Decio de Aquino Fonseca.

João da Cruz Mendonça.

Claudino do Rego Lima.

José Victor da Silva Pimentel.

José Ribeiro Simões,

Cleto da Costa Campello.

Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.

Antonio Ferreira Lima Mello.

Simplicio José de Mello.

Guilhermino Rodrigues Monte Lima.

Francisco José Silveira.

Dr. Constantino Rodrigues dos Santos

E prestaram todos o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram os réos interrogados e negaram o facto criminoso.

Fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este fazendo a accusação, concluio pedindo a condemnação no grão maximo do art. 192 do Cod. Crim., por se darem as circumstancias aggravantes de terem sido impellidos por motivo reprovado: procederam com fraude, abuso de confiança, e commetteram o crime com sorpreza.

O Sr. Dr. Miranda, advogado do primeiro réo, deduzindo a defeza deste, pedio ao jury que fizesse justiça.

O Sr. Dr. Teixeira, pedio absolvição do seu cliente.

Findos os debates depois da replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

Quesitos relativos ao réos Manoel dos Santos.

1º O réo Manoel dos Santos conhecido por Manoel Pitú no dia 9 de janeiro de 1859, no lugar Araial em casa de Francisco Maria Pereira de Souza disparou um tiro em o Portuguez Francisco de tal, que immediatamente morreu?

2º O réo commetteu o facto criminoso impellido por motivo reprovado?

3.º O réo commetteu o facto criminoso procedendo com fraude?

4.º O réo commetteu o facto criminoso abusando da confiança nelle posta?

5.º O réo commetteu o facto criminoso com sorpreza.

6.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Réo Felippe Gomes de Sant'Anna.

1.º O réo Felippe Gomes de Sant'Anna auxiliára o réo Manoel dos Santos conhecido por Manoel Pitú na perpetração da morte feita no Portuguez Francisco de tal, carregando a clavina com que foi disparado o tiro que produzio a morte do referido Portuguez?

2.º O réo commetteu o facto criminoso impellido por um motivo reprovado?

3.º O réo commetteu o facto criminoso, abusando da confiança nelle posta?

5.º O réo commetteu o facto criminoso com sorpresa?

6.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo.

Lido os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, foram por este entregues com o processo ao presidente interino do jury de sentença, e foi o conselho conduzido á sala secreta das conferencias ás 7 1/2 horas da noite, d'onde voltou as 8 horas e 3/4 da noite respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Do réo Manoel Pitú.

Ao 1º quesito sim—por unanimidade.

Ao 2º sim—por dez votos.

Ao 3º não—por dez votos.

Ao 4º sim—por nove votos.

Ao 5º não—por oito votos.

Ao 6º sim—por unanimidade. — Reconheceu a attenuante 9 do art. 18 do Cod. Crim.

Réo Felippe Gomes.

Ao 1º quesito sim—por oito votos.

Ao 2º não—por nove votos.

Ao 3º não por dez votos.

Ao 4º não —por unanimidade.

Ao 5º não por—unanimidade.

Ao 6º sim—por onze votos. — Reconheceu a mesma circumstancia attenuante de numero 9 do art. 18.

O Sr. juiz de direito mandou que o conselho tornasse á sala das conferencias para redigir as respostas, por existir contradicções nos 3º e 5º quesitos do réo Manoel dos Santos, e nos 2º, 3º, 4º e 5º do réo Felippe Gomes,

Recolhido o conselho á sala secreta, d'ahi voltou as 9 1/2 horas com as respostas de novo escriptas, e o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença condemnando o réo Manoel dos Santos a galés perpetuas, como incurso no grão médio do art 192 do Cod. Crim., e o réo Felippe Gomes de Sant'Ana, a 4 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 183 do mesmo Cod., combinado com os arts. 5 e 35. Appellou na forma do art. 449 § 20 do Regulamento de 31 de janeiro de 1842, da decisão proferida quanto ao réo Manoel dos Santos, e levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

RELAÇÃO dos doentes tratados na enfermaria de marinha desta provincia, no mez de abril deste anno.

Existiam	40	
Entraram	75	
	Somma —	115
Sahiram	69	
Falleceu	1	
Existem	45	
	Somma —	115

Observação:

O fallecido foi de tuberculos pulmonares.

Enfermaria de marinha de Pernambuco 30 de abril de 1860.

Joaquim José Alves d'Albuquerque,
Cirurgião e director.

Communicados.

NEGOCIOS DE PÁO D'ALHO.

III

No nosso anterior artigo nos compromettemos a responder a diversas accusações que o *Imparcial* fez ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti; e para que não se nos attribua o desejo de attenua-las, extractando-as, aqui as damos por extenso copiando todo o libello, que é como segue:

« Quando se via um Tavares, réo de policia, trabalhando de publico nas obras da cadeia da villa. Quando se via o famigerado quadrilheiro da Gloria, o réo de enormes crimes, Antonio Alves, alardear da protecção que se diz lhe prestava escandalosamente certo orgão da justiça publica Quando se depositaram cavallos, sem as formalidades da lei, por mãos particulares, dando-se até, segundo tambem se diz, ordem para serem vendidos, e outros eram empregados em carregamento de assucar do engenho de certa autoridade!!! »

Todas essas arguições seriam gravissimas, se fossem verdadeiras, se ao menos tivessem applicação ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, ainda que suppostamente; mas a simples exposição dos factos bastará para confundir o estolido detractor. E' a primeira dessas perseguições, ou verdadeira accusação, o facto de haver trabalhado nas obras da cadeia o preso Tavares ou réo de policia, como o denomina o *Imparcial*. E que relação tem esse facto com o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti? Aqui mesmo nesta capital e na casa de detenção trabalham os presos a jornal, pelo que já se deu uma fuga, e nem por isso deixaram de ter ainda a mesma applicação. Ora, a obra da cadeia de Páo d'Alho era administrada pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca, que a pedido do mesmo preso consentio que trabalhasse na dita obra.

Poderia faze-lo o Sr. Dr. juiz de direito? ninguem lhe negará uma faculdade, de que goza nesta capital o administrador da casa de detenção; e sabe todo o mundo que o juiz de direito é a primeira autoridade da comarca; portanto está desvanecida a primeira arguição como falsa, por não ter nella parte o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, e infundada por ser um facto impeccavel e praticado por autoridade competente. Quanto ao quadrilheiro da Gloria, não ha em Páo d'Alho quem ignore que se teve protecção de alguem foi somente a do padre Antonio da Silva Cavalcanti (já finado) parente do subdelegado da Gloria, que ainda hoje exerce alli esse mesmo cargo Que parte ou que interesse poderia ter nessa protecção o nosso amigo, tão alheio á tudo isto como do que se passa no reino da lua?

Restam portanto os cavallos em deposito, vendidos ou empregados nos carregamentos de assucar. Os cavallos que existiam em deposito foram entregues ao novo delegado, o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque. Emprazamos ao *Imparcial* para que diga á quem foram vendidos os cavallos em deposito no tempo do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, e por quem, á quem pertenciam antes esses cavallos, e em que mão se achavam elles depositados. E' esta uma accusação formal, porque seria um furto e um furto peior que o do proprio ladrão de cavallos; visto que estes correm o risco de serem presos ou de levarem um tiro na occasião do furto, ao passo que a autoridade que tal praticasse, fa-lo-hia impunemente como autoridade. Se o *Imparcial* não corresponder ao nosso emprazamento, será tido como impudente calumniador.

Entretanto perguntamos ao *Imparcial*, e lhe pedimos encarecidamente que nos diga; que fim tragico levaram dous cavallos, depositados em julho pouco mais ou menos do anno proximo passado perante a subdelegacia de Páo d'Alho, e que pertenciam a um sujeito preso em Páo d'Alho, mas criminoso em Nazareth? Pedimos ao *Imparcial* uma resposta para não incommodar ao Sr. João Anastacio, que de certo não póde ignorar esse destino.

Quanto ao que diz respeito aos cavallos empregados em carregamento de assucar, se tem alguma applicação ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, é ella tão estupida, e falta de senso commum, que contesta-la seria dar-lhe importancia. Pode alguem acreditar em Páo d'Alho que o nosso amigo commettesse semelhante torpeza? Acredita-o o Sr. *Imparcial*? A calumnia é tão miseravel que revoltaria até o proprio Sr. Luiz Maranhão

No aranzel do Sr. *Imparcial* ha um topico que não desejariamos responder, porque pode arrastar comsigo tanta cousa, tanta mazella, que prefeririamos occultar por honra do Sr. Luiz Maranhão; mas visto que assim o querem, assim o tenham.

Eis o topico de que fallamos:

« Apezar pois da atalaia em que se acha a maioria do povo de Páo d'Alho, os inimigos da ordem e da paz não descançam de machinar e urdir *trapaças* com o intuito de rehabilitarem-se sob capa da justiça e lei, como se a maioria dos homens desta terra não conhecesse de suas mazellas e o fim a que se atiram. »

Naturalmente todo esse escarro que ahi fica estampado, foi atirado á casa do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti!! é elle hoje o inimigo da ordem e da paz, é o machinador de trapaças ou trapasseiro de profissão!

« Mas o nosso amigo foi sempre o chefe do partido, que se denominava da ordem, e a ordem quer dizer paz; e mas foi elle sempre e ainda é considerado incontestavelmente como o mais rico proprietario do lugar; sempre honrado, independente, e só escravo, e escravo muito humilde de sua palavra, que nunca mentio a ninguem, nem enganou, nem defraudou, nem servio-se do alheio, nem *trapassou*, como outros muitos, que o Sr. Luiz Maranhão conhece bem de perto.

Agora por nossa vez perguntamos ao *imparcial* o que é feito do termo de demarcação entre os engenhos Aldêa e Santos Mendes, havido sob a boa fé do advogado do Sr. capitão Laurentino Beltrão? O que aconteceu com umas letras passadas ao mesmo Sr. Beltrão, pela compra feita á este senhor de uma parte do engenho Aldêa? O que teve lugar com o Sr. Carlos José Gomes de Oliveira, hoje proprietario do engenho Malemba, acerca de uma destilação e tanque para mel, existentes no mesmo engenho? Quer ainda o *imparcial*, que continuemos com a lista de trapassas e de velhacarias deste genero, lista infinita, e que não teria fim em Páo d'Alho? Quem assim procede tem direito á que o tenham em conta de homem honesto? E então que significação podem ter as palavras — tratante, velhaco, calloteiro, etc., etc.? Deus nos livre de semelhante peste!

Devemos aqui fazer a rectificação de um facto, que citamos no nosso anterior artigo, isto é, que sob a protecção do Sr. Luiz Maranhão fôra despronunciado o famoso criminoso de morte João da Costa Cutia. Dissemo-lo simplesmente, e como se essa protecção fôra de momento; agora verá o respeitavel publico quão escandalosa se tem tornado a influencia do Sr. Maranhão como autoridade em Páo d'Alho. Pois bem, fôra na realidade despronunciado antes o tal Cutia, e fôra tão escandalosa a tal despronuncia, que o *Liberal* clamou contra ella, e o Sr. Dr. chefe de policia mandou instaurar novo processo, na qual segundo somos informados acaba de ser novamente despronunciado o mesmissimo João Cutia, como prova do poderio e da influencia do dito Maranhão!! Quem o quizer mais claro, ponha oculos.

Sabemos que o Sr. Luiz Maranhão já deu principio á uma rede de processos que preparava para envolver nella todas aquellas pessoas, que podem obstar os seus desmandos, ou inutilisar seus vastes planos de eleições; tudo isto pode ser muito util, *á quem lhe encommendou o sermão*, mas necessariamente trará uma reacção, e muito violenta. Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o estado daquella comarca; instamos e pedimos-lhe que não permitta que a autoridade publica seja instrumentos para eleições, e muito menos para vinganças politicas. O estado de Páo d'Alho é violentissimo, e S. S. seria moralmente responsavel pelos successos funestos, que se podem seguir em consequencia do abuso de autoridade. e autoridade que lhe está subordinada.

Para que o Sr. Dr. chefe de policia se desengane de quem é o Sr. Maranhão, bastará, além de muitos outros, o seguinte facto:

Existe no cartorio da subdelegacia do segundo districto da freguezia de Tracunhaem, pertencente ao termo de Nazareth, um acto de perguntas feitas á um desertor de linha, apprehendido em janeiro do corrente anno no dito termo, em que declarou que ha mais de um anno pouco mais ou menos era residente no engenho Aldêa de Páo d'Alho, onde vivera debaixo da protecção de um tal Luiz Maranhão, que não ignorava por certo que elle era desertor!! Eis uma das autoridades mais moralisadas de Páo d'Alho! E o que serão as outras? Se o Sr. Dr. chefe de policia ignora tudo isto, então Deus lhe falle n'alma.

Fallaremos por ultimo neste artigo de uma das mais estupendas aleivosias, de uma dessas graçolas de garoto com que se pretendeu enxovalhar não só a idade, como a posição social do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti. O facto é de uma immoralidade tal, de uma tal torpeza, que nos repugna menciona-lo; mas já que assim o quizeram, não teremos outro remedio senão acompanhar o chistoso *imparcial*. A graçola ou a aleivosia consiste na mulata *engraçada e dengosa* que se diz *escrava*, tirada ou aliciada do poder de seu senhor pelo dito coronel para ser sua barregã!! Se tal facto fosse verdadeiro haveria nelle não só estupenda immoralidade como um crime previsto no nosso codigo penal, isto é, o de tirar um escravo do poder de um senhor, e por consequencia tambem uma calumpia, que é attribuir á alguem falsamente um facto criminoso.

Se o facto é tão geralmente sabido, se é tão propalado, como diz o *Imparcial*, porque não tomou sobre si a responsabilidade da sua publicação? para que revesti-lo com todos esses atavios, com que se acobertam os calumniadores cobardes para evitar a sancção penal? Se apenas quiz lançar o ridiculo sobre o respeitavel ancião, cuja idade e costumes repellem semelhante aleivosia, então errou o seu alvo, porque a pedra vai bater n'outra parte, como se deprehende do facto verdadeiro, tão geralmente sabido, que não ha quem ignore em Páo d'Alho. Contaremos pois o milagre sem fallar no santo.

Um individuo, amigo e protegido do Sr. Luiz Maranhão, e por este nomeado ha pouco para inspector de quarteirão, teve uma filha de uma sua escrava, e forrou-a na pia mandando lançar a carta de liberdade no livro de notas de Nazareth, á cuja comarca pertencia então Páo d'Alho. A liberta foi creada em poder da mãe, e por consequencia do seu ex-senhor e pae, mas sabia que era sua filha. Chegando ao estado de nubilidade e morta já a mãe, procurou seduzi-la e até força-la seu proprio pae, ao que ella resistio sempre; mas veixada, opprimida, e torturada pelo seductor, fugio de casa, e veio procurar o abrigo das autoridades. O seductor então, esquecendo-se de que elle mesmo a havia libertado por um documento publico, recorreu ao estratagema de reclama-la como sua escrava; mas provada a liberdade por uma certidão das notas de Nazareth, o juiz municipal mandou passar mandado de manutenção, e desde então a liberta goza de todos os direitos, que lhe conferio o acto expontaneo do seu ex-senhor e pae; e vive em completa liberdade.

Se houve escandalo, em tudo isto foi do seductor de sua propria filha; foi o de ficar impune aquelle que se apresentou em juizo querendo reduzir á escravidão pessoa livre. E porém o que tem de vêr em todo esse procedimento judicial, em toda essa occurrencia eminentemente immoral o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti? Sim, ha mais uma calumnia, mais uma aleivosia, que para o Sr. Luiz Maranhão são outros tantos meios de ferir a reputação do homem, que elle deveria antes respeitar, a terem um pouco mais de honestidade.

Basta por hoje, e no seguinte artigo concluiremos a nossa tarefa com a verdadeira historia da ultima qualificação de Páo d'Alho, monumento de *moralidade*, que attesta o quanto pode a falta de pudor e de brio em gente de certa ordem.

O justo.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Se o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello em sua publicação a pedido do *Liberal* de hoje, somente se occupasse em tratar-me com a *urbanidade e delicadeza* do costume (e lhe agradeço), nem uma palavra diria, e dando a cada um o que é seu, o silencio seria minha unica resposta; mas como tem a bondade de emprestar-lhe intenções que não são minhas quando diz — que querendo eu dirigir censuras ao meritissimo tribunal do commercio enganei-me de nome, e em lugar de dizer tribunal do commercio disse Dr. Affonso; e insiste em querer provar a prescripção das lettras de meu irmão o Sr. Bento José da Costa e a nullidade de sua hypotheca, sempre direi alguma cousa, não para convencer ao Sr. Dr. Affonso, porque não tenho essa pretenção, o que não seria dado mesmo a outros que melhor esclarecessem esta questão, mas para que não prevaleça a intriga de que tão habilmente quiz lançar mão.

Não costumo dirigir censuras aos juizes ou tribunaes que nas suas decisões são contrarias áquillo que entendo ou desejo, porque respeito, como devo, os tribunaes do paiz, e quando por ventura alguma injustiça se me fizesse appellaria como a lei me faculta, para os tribunaes superiores, e a discussão de meu direito seria sempre nos proprios autos.

Ora, se penso assim, como iria dirigir censuras ao meritissimo tribunal do commercio a quem tributo respeito, e de quem digo — que a reputação que os membros que o compõe tem ganho á custa de seus valiosos serviços está acima de todas as censuras que se lhes possa dirigir?

Ja vê o Sr. Dr. Affonso que não fui brigar com S. S. querendo brigar com o tribunal do commercio (não costumo e nem desejo brigar com pessoa alguma); que não quiz fazer de sua pessoa tabella para atirar ao tribunal, porque seria pequena a tabella para reverter sobre tamanho vulto.

Muito se encommodou o Sr. Dr. Affonso por eu dizer — que o primitivo credor o Sr. Agostinho Henrique da Silva reconhecera, no acto de me darem o compromisso a divida e hypotheca de meu irmão o Sr. Bento José da Costa, e exclama:

« E' falso que o pai de meus constituintes e primitivo credor tenha reconhecido a divida que Bento por sua escriptura de hypotheca, etc. »

Eu creio quando diversos credores se reuniam para examinar o estado da casa de seu devedor commum e que reunidos lhe concediam um compromisso, e nomeavam uma gerencia para funccionar na massa, claro está que esses credores tinham reconhecido entre si a legalidade de seus creditos.

E se esse compromisso não tinha a vallidade, que lhe quer negar o Sr. Dr. Affonso, como é que por força delle foram os credores dissidentes compellidos a acceder a elle?

A hypotheca do Sr. Bento José da Costa appareceu no acto de fazer-se o compromisso, e foram mencionados no passivo da casa as lettras que representavam sua importancia, e tudo foi reconhecido pelos credores reunidos

A hypotheca era a garantia que tinha o Sr. Bento José da Costa pela responsabilidade do pagamento das lettras de que era endossante, e uma vez por elle pagas (e pagou com o competente protesto), claro é que a hypotheca ficou em seu vigor.

O Sr. Dr. Affonso apresenta uma relação de lettras com nomes trocados para provar que não são as mesmas de que trata o compromisso, o que mostra que o traslado porque se guiou não foi fiel, e se se desse ao trabalho de examinar nos proprios autos se convenceria de que são as mesmas.

E' tal o furor do Sr. Dr. Affonso em achar prescriptas todas as lettras que se apresentaram no concurso que até caracterisa de prescripta uma lettra cujo endossante foi coagido a pagar por execução; e o que mais é, foi como tal julgada pela famosa sentença do Cabo!

O Sr. Dr. Affonso me ha de permittir dizer-lhe que se enganou quando dá a entender ter eu dito ser falta de dignidade um juiz leigo pedir a copia de uma sentença: eu disse que constava ter sido essa sentença apresentada a um outro juiz para a publicar e que este por dignidade a repellira. Vai muita differença de pedir e aceitar. Fiz ver que essa sentença não podia ser imparcial porque era de pessoa interessada na causa, e o Sr. Dr. Afonso vem justificar isto mesmo dizendo que a pessoa que a ministrou podia ter sido juiz na causa e tê-la para si. O juiz letrado que tinha funccionado nesta causa era o juiz municipal do Cabo, e este não podia ser juiz nella visto ser seu pai um dos credores; e tanto mostra a sua parcialidade que um credor que fez transferencia de seu credito de 5:800$ a outrem por 1:000$000 do que creio mesmo que não pagou o sello proporcional, foi considerado com sua divida por inteiro, na famosa sentença para entrar em rateio.

Será isto imparcialidade?

Se algum juiz se deu de suspeito nesta causa, não foi certamente por causa dos meus pedidos, porque eu pedia presteza e favor, mas nunca infracção da lei, e nem comprommettimento da dignidade de juiz.

Eu não impunha.

Não sei se por interesse, por gratidão, ou por ter sido a victima, me interesso por esta causa, o que sei é, que me interesso e muito, e nem disso me envergonho; eu me envergonharia, Sr. Dr. Affonso, se fosse credor e houvesse recebido qualquer quantia de meu devedor não a mencionasse na execução e exigisse a minha divida e todos os seus juros integralmente. Um cego nunca é mais cego do que aquelle que não quer ver, não admira por tanto que sendo eu já surdo não tenha querido ouvir o que o Sr. Dr. Affonso me quiz dizer.

Muito agradeço ao Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello os conselhos que teve a bondade darme, mas peço-lhe a permissão de não usar delles.

Sirva-se, senhores redactores, inserir estas linhas no seu *Diario*, com o que muito obrigará ao seu leitor,

Francisco José da Costa.

Recife, 24 de abril de 1860.

Srss redactores:—Sendo um dos deveres sociaes a communicação dos pensamentos e a exposição dos verdadeiros factos, de cuja historia se nutre a sociedade, assentei concorrer com este meu contingente e me não negar a essa util tarefa; principiando por expôr os acontecimentos deste Bonito, onde sou morador, e em seguida tocando nos diversos pontos da mesma comarca.

Não levo em vista se não a verdade, que terá o apoio no espirito imparcial, e a prova no testemunho dos meus comarcãos, sirva ou não de tropeço a alguem, que tambem se tenha encarregado da mesma tarefa.

Principiaram as sessões do jury nesta villa em 22 do proximo passado mez, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz municipal e de direito interino Lourenço José de Figueiredo; foram julgados onze criminosos, sendo quatro de morte, um de tentativa, outro de fuga de preso, e os mais de furto e cavallos; crime este o mais abundante na comarca pela facilidade de o poderem perpetrar, e por ser particular; cabendo a poucos a acção da justiça.

Observou-se a mais séria regularidade nesse tribunal, porque bem o soube dirigir o seu digno presidente, á quem os Srs. jurados deram todas as demonstrações de predilecção e respeito; reconhecendo nelle as qualidades de um magistrado inteiro, cujo conceito gosa em toda a comarca, recommendado pelo seu proceder de bondade, pelo caracter de sua justiça imparcial, e mesmo por importantes serviços, que ao publico tem prestado: um dos quaes foi o que prestou no dia 17 do mez passado, quando Laurindo, cabo do destacamento de linha nesta villa, as duas para tres horas da tarde do mesmo dia, na feira, em uma luta com o infeliz José Albino, o ferira de morte com facadas, e recolhido solto em seu quartel, contando com o apoio da classe de seus companheiros, rugia como leão, ameaçando um conflicto com o povo que apinhado se achava. Então seria inevitavel o desaguisado, se nesta occasião o Sr. Dr. Figueiredo deixasse de ser o medianeiro; mas sabendo desse imminente perigo com presteza veio por entre o povo ao quartel, onde se achava ufano o tigre, ainda sedento de sangue, e com a sua presença impoz a todos respeito, mandou recolher o criminoso á cadeia, com o que serenaram os animos assanhados.

Tal é o effeito que produz a acção de um empregado serio e justo. Somos informados que assim o communicou o Sr. delegado a presidencia e ao chefe de policia.

A cadeia desta villa, sendo de taipa, existe em tão máo estado, que admira ainda conter presos; sua segurança apenas está na guarda, e a noite para segurança dos presos usa-se do tronco, e este mesmo ha pouco os mesmos presos o quebraram. Necessita-se que S. Exc. lance sobre isso vistas providentes.

Conta-nos que a povoação de Bezerros e districtos daquella subdelegacia, está em uma perfeita orphandade de policia; os empregados alli são inermes para obrarem, e por consequencia cada um daquelles habitantes está entregue aos seus proprios recursos.

Somos informados que S. Exc. já recebeu communicação mais ou menos circumstanciada nesse sentido, e esperamos que dará as necessarias providencias.

A cidade de Caruarú está em plena tranquillidade e assim o seu termo.

Srs. redactores, queiram Vmcs. inserir estas linhas pelas quaes nos responsabilisamos, com o que muito agradecerá o seu patricio e espectador.

O amigo da verdade.

Bonito, 20 de abril de 1860.

COMMERCIO.

Praça do Recife 1 de maio de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—18 0/0 ao anno.

Cambios sobre Londres—25 1/4, 25 1/2 e 25 3/4 d. 90 d/v.

Assucar Canal—2$550 rs. por arroba.

Dito bruto—2$600 a 2$650 rs. por arroba.

Cotações officiaes no dia 30 de abril depois das tres horas da tarde.

Cambio sobre Londres—25 1/4 e 25 1/2 d. 90 d/v

George Patchell—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 . . . . . 10.516$459

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . .	20	
» » com generos . .	911	
		931
Volumes sahidos com fazendas . .	114	
» » com generos . .	382	
		496

Descarregam hoje 2 de maio.

Barca ingleza—Prospero—bacalhão.

Barca ingleza—Ida—idem.

Hiate americano—Caliope—gelo.

Brigue brasileiro—Damão—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:383$305

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 . . . . . 443$229

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 1 de maio de 1860

Rio da Prata—Polaca sarda «Maria», A. Irmãos, 380 barricas assucar branco.

Stockholm — Brigue inglez «W. Tersmeden», S. Broters & C., 972 couros salgados.

Philadelphia—Barca americana «Imperador», M. Austin & C., 900 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 3 saccos assucar branco e 250 ditos dito mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Confiança», C. Nogueira & C., 20 pranchões de amarello.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco e 160 ditos dito mascavado.

Porto—Brigue portuguez «Harmonia», diversos carregadores, 10 saccos assucar mascavado, 158 couros salgados, 26 cascos mel.

Rio da Prata—Patacho hamburguez «Dorothea Ernestine», Basto & Lemos, 300 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:465$019

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 . . . . . 2:179$457

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro.

Cambio sobre Londres 25 1/2-90 d.

Onças da patria 32$260.

Acham-se á carga:

Para Pernambuco, o brigue *Seis-Irmãos*.

Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 9, a barca *Imperatriz Vencedora*, com 11 dias; a 10, a barca *Recife*, com 12; a 11, o patacho *Tigre*, com 14, e o patacho *Capuan*, com 15; a 13, a galera americana *Courier*, com 10; e a 22, a escuna *Polaca*, com 10 dias.

Sahiram, para o mesmo porto: a 15, o patacho *Amazonas*, a 19. a sumaca hespanhola *Maria Asunta*, e a galera portugueza *Castro II*; e 20, o brigue *Elisa*, e o palhabote *Patriota*.

Bahia.

Cambio sobre Londres, 25 a 25 1/8 d., 90 e 60 d. v.

« « Paris, 380 por fr.

« « Hamburgo, 715 a 720 m. b.

« « Lisboa 115 a 118 0/0.

Chegára alli, procedente de Pernambuco, a 16, com 16 dias de viagem, o lugre americano *Foresi-King*.

Sahio, para Pernambuco, a 17, o patacho *Vingador*.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 1.

Rio de Janeiro, 12 dias, sumaca hespanhola, *Maria Asunta* de 157 toneladas, capitão José Iserne, equip. 11 carga 3800, quiniaes com carne; a Amorim & Irmãos.

Rio de Janeiro, 24 dias brigue brasileiro, *Fluminense*, de 268 toneladas capitão José Joaquim Bernardes, equip. 12 carga 13200 arrobas de carne; a Domingos Ferreira Maia.

Rio de Janeiro, 11 dias, brigue brasileiro *Elisa* de 152 toneladas, capitão Antonio Francisco Pereira, equip. 12 cargas 7000 arrobas de carne; a Amorim & Irmãos.

Rio de Janeiro 10 dias, hiate brasileiro *Artista*, de 259 toneladas capitão Joaquim José A. das Neves, equip. 11, carga café e mais generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro barca brasileira, *Castro III* capitão A. G. Torres, carga assucar e mais generos: a entregar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 1 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	
6 da m	Cumulus	SSO	Reg.	25.0	20.0	77	81	mm 754.0
9 »	»	SE.	»	27.7	22.2	82	77	755.5
1/2 dia	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	75	755.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	73	756.0
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	71	»

A noite clara com alguns nevoeiros e aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1.50 p.

Preamar 0 h. 42' da tarde, altura 6.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 1 de maio de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que Pontes & Fernandes me dirigiram esta petição:

Illm. e Exm. Sr. Dr juiz do commercio.—Dizem Pontes & Fernandes, successores de José Pires de Moraes, commerciante estabelecido nesta praça com loja de ferragens, que querem protestar contra seus devedores Antonio Thomé Rodrigues por uma letra da quantia de 708$430, vencida em 19 de abril de 1855, e Joaquim da Costa Ribeiro, por uma letra de 461$290, vencida em 26 de abril daquelle anno, afim de interromper a prescripção; mas achando-se os supplicados ausentes em lugares não sabidos, requerem a V Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste o julgue por sentença, mandando tomar por termo o seu protesto passar cartas de editos com o prazo de 30 dias para por ella serem os mesmos supplicados intimados do referido protesto nos termos da lei.

Pedem a V. Exc. deferimento.—E R.-M.—Pontes & Fernandes. Recife 19 de abril de 1860.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o seguinte despacho:

Distribuido. Justifiquem, tomado por termo o protesto dos supplicados. Recife 20 de abril de 1860.—A. F. Peretti.

Em virtude deste despacho, o escrivão que esta subscreveu lavrou o pedido termo de protesto, o qual é o seguinte:

Aos 20 de abril de 1860, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, perante

as testemunhas infras assignadas disseram os supplicantes Pontes & Fernandes, que nos termos de sua petição retro, que fica sendo parte do presente, protestaram pelo seu conteudo : e de como assim o disseram e protestaram, fiz o presente no qual depois de lido se firmaram com as testemunhas abaixo assignadas.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.—Pontes & Fernandes.—Luiz Francisco de Mello Tavares,—João Vicente de Torres Bandeira.

Nada mais se continha em dito termo de protesto aqui transcripto ; e tendo os supplicantes justificado a ausencia dos supplicados em lugares não sabidos, em razão de duas testemunhas que produziram nos respectivos autos, nos mesmos proferi esta sentença :

A vista da inquirição de fls. 3 a fls. 4, julgo provada a ausencia dos supplicados em lugares não sabidos : pelo que mando-lhes seja intimado o protesto de fls. 2 v. por meio de editos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias ; pagas pelos justificantes as custas.

Recife 25 de abril de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

Por força desta sentença o respectivo escrivão fez passar ā presente pelo theor da qual vão ser citados os supplicados Antonio Thomé Rodrigues e Joaquim da Costa Ribeiro, por todo o conteudo da petição e termo de protesto aqui inscriptos ; portanto todas e quaesque pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos ditos supplicados lhes façam sentir que pela presente ficam citados, afim de que dentro do prazo de 30 dias compareçam neste juizo para allegar o que lhes for a bem, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de abril de 1860.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— A camara municipal desta cidade, attendendo que a divisão actual dos dous districtos de paz da freguezia do Poço da Panella, não está convenientemente feita, resolve, de conformidade com o art. 55 da lei do 1.º de outubro de 1828 art. 2 do cod. do proc. e art. 4 das respectivas instrucções, altera-la da maneira que abaixo se segue.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 30 abril de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Os districtos da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, ficam determinados da maneira seguinte :

O primeiro districto comprehenderá todo o lado do poente da estrada que vai do porto do Chacon, no rio Capibaribe, até encontrar a estrada do Recife, até a porta d'agua do açude do Monteiro, comprehendendo todos os moradores de ambos os lados desta estrada : e deste ponto seguindo pela estrada do sitio do finado Antonio Luiz Gonçalves Ferreira até encontrar a encrusilhada da Guabiraba, e deste ultimo ponto seguirá até a encruzilhada do Macaco, onde finda a freguezia.

O segundo districto comprehenderá todo o lado do norte e nascente das mencionadas estradas menos os sitios e casas que fazem frente para a estrada que vai do Recife para Apipucos, desde a casa do escrivão João Facundo até a porta d'agua do açude do Monteiro.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar que não tendo a assembléa legislativa provincial approvado a postura addicional, que abolia o art. 8 titulo 8 das posturas de 30 de junho de 1849, que permitte o uso de empanadas volantes sobre as portas dos estabelecimentos, acha-se portanto em inteiro vigor o mesmo art. 8.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de abril de 1860.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia por portaria de 17 do corrente, jubilado ao professor publico de instrucção elementar do primeiro grão da cidade do Rio Formoso, Antonio dos Santos Vital, acha-se vaga aquella cadeira, pelo que manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para o processo de habilitação e inscripção dos oppositores, de conformidade com a lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 30 de abril de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, pode ser vista do convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernamboco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

Declarações.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

Lona da Russia para forro de padiola uma peça.

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

2 cornetas de toque com cordões, bocaes pontos e voltas ; 321 pederneiras ; 4 cordões para canudos de inferiores ; 1 sinete com armas ; 2 castiçaes de latão ; 1 jogo de balança de páo com pesos de chumbo de duas oitavas até meia arroba ; 2 caldeiras de ferro fundido para 50 praças ; 2 colheres de ferro ; 2 espumadeiras ; 2 pás de ferro 2 garfos grandes de ferro.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte.

20 colchões ; 2 ditos para operações e fracturas ; 20 cobertores de lãa ; 40 barretes ; 20 travesseiros ; 20 pares de chinellas rasas ; 1 bomba para clysteis ; 24 talheres completos ; 2 castiçaes de latão ; 3 panellas de ferro batido de differentes tamanhos ; 3 cassarolas de dito ; 1 grelha grande para assar carne : 1 dita menor para torrar pão ; 1 garfo grande de ferro ; 1 colher grande de ferro ; 1 chaleira grande ; 2 ditas pequenas.

Para o hospital militar desta provincia.

200 camisolas ; 200 lençoes de brim ; 50 toalhas ; 120 fronhas ; 50 pares de chinelas.

Para a pharmacia do hospital militar da guarnição.

10 arrobas de assucar refinado alvo ; 12 frascos de extracto fluido de salsa parrilha ; 16 libras de peroxido de manganir ; 100 vidros para opodeldoc, dos grandes ; 20 frascos de salsa de Bristol ; 1 balança granatoria de Rovelval, tampo de pedra ; 32 libras de acido sulfurico ; 25 garrafas de succo de groselhas ; 1 sacarrolha ; 20 varas de emplastros adezivo estendido ; 12 rolos de encerado de Le Perdriel n. 3 ; 12 vidros grandes de salsa parrilha de Sander ; 12 vidros de charope de chables ; 8 onças de hydro ferro cijanato de quinino ; 8 onças de iodureto de chumbo ; 8 vidros de ferro de quivem ; 16 caixas de pastas de naffé ; 12 vidros de pós de roggi ; 2 arrobas de manná ; 12 vidros oleo de mostruço.

O conselho avisa aos fornecedores, que os objectos pedidos para o hospital militar desta provincia, teem de ser entregues na enfermaria do mesmo hospital ; e os que se pedem para a provincia do Rio Grande do Norte, serão entregues no conselho.

Quem quizer vender os sobreditos objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 7 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

= Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foram apprehendidos dous quartáos furtados. Recife 30 de abril de 1860.

Ignacio Antonio Borges.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú», com destino ás provincias do norte, terminando na do Ceará.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Peles de cabra cortidas 200 ; ditas de lustre 12 ; pennas de ganço 500 ; baetilha para saccos de peça, covados 161 1/2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de maio do corrente anno.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de maio de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— As malas que tem de conduzir o vapor «Paraná» para os portos do norte, fecham-se hoje (2) as 3 horas da tarde.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor brasileiro «Paraná», para os senhores abaixo declarados :

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.
Antonio Buarque de Gusmão.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Muniz Sodré de Aragão.
Barão do Livramento.
Bernardo Antonio de Miranda.
Bernando José Correia de Sá.
Carolino Francisco de Lima Santos.
Epiphanio José da Rocha Bitancourt (2).
Francisco Prisco de Souza Paraizo.
Gonçalo Vieira de Mello Prado.
Jezuino Barroso de Mello.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Fr. Joaquim do Espirito Santo (2).
Joaquim Antonio Alves de Conté.
Joaquim José de Abreu.
João Rufino da Silva Ramos Junior.
João Baptista Ramos.
Joaquim Pedro de Cerqueira.
João da Costa Neves.
José Antonio Barbosa.
José Bento da Cunha Figueiredo.
José Fernandes de Almeida.
José Marciano de Campos.
José Thomaz de Campos Quaresma.
José Vieira dos Santos.
José Joaquim da Cunha.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Ignacio de Oliveira Filho.
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

Avisos maritimos.

Aracaty.

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Santo Amaro*, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha ; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

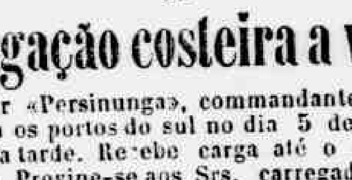

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato sahe para os portos do sul no dia 5 de maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meia dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete na gerencia.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte no dia 7 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará até ao 1ª, para o Aracaty no dia 2, para Macáo no dia 3, para o Rio Grande 4 e para a Parahiba no dia 5 até ao meio dia : trata-se na gerencia no Forte do Mattos. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete ou ordem previa da Gerencia.

Consulado portuguez em Pernambuco.

Quinta-feira 3 do corrente tem de se proceder neste consulado a nomeação dos louvados para o roteio da avaria grossa do brigue portuguez *Tino*, arribado a este porto por força maior ; são portanto convidados os interessados no carregamento do mesmo a comparecerem alli pelas 11 horas da manhãa para o mesmo fim.

Para o Presidio de Fernando.

O brigue *Santa Rosa*, de 12 mil arrobas, ratificado e prompto de um tudo para fazer viagem para qualquer porto, recebe carga e passageiros para o mencionado porto, estando habilitados com os documentos competentes por autorisação do governo : a tratar com os donos L. Nunes de Mello & C.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão» : para o resto da carga e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Para o Aracaty.

Sahe até o dia 15 do corrente a barcaça Maria Amelia, para carga trata-se com Parente Vanna & Companhia.

Para o Aracaty.

Sahe até o dia 8 do corrente, o novo e veleiro hiate *Nicoláo I*, capitão Trajano Antunes da Costa, para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias por já ter maior parte de seu carregamento promto, o hiate *Camaragibe*, para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Companhia de serviços maritimos das messageiras imperiaes.

LINHA DO BRASIL.

Serviço do correio francez

Inauguração do serviço.

O paquete a vapor *La Guienne*, de força de 500 cavallos, commandante Enout, official de marinha imperial, partirá de Bordeaux, para o Rio de Janeiro tocando em Lisboa, São Vicente, Pernambuco e Bahia

No dia 24 do corrente.

As sahidas seguintes terão lugar de Bordeaux a 25 de cada mez, as quaes serão effectuadas pelos paquetes a vapor de rodas de força de 500 cavallos.

Navarre, commandante Vedel, official de marinha imperial.

Estramadure, commandante, Trollier, official de marinha imperial.

Bearn, commandante Aubry de la Noe, official de marinha imperial.

Um aviso ulterior fará conhecer a data do comeco do serviço annexo entre o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para informações a dirigir-se á agencia rua do Trapiche n. 11.

Para o Porto.

Segue com toda a brevidade o brigue *Esperança* ; recebe carga e passageiros : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Leilões.

LEILÃO DE Uma escrava.

Sexta-feira 4 do corrente.

O agente Borja fara' leilão em seu armazem por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Agostinho José dos Prazeres por si e como tutor de seus sobrinhos, da escrava Jacintha pertencente aos mesmos, a qual estara' no referido armazem as 11 horas em ponto, hora em que tera' principio o leilão.

LEILÃO

Quinta-feira 3 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Autorisado pelo Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, testamenteiro do finado Thomé Alves de Carvalho, o referido agente venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na rua do Codorniz n. 1

Os objectos existentes na venda do dito finado que ahi serão patentes ao exame dos concurrentes.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

Para praça e engenhos.

Sexta-feira 4 do corrente.

O agente Borja, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de 36 escravos pertencentes ao casal do fallecido José Claudino Leite, cujos escravos são os seguintes :

Silvestre, Angola.	Antonia.
Antonio, Fabrica.	Joaquina Biara.
Antonio Ribeiro.	Isabel.
Severino.	Joaquina Conga.
Izidoro.	Florinda.
João, Benguella.	Joaquina Benguella.
Antonio, Muão.	Maria Angica.
Cyriaco.	Anna.
Manoel Cariry.	Justina.
Domingos.	Marianna.
Antonio Grande.	Magdalena.
José Grito.	Felicia.
Antonio de Sant'Anna.	Joanna, Ubaca.
Theotonio.	Felicia, magra.
Miguel.	Alexandrina.
Antonio José.	Luiza.
Antonio.	Catharina.
Cordolina.	Maria Conga.

Os mencionados escravos estarão no supradito armazem das 10 horas do dia em diante, tendo principio o leilão ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE MOBILIA.

A 4 do corrente.

O preposto do agente Oliveira, fará leilão de grande porção de mobilia completa para salas e avulsa, de jacarandá com tampos de pedra marmore e de amarello, de objectos de xarão como jardineiras, banquinhas para luz, dita para xadrez etc, cortinados ricos para portas, cama a franceza de jacarandá do ultimo gosto, relogios, alcatifas, tapetes, quadros e espelhos, esteiras de forro, candieiros inglezes, lavatorios, guarda vestidos e guarda roupa, berço e cama para meninos, garrafas, copos e calices de crystal, 1 cadeirinha da Bahia quasi nova, trem de cosinha e muitos outros objectos, tudo será vendido sem limites em preço : sexta-feira 4 do corrente ás 11 horas da manhãa, no salão de bailes no cães d'Apollo.

LEILÃO DA Escuna portugueza Lice.

Sabbado 5 do correute.

PELO AGENTE

PESTANA:

O referido agente competentemente autorisado pelo Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão no dia acima designado na porta da associação commercial, por conta de quem pertencer e ao meio dia em ponto.

DO

Casco e apparelhos da escuna portugueza Lice, de lote de 105 toneladas e forrada de cobre no estado em que se acha ancorada na croa dos Passarinhos, cuja escuna tendo arribado a este porto em fevereiro p. p. foi aqui abandonada.

LEILÃO DE Farinha de trigo.

Sexta-feira 4 do corrente.

Pelo agente

PESTANA.

No referido dia e pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Araujo, o dito agente venderá em lotes a vontade dos compradores,

150 barricas com farinha marca Harxal,

LEILÃO DE Tres moradas de casas.

Segunda-feira 7 do corrente.

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 11

DE

3 casas terreas, cada uma com 33 palmos de frente e 70 de fundo, quintaes grandes com portão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e copiá tudo construido a tijolo e cal, novas e em terreno proprio, estribaria no fundo do quintal.

São situadas no lugar da Torre e perto do banho.

A sua numeração principia de n. 1 junto a venda do Sr. Caneca a seguir.

LEILÃO

Quarta-feira 2 de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente venderá em leilão publico por conta da massa fallida de E. H. Wyatt, no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes no largo da alfandega

16 barricas com dobradiças de cruz.
15 ditas com ferro para engommar.
20 ditas com ternos de pesos de ferro.
80 pesos grandes de ferro.
30 chapas para fogão.
10 barricas com fechaduras de porta.
1 dita com cravos de latão sortidos.
1 dita com fechaduras para caixa.
1 dita com colheres de ferro
1 dita com dobradiças de ferro chato, parafusos de cama, correntes de ferro e correntes de latão.
1 dita com bules de metal, castiçaes de latão, ratoeiras de arame, sacarrolhas, escalas e esquadros.
2 ditas com colheres de metal e cadeados.

LEILÃO NA Rua da Cadeia do Recife. DE Uma loja de chapéos.

Hoje

Quarta-feira 2 de maio.

O agente Borja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Senhorinha Francisca Vieira, inventariante dos bens deixados por Antonio Luiz Vieira e tutora dos orphãos seus filhos, fara' leilão dos moveis, ouro e escravos, bem como das dividas, armação, fazendas e utensilios da loja de chapéos da rua da Cadeia do Recife n. 46, tudo pertencente a aquelle finado.

Os licitantes poderão examinar os referidos objectos, dirigindo-se a' mencionada loja no dia acima designado, tendo principio o leilão a's 11 horas em ponto.

LEILÃO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, terça-feira 1º de maio, ao meio dia em ponto na praça do commercio

DE

13 velas para navios.

LEILÃO DE PLANTAS.

Rellosce, membro da sociedade de horticultura de Paris, fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de uma magnifica e escolhida collecção de plantas fructiferas e floriferas como sejam pereiras, macieiras, cerejeiras, passeiras, damasqueiras, magnolias, camelias, azalias, daphnes, glicinias, illiciames, aristolochias, pittosporum, rhodendroms, rosas, etc. etc., para o que o agente acima convida a todas as pessoas amantes da horticultura, a comparecerem no dia 3 de maio na rua do Cabuga' n. 3 A, a's 11 horas em ponto.

LEILÃO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, terça-feira 1 de maio, ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

13 barris com ervilhas.
10 ditas com passas.

LEILÃO DE UM PREDIO.

O agente Camargo fara' leilão no dia 3 de maio proximo as 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 19

DO

Sobrado de 3 andares pertencente aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 5, defronte do consulado geral, para examinar o mesmo predio, titulos e condicções da venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

Avisos diversos.

— Fugio de uma casa da rua Nova n. 23, uma arara, sendo toda azul, o peito amarello, com um pedaço de corrente em um pé : quem achou, querendo restituir a seu dono, dirija-se a dita casa, que será gratificado.

— Thomaz Nash retira-se com sua familia para Europa, e roga a todas as pessoas que se julgarem suas credoras de apresentarem suas contas para serem satisfeitas, no termo de 8 dias. Recife 30 de abril de 1860.

A abaixo assignado convida aos amigos do finado Ambrozio Ezidio da Conceição para que se dignem comparecer no dia 2 de maio pelas 6 horas da manhãa, afim de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na igreja do Carmo do Recife.

Simóa Maria do Espirito Santo.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26 : a tratar na mesma casa com o proprietario.

— Vende-se um escravo de mais de meia idade, habil para todo o serviço : no 1.º andar do sobrado n. 6 defronte do Além, largo da assembléa provincial.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição e mais barato que em outra qualquer parte, como sejam camizas e coletes a 140 réis e outras peças que se dirá o preço a quem precisar : dirija-se a Camboa do Carmo n. 40.

— Fortaram do cercado do engenho Junqueira, frequezia do Cabo, ao amanhecer do dia 30 de abril, um quartão, de meio, castanho escuro, inteiro, aberto de cima, com cabellos brancos nos vazios e na cabeça : quem o appreender leve-o a rua da Moeda casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, que será gratificado, ou no engenho Cachoeira Lisa freguezia de Serinhãem.

Escravo.

Compra-se um escravo de 12 a 16 annos, esperto e sem vicio nem defeito algum. Se tivesse principio de ourives seria preferido : quem o tiver e quize-lo dar algum tempo a contento, pagando-se o aluguel, caso não se effectuar o negocio, pode dirigir-se a rua Nova n. 15 1.º andar. Não se acceita de casa de commissão.

Manoel Gomes da Cruz, pungido do mais doloroso sentimento, agradece cordialmente a todos os senhores que se dignaram assistir ao funeral de sua mui prezada consorte Arminda Angelina de Oliveira Cruz, e acompanharam os restos mortaes ao cemiterio. Convida novamente aos mesmos senhores para ouvirem a missa do setimo dia que deve ser celebrada na igreja do Espirito Santo sexta-feira 4 do corrente ás 6 horas da manhãa.

S. Braz.

Em virtude da terrivel enfermidade das gargantas que esta' assolando os habitantes desta cidade vai ser exposto a veneração dos fieis, no meio da igreja de N. S. do Terço o martyr milagroso S. Braz advogado das gargantas.

— Manoel José Leite declara a seus devedores que não pode continuar a ter contemplação como tem tido com a maioria dos mesmos, visto como precisa receber seus debitos afim de poder saptisfazer seus compromissos, roga pois a todos os seus devedores tenham a bondade de pagar seus debitos do contrario usara' dos meios judiciaes.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa só : na rua Direita n. 61.

Engommado.

Engomma-se com perfeição : na rua da Paz numero 30.

Criado.

Precisa-se de um criado para homem solteiro, servindo de 12 a 15 annos, por ser pouco o serviço, porém que seja fiel e deligente : na rua Nova n. 15, primeiro andar.

= Quem tiver sedulas geraes de 500$ e de 50$, das que se estão recolhendo com o abatimento de 20 0/0, pode-as trazer na rua do Crespo n. 11, que se recebem com o desconto de 15 0/0 até o fim deste corrente mez.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Queimado, loja n. 42.

— Um moço portuguez, de 15 a 16 annos de idade, com pratica de negocio, tanto de balcão como de cobranças, e que escreve regular, se offerece para caixeiro : quem delle precisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens numero 35.

— Precisa-se alugar um moleque de 8 a 10 annos de idade : no pateo da ribeira de S. José, deposito n. 15.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a realisar a terceira entrada de 12 1/2 0/0 sobre os seus capitaes até o dia 16 de maio corrente, de conformidade com o respectivo contrato social. Recife 1.º de maio de 1860.

— Roga-se aquem tirou do correio uma carta n. 347 vinda da Bahia, para José Joaquim da Cunha Guimarães, fazer o favor de leval-a mesmo aberta, na rua das Trincheiras n. 8.

— Aluga-se uma escrava moça propria para todo o serviço, de uma casa de familia, na rua da Praia n. 43, segundo andar.

— Vende-se um bonito escravo de meia idade e bastante robusto : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Rua Direita n. 16.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro numero 16.

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos de todas as qualidades que se vendem tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, mais baratos do que em outra qualquer parte.

—Troca-se um orotorio composto da Sacra Familia e mais imagens, o qual é ricamente ornado, por ter o dono de retirar-se para fora da cidade e não poder conduzir : na rua Nova de Santa Rita n. 10 e 12.

— Precisa-se de um moço que tenha as habilitações precisas para ensinar primeiras lettras e francez, n'um engenho distante desta praça seis legoas ; prefere-se um moço casado de bons costumes e de trato fino : quem o pretender dirija-se a botica da rua Nova n. 53.

— Fugio em dias do mez de março do engenho Cachoeira Lisa, freguezia de Serinhãem, o preto de nome Fidelis, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, idade de 40 annos, côr fula, barba feixada, tendo pelo corpo algumas marcas de feridas ; consta ter-se dirigido para bandas de Porto Calvo : roga-se as autoridades policiaes que o apprehendam e o levem ao seu senhor Austriclino de Castro Sá Barreto, no mesmo engenho.

— Deseja-se fallar com o Sr. Pedro Francisco de Oliveira, a negocio de seu mui particular interesse, no hotel Francisco ou na rua da Cadeia do Recife, n. 15 loja do Bourgad.

—O abaixo assignado faz siente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que José Bento de Souza, deixou de ser seu caixeiro do dia 30 de abril em diante. Recife, 1 de maio de 1860.

Francisco Alves Monteiro Junior.

— Acha-se fugido desde o dia 6 de abril proximo passado o escravo pardo de nome Roque, alto bastante, corpo regular, tem os olhos um pouco avermelhados, alguma falta de dentes e falla muito mansa e descançada : quem delle der noticia ou o prender, será bem recompensado pelo major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, e senhor do dito escravo.

Laboratorio de ornato, figura e architectura em marmore, de Gamitto & C., caes novo, por traz da rua do Imperador.

Neste estabelecimento estão á venda urnas e tumulos de todas as dimensões, pelos preços seguintes :

Urnas . . . 150$ a 600$.
Tumulos . . 300$.

Ha tambem campas, cabeceiras, lapides, pedras preparadas para consolos, jardineiras, mesas, etc., de diversos feitios e tamanhos, e por diversos preços ; sendo lisas, o terno a 45$, e a Luiz XV, 55$, tijolos de marmore a 400 rs. ; espera-se proximamente sacadas, umbreiras, soleiras, cordão, vergas, peitoris, lagedo, e almofarizes de todos os tamanhos. Concerta-se toda e qualquer trabalho já feito, seja em marmore ou seja em jaspe ou alabastro, por preços muito moderados. Recebem-se todas os encommendas para obras novas, e aprompam-se com brevidade.

— João Pires de Almeida Lopes vai a Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores os senhores : em 1.º o seu socio Manoel José de Miranda, em 2.º Theotonio Felix de Mello, em 3.º Joaquim Dias Fernandes. E previne aos senhores que lhe estão a dever até o fim de março passado, hajam de lhes mandar satisfazer até o dia 8 do corrente : assim como a quem dever, mande suas contas no mesmo prazo para serem pagas. Recife 1.º de março de 1860.

— Precisa-se para casa franceza de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e coser : a tratar das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

= Um estrangeiro residente ha 30 annos no Brasil, solteiro, e de idade mediana, deseja ser empregado na administração de um engenho de assucar de alguma consideração, ou em qualquer outro estabelecimento ou fabrica, sendo elle bem pratico em todos os ramos da agricultura de varias terras, bom alambiqueiro e mestre de assucar, perito em riscar, levantar e executar, plantas de engenhos d'agua, de vapor e de animaes, ou quaesquer outros edificios ou machinismo, fazer caminhos, pontes, medir terras, etc. ; versado na chimica, guarda-livraria, calculos e escripturações administrativas, falla e escreve varias linguas, e afiançado de boas maneiras e educação : pede-se as pessoas que desejarem communicar-se com elle, de dirigir suas cartas com a sobre-escripta—G. L.—para esta typographia, ou para a botica da rua do Cabugá n. 11.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O primeiro secretario, de ordem do Sr presidente, manda publicar para conhecimento dos demais socios da mesma sociedade, que em assembléa geral de 29 do passado foram empossado os membros do novo conselho, depois de proceder a todas as formalidades que são do estatuto, e este em seguida, de entre si, procedeu a eleição da mesa, que deu em resultado o seguinte :

Para presidente.
Modesto Francisco das Chagas Canabarro.
Para vice-presidente.
Victorino Francisco dos Santos.
Para 1.º secretario.
Albino de Jesus Bandeira.
Para 2.º secretario.
José Leocadio da Silva.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 1. de maio de 1860.—Albino de Jesus Bandeira, 1.º secretario interino.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, continuadamente estão recebendo as mais delicadas e modernas obras de ouro de differentes e apurados gostos, tanto para senhoras, como para homens e meninas, por preços mui commodos em relação a qualidade e mão d'obra, e garantem a qualidade do ouro, passando uma conta com declaração e recibo.

Seraphim & Irmão.

= Vende-se uma tina grande de amarello, que leva quasi duas pipas, propria para algum deposito e fabrica de sabão, uma caldeira de ferro grande, uns cylindros de ferro com armação e roda de madeira, e uma prensa : na rua do Jardim n. 56.

100 charutos por 1$600.

No deposito de rua da Cruzes n. 11, vendem-se charutos da Bahia a 1$600 a caixa.

— Vende-se uma empanada com mechanismo, inteiramente nova, chegada ultimamente de Paris : para vêr e ajustar, na rua do Crespo n. 4, loja de J. Falque.

— Vende-se um bacho novo em bom estado : na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Vende-se uma cabra muito boa leiteira e boa criadeira, com duas crias já grandes, afiançando-se dar uma garrafa de leite, e leite muito superior ao de vacca : quem pretender, dirija-se ás Cinco Pontas, defronte da estação, deposito n. 148, das 6 ás 7 horas da manhãa.

MOLEQUE.

Vende-se um optimo moleque com 13 annos, o qual faz todo o serviço de casa de pouca familia, e juntamente serve para pagem : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Ama.

Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Relogios patente inglez e meios chronometros por menos do que em outra qualquer casa, vende-se em casa de Julio & Conrado, na rua do Queimado n. 48.

— Camas de ferro, o mais barato que ha no mercado, de 20$ a 30$ unicamente em casa de Julio & Conrado.

— Julio & Conrado participam aos seus freguezes, que teem em sua casa o melhor sortimento de obras feitas ; assim como encarregamse de mandar fazer por medida, visto o seu mestre alfaiate ser bem conhecido em sua arte.

Grammaticaingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicas e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— No dia 4 do corrente, finda a audiencia da primeira vara municipal desta cidade, se ha de arrematar de venda e por execução de Claudio Dubeaux contra Miguel Gonçalves Rodrigues França, uma propriedade de casa terrea de porta e janella, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:000$, e sita na rua dos Açouguinhos. E a primeira praça, e o edital existe em mão do porteiro.

— Precisa-se de um preto que não seja muito moço, para serviços domesticos de uma casa estrangeira ; a tratar da rua da Cruz n. 4.

Aluga-se um moleque para bater sorvete : na rua do Imperador n. 11 A.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Engomma-se com asseio e promptidão : no becco do Marisco n. 26.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçóis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Aluga-se uma baixa de capim grande que da' durante todo o anno, situada na Soledade : quem precisar dirija-se a rua da Cruz n. 4.

A' camara de Olinda.

Os moradores de Beberibe de Baixo rogam a camara municipal de Olinda, queira activar o fiscal da capella filial da mesma povoação, por quanto este não cumpre seu dever e não multa aos infractores das posturas, a elle mesmo é o primeiro que tem animaes soltos, para destruir as lavouras alheias como aconteceu no dia 30 de abril, que o morador Paula apanhou dous cavallos na sua lavoura e lhes levou, os quaes pertenciam ao referido fiscal.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, resetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Uma casa de commercio estrangeira precisa de uma casa de sobrado com armazem espaçoso para fazendas seccas no centro do commercio : quem a tiver para alugar ou vender dirija-se em carta fechada com as iniciaes A. B. C. ao escriptorio deste jornal ; sendo a casa conveniente não se duvida pagar boas luvas.

— Para o serviço da alfandega ha para se vender tres bois e dous carros : a tratar na loja do sobrado n. 4, na rua do Caldeireiro

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado ; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia; e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

— Achando-se nesta cidade, para ser vendido, o escravo mulato de nome Saturnino, desappareceu hontem, 26 de abril ao meio dia ; este escravo é de estatura regular, refeiçado do corpo, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos, falla bem, entende alguma cousa de sapateiro, é escravo do Sr Manoel Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Castanha Grande, na provincia de Maceió, perto do Passo de Camaragibe ; este escravo tambem é natural da mesma provincia para os lados de Maceió, e é de suppôr que procurasse esses lugares, ou ande mesmo por aqui : roga-se e quem delle der noticia ou o pegar, de o levar ao dito engenho Castanha Grande, se for por esses sitios pegado, e se for nesta provincia o entregarão a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, que gratificará com generosidade.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Jacques Weyl, que veio do Havre para esta cidade em setembro de 1858, a bordo do navio «Mathilde» : quem tiver noticias onde existe este senhor, terá a bondade de communicar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, no Recife.

Attenção.

Quem precisar de uma escrava que sabe cozinhar e mesmo engommar alguma cousa, dirija-se a rua da Gloria n. 18, que achará com quem tratar.

CASA LUSO-BRASLEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1º. Molestias de olhos ;
1º. Molestias de coração e de peito ;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava; a tratar na rua do Imperador n. 15.

— Precisa-se alugar uma escrava ou ama forra, que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia : na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 14.

☞ Engomma-se roupa com promptidão, preços razoaveis : defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

Ortelão.

Precisa-se de um ortelão que saiba perfeitamente o seu officio, e paga se bem : a fallar na Ilha dos Ratos com o Sr. engenheiro Mello Rego.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e presteza, e por modico preço ; no Campo Verde, principio do Corredor do Bispo, sobrado n. 2.

= Roga-se ao Sr. Christovão Santiago do Nascimento o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora.

= Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente, no dia 23 do passado, a sociedade que tinham no armazem de recolher, no becco da Boia n. 2, e que gyrava debaixo da firma social de Joaquim Carneiro Leão & C., ficando o socio Francisco José Coelho encarregado do activo e passivo da mesma, porém unicamente responsavel pelas dividas contrahidas em nome da extincta firma, e que constam dos livros que se extrahio o balanço. Recife 28 de abril de 1860.

Joaquim Carneiro Leão.
Francisco José Coelho.

= Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, que entenda de taberna e dê fiador a sua conducta : na rua de Santo Amaro n. 28, taberna. Na mesma precisa-se de uma ama de meia idade que seja livre e que saiba cozinhar, para duas pessoas, e comprar sómente carne no açougue.

NOVO DEPOSITO
DE
GELO,
Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

— Offerece-se uma senhora estrangeira solteira, de boa conducta, para o serviço interno de casa de uma pessoa solteira : a tratar no Manguinho na casa terrea de quatro janellas e duas portas, junto a ponte do mesmo nome.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relegios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
" " mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Gregorio Antunes de Oliveira participa ao respeitavel publico, que se acha exercendo o lugar de solicitador de numero da relação e dos auditorios desta cidade, em virtude da provisão que lhe foi concedida pelo meritissimo presidente do tribunal da relação desta provincia, assim offerece os seus serviços a todos nesta qualidade, e pede a protecção do publico e particularmente dos seus amigos, a quem se recommenda, afirmando-lhes que empregará todos os exforços para bem servir aos seus constituintes ; para o que poderá ser procurado em sua casa, na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 3 em diante, ou em qualquer outro lugar aonde possa ser encontrado fóra das mencionadas horas.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares : exposição dos quadros, na rua do Cobugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

DENTADURAS A SUCÇÃO
ou
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— Arrenda-se o engenho denominado Jussará de Sant'Anna, sito na freguezia de Ipojuca : este engenho tem excellentes terras para toda e qualquer ordem de cultura, e com possibilidade para safrejar em grande escala, e fica distante ao porto de embarque uma legua : a tratar com o seu proprietario o Dr. Ignacio Nery da Fonceca.

— Agostinho Dias Teixeira, retira-se para fora da provincia.

— Manoel José da Silva, estabelecido com taberna na rua da Senzala Nova n. 26, por achar outros de nomes iguaes, de hoje em diante se assignará Manoel José da Silva Filgueiras.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, para acabar de criar um menino de 4 mezes, o qual é muito manso, promette-se o bom tratamento ; a tratar na praça da Independencia n. 1 e 3, ou na rua estreita do Rosario n. 35.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar, a quem mais der, os bens seguintes :

Um corredor com uma porta, que dá entrada para o mesmo, na rua de S. Miguel n. 85, com 6 palmos de frente e 14 de fundo, sem repartimento, em chãos foreiros, e em estado de ruina, por 14$000, o que tudo foi penhorado a Francisca Balbina.

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$. Outra casa na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa terrea em caixão, na rua de Motocolombó n. 38, com 60 palmos de fundo e 20 de largura, com quintal em aberto, por 100$, a qual foi penhorada a João da Cruz.

Uma casa terrea em caixão, na rua de S. Miguel n. 8, com 28 palmos e 4 pollegadas de frente e 71 de fundo, com 2 portas e 1 janella de frente, e outras tantas no fundo, e em chãos foreiros, por 400$, a qual foi penhorada aos herdeiros de Manoel Gonçalves Silveira.

A renda annual da olaria na rua de S. Miguel n. 6, sobre pilares, coberta de telha, com seu competente forno, e um quarto para pretos, em bom estado, por 600$, a qual foi penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 3 de maio, na sala das audiencias, que será a ultima praça.

Attenção.

Francisco Santini, italiano, mestre de piano e canto, tem a honra de participar a este respeitavel publico Pernambucano, que as pessoas que precisarem dos seus prestimos poderão procurar-lo no deposito de pianos do Sr. J. P. Vogeley, na rua Nova n. 27.

— Guilherme Augusto Ricardo regressa para a Bahia.

— Alugam-se pretos escravos para trabalharem em canoas : quem os tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras. Promette-se pagar bem, e tratamento melhor.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira : quem o tiver, dirija-se a rua do Trapiche n. 15.

— Precisa-se de um menino portuguez, destes ultimos chegados, para caixeiro de um deposito na rua do Rangel n. 13 : a tratar na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguès faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho, que continúa no exercicio de sua profissão: tira dentes com a maior rapidez possivel a 2$ e a 3$, sendo em casa e fóra della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$, e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 16$, sendo para fóra da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

Collegio do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

O director resolveu modificar o art. dos estatutos do seu collegio em que pede 10$ mensaes pelos alumnos externos, exigindo d'ora em diante 20$ por quartel.

As aulas preparatorias são regidas por professores habilissimos e de reconhecido merito.

Attestado.

Rheumatismo no joelho da perna direita

Eu abaixo assignado declaro, que achando-me gravemente atacado de *rheumatismo no joelho da perna direita* por mais de 2 annos, o qual me privava de dormir, e applicando varios medicamentos não foi possivel obter melhoras algumas, e ultimamente recorri ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e no pequeno espaço de 24 dias fiquei perfeitamente bom. E por ser verdade, passei o presente attestado, o qual vai por mim assignado para ser conhecido publicamente. Rua do Ouvidor n. 10, Rio de Janeiro.

Luiz Venancio da Rocha Vianna.

Tributo de gratidão.

Inflammação na bocca do estomago.

Uma minha escrava padecia ha bastante tempo uma *forte inflammação na bocca do estomago*, acompanhada de *falta de respiração, muito cansaço e dores pelas costas*, tudo procedido da mesma inflammação, e com muitos remedios que tomou e applicou, nunca póde obter melhoras; ultimamente com as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, tive a satisfação de a vêr perfeitamente boa em 33 dias, pelo que tributo ao dito senhor meus sinceros agradecimentos. Rua do Senhor dos Passos n. 47, Rio de Janeiro.

Antonio José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

TRATAMENTO

SEM RESGUARDO, NEM INCOMMODO.

Inflammação do estomago.

Não posso deixar de tributar os meus devidos louvores ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, pois que por meio de tão precioso remedio fiquei curado da *inflammação do estomago*, da qual padecia ha mais de 10 annos, por cuja causa soffria *falta de respiração, cansaço e muito fastio*; e não tendo já esperança de ficar melhor, acho-me agora perfeitamente bom, depois de 40 dias da applicação das ditas *chapas*. Por isso cumpro com o meu dever, fazendo a presente declaração em signal de minha sincera gratidão. Rua do Sacco n. 53, Rio de Janeiro.

Agostinho Pereira Cardoso.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous ou tres andares, que seja no bairro de Santo Antonio, a tratar na praça da Indepencia n. 37 e 39.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na rua Cabugá n. 3 no segundo andar.

Hotel do Rosa

12 — Rua da Quitanda — 12

NO

Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos Srs. viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar, ricas mesas em que possam se recrearem nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

— Precisa-se para uma casa de pequena familia, de uma escrava que faça o serviço diario e compras, com aceio e fidelidade, paga-se bem: na rua dos Prazeres nos Coelhos, casa de portão com dous leões.

Um armazem.

Transfere-se por 3 annos o arrendamento do famoso armazem n. 13, na rua da Cruz no Recife: trata-se no Forte do Mattos, largo do trapiche do algodão n. 18.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40, que se dirá quem precisa.

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato approveitem a occasião.—O photographo, *F. Villela.*

Carroceiros.

Precisa-se de dous homens para trabalharem com carroças: na travessa do Carioca n. 11.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

— Adriano & Castro declaram que José Clementino Bezerra de Mello deixou de ser seu caixeiro, sendo substituido por Antonio José de Castro Guimarães.

Aviso ao publico.

José Antonio de Souza Freitas, portuguez, residente nesta cidade, por encontrar outro de igual nome, faz siente ao publico que de hoje em diante se assignará — José Antonio Fernandes Freitas.

— José Gonçalves Rosa retira-se para o Rio de Janeiro.

— Achando-se nesta cidade, vindo do Maranhão, para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu antes de hontem, 25 de abril, do lugar do Giquiá, para onde tinha ido a contento; sua estatura é alta, corpo regular, traz suissas raspadas no queixo, falla bem, tem o semblante triste, conserva no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada, intitula-se forro, trocando o nome para o de José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo ser natural de Maron; levou calça de algodão cinzenta, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguisse para o norte da provincia, e quem delle der noticia ou o apprehender e conduzir á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será rocompensado generoramente.

— O Sr. Antonio José da Costa Guimarães, Portuguez, natural da freguezia de Santa Leocadia do termo de Guimarães, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 35, loja de ferragens, que se lhe deseja fallar por incumbencia de sua familia.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descantar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

Ás pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta da cozinha de uma casa estrangeira; na rua Nova n. 21, loja de F. J. Germann.

— Aluga-se uma crioula com 20 annos, sadia, e fiel, sabe engommar e cozinhar alguma cousa, e sabe lavar: quem pretender, procure na rua da Roda, casa terrea n. 23, das 6 as 8 horas do dia, e das 4 as 6 da tarde.

— Na rua do Livramento n. 21, precisa-se fallar com o Sr. Francisco José de Sant'Anna a negocio que não ignora.

— Precisa-se de um criado que saiba cozinhar para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 2, primeiro andar.

Attenção

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei a taberna sita na rua de Hortas n. 16, ao Sr. Francisco José de Brito; e por isso participo ao respeitavel publico, ou a quem se achar com direito a mesma, se apresente no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 30 de abril de 1860.—João Alves da Cruz.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sobre um predio nesta cidade: quem lhe convier, annuncie a sua morada por esta mesma folha para ser procurado.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, pede aos seus credores que lhe apresentem suas contas até o fim do corrente, para serem pagas vencidas ou por vencer. Recife 29 de abril de 1860.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 10$ e 20$: na rua Nova n. 36, loja.

Uma carroça

com pipa para conducção d'agua: compra-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

— Compra-se uma balança pequena com pesos, um terno de medidas de páo e ditas de folha e mais alguns objectos de taberna, que estejam em bom estado; quem tiver annuncie.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compram-se taboas velhas de qualquer qualidade: na rua Nova, loja de louça defronte da cocheira do Adolpho, se dirá quem compra.

Vendas.

= Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos com uma filhinha de 3 mezes, sabe engommar com perfeição o que se garante, cose, faz labyrintho e cozinha, e vende-se tambem uma mulatinha de 4 annos: quem pretende-los, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240, farelo a 5$500 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Na rua do Queimado n. 33, loja esperança,

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maellechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção) a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade de, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica, e muitos objectos necessarios.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

GRANDE

e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$, ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretos, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes veludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se aprompltar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapê e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção: quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas,	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

CALÇADO

Grande sortimento.

45----Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

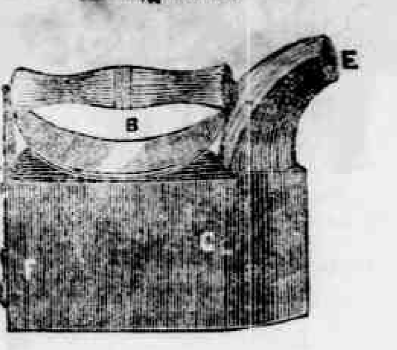

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Attenção.

Na rua do Imperador, junto a botica, ha todos os dias, ás 7 horas da manhãa, leite de vacca, puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

— Vende-se meia legoa de terra em quadro, na freguezia de Agua Preta, terreno todo de varzeas, regado por tres riachos bastante fortes, á margem do rio Una, e defronte da quarta estação da via ferrea: quem pretender compra-lo, pode dirigir-se nesta praça ao Sr. Herculano Deodato dos Santos, na rua do Cabugá, e ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia, e no Rio Formoso ao Sr. José Pereira Lins.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para enjenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

PECHINCHA

importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompltarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, affiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta
Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:
Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Engenho.
Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Escravos á venda.
Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.
Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas
Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.
Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia
Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

CEBOLA SOLTA.
Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Oleado de cores.
Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Vende-se
o engenho *Aremundá* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

ESCRAVOS Á VENDA.
Vendem-se 12 escravos. na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos vendem-se baratos para acabar.

— Vende-se um pequeno sortimento de copos, calices e garrafas de vidro: em casa de Brender & Brandis & C., rua do Trapiche n. 16.

GELO.
Borott & C. teem a honra de participar aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, que receberam no dia 25 do corrente um novo carregamento de gelo, o qual estará á venda todos os dias, desde as 7 da manhãa até as 6 da tarde, na fórma do costume, no seu novo deposito de gelo, na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz.

— Vende-se um sitio, meia legoa distante desta cidade, com boa baixa de capim, viveiro bom criador de peixe, com bastantes arvoredos de fructos todos novos, uma carroça nova, dous bois novos: quem os pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 2, que achará com quem tratar.

— Vende-se um lindo moleque de 10 a 11 annos, vindo do Ceará: na rua da Cruz n. 33.

— Vende-se um deposito para oleo de linhaça, muito commodo para 350 galões: na rua do Vigario n. 10, loja de pintor.

— Vendem-se 40 a 50 apolices da companhia do encanamento das aguas desta cidade: a tratar com José Francisco Sá Leitão.

Saccos com milho a 3$500.
Na taberna da estrella do largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um sobrado de dous andares n. 5, na rua da Penha, e um de um andar no becco do Padre n. 2: os pretendentes podem entender-se com Manoel Ribeiro Bastos, no Mondego numero 82.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca a dinheiro á vista. pelo baratissimo preço de 5$600.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.
Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.
Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Calungas de gesso.
Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de calungas e jarros com fructas, feitos de gesso, proprios para pôr em cima de mesa, por menos do que em outra qualquer parte; a elles, antes que se acabem.

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.
Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.
Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:
Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça do casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.
No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.
Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75
Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

Albardas inglezas.
Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.
Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Vende-se
linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.
No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

= Na loja do Arantes vende-se borzeguins para homem a 5$ o par, ditos para senhora a 2$, ditos para meninos e meninas a 1$, sapatões de bezerro, ditos de lustre a 3$, meios borzeguins para homem a 3$, ditos para menino a 3$.

Attenção.
Na rua do Queimado, loja n. 8, vende-se um excellente casal de cachorros galgos muito novos e de excellente raça: vende-se por necessitar a pessoa retirar-se desta provincia.

CHARUTOS
Superiores charutos da Bahia a 3$ o cento: no Centro Commercial, rua da Cadeia do Recife numero 15.

Cebolas novas.
É muito barata á vista da qualidade; no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Feijão amarello
em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Á pechincha antes que se acabe.
Superiores cortes de chitas francezas largas, de cores escuras, com lindos padrões, de 10 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: nos quatro cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo do Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

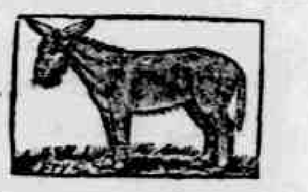

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

Tintura de paracáry do Pará,
Esta tintura tão conhecida hoje no Pará e que tão grandes effeitos tem prestado a humanidade. Acha-se hoje á venda na botica do largo do Carmo, por te-la recebido do Pará. Esta tintura faz se recommendada nos ataques de asthma aguda ou chronica, suppressão da menstruação ou falta della, dores syphiliticas, defluxões com affecção do peito, nas molestias de pelle, nas mordeduras de cobras e outros animaes venenozos etc.

N. B. Cada vidro acompanha um impresso com as molestias e a maneira de tomar.

PECHINCHA
sem igual
Cortes de chita franceza larga para vestido a 2$ o corte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Pechincha para acabar.
Vendem-se lãazinhas de cores para acabar a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

Marmelada.
Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

Vende-se
Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Engenho.
Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.
Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

— Desappareceu em fins de novembro do anno passado o pardo de nome Virginio, que aqui se achava para ser vendido, e suppõe-se que tomára o caminho da villa de Saboeiro; este escravo é de estatura menos que regular, magro, picado de bexigas, e mal encarado: quem o apprehender, ou delle der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 38, será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 15 deste mez uma escrava de nação, por nome Vicencia, idade 35 annos, a qual consta ter andado pela Boa-Vista; roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a em casa de sua senhora na rua da Madre de Deos n. 3 primeiro andar, que se gratificará.

— Fugio na noite do dia 28, pelas 7 horas, a escrava cabra afulada, de nome Januaria, idade 22 a 25 annos, pouco mais ou menos, levando roupão de chita preta e mais outros de côr desbotados, e tambem de cassa chita, chales de assento branco com ramagem de côr, altura regular, cara redonda, cheia do corpo; esta escrava veio de Maceió e foi comprada ao Sr. Ferrão, na rua do Crespo: a pessoa que a levar a praça do Corpo Santo n. 17, loja de cabos, será recompensada.

Negro fugido.
No dia 29 do do corrente mez de abril fugio da casa do seu senhor o preto de nome Clemente, estatura alta, os dedos da mão direita virados para dentro, uma das pernas grossas, do ferro de ser fujão, foi comprado na sexta-feira (27) na arrematação feita pelos credores do fallido Gusmão: por isso roga-se as autoridades policiaes e a companhia de pedestres a apprehensão do dito escravo, levando-o á rua do Livramento n. 32, ou ao Manguinho, na casa do seu proprio senhor, João Antonio Carpinteiro da Silva, que serão generosamente recompensados.

— Fugio do engenho Poço, da freguezia da Luz, em principio de março deste anno, o preto Ignacio, cujos signaes são os seguintes: idade 30 annos. pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cara chata, faltam-lhe alguns dentes da frente, é barbado, olhos pequenos, quando falla balbucia por tal modo que parece gago: n'uma das mãos falta-lhe um pedaço do dedo anullar. Este negro foi comprado ao Sr. tenente-coronel Dimas, irmão do Sr. conego Pinto de Campos: pede-se a captura do referido negro, e a entrega delle a seu senhor no engenho supra, ou ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, no Recife, rua do Cabugá n. 3, de quem receberá o apresentante uma gratificação generosa.

Escrava fugida.
Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

MUTILADO

Litteratura.

Odysseas Algerianas.

A CONDESSA NEGRA.

(Conclusão.)

A festa foi bruscamente interrompida. Bou-sar, sem perder a cabeça, chamou suas mulheres; Georges retirou-se, um enxame de *moukeres* cercou á madama de Lucenais. Ellas desacorxetaram a amazona; mas deram gritos por não poderem affrouxar um espartilho que encontraram, um verdadeiro nó gordio e um mysterio para ellas. Georges furioso affastou-as, arrebentou o espartilho da condessa, que póde respirar desembaraçadamente, depois retirou-se de novo, fazendo signal ás mulheres arabes que voltassem a cuidar e vestir á madama de Lucenais. As *moukeres* abanaram a condessa, cercaram-na de cuidados; e madama de Lucenais, tornamdo á si, perguntou o que tinha acontecido.

— Estaes muito fatigada, diz Georges evitando responder á pergunta feita, para entrar esta tarde em Guelma

— Morta ou viva, é absolutamente necessario que eu entre, retrucou a condessa. Mandai trazer Isabella, eu vol-o peço, quero partir.

Os Arabes do aduar estavam petrificados, e não comprehendiam nada do que se tinha passado, não tendo visto nunca suas mulheres se acharem incommodadas. O caid somente não estava muito inquieto deste pequeno acontecimento, por que tinha frequentado as nervosas europeas e sabia a facilidade com que ellas desmaiam. Finalmente, elle tinha comprehendido a verdadeira causa do ataque de nervos da condessa, que, um pouco desfigurada, com o rosto pallido, os olhos affogados em languidez, estava mais bella do que nunca.

Chegou a vez de sentir Georges a paixão que havia insperado. Montou-se em Satan com muito máu humor e deixou com pesar o aduar dos Heractas.

A volta foi triste. Em Africa não ha aurora nem crepusculo; as sombras involvem bruscamente a terra do mesmo modo que os primeiros raios do sol a illuminam e abrazam. Os chacaes, esses officiaes sinistros da noite africana, granniam á passagem da caravana. Georges, Ahmed e Ibrahim vigiavam de perto Isabella, que podia, com um passo falso, fazer rolar a condessa em uma quebrada. Por cumulo de males a lua e as estrellas cobriram-se de repente de nuvens, impellidas pelo vento sul, pelo *simoun*. Em opposição ás noites habituaes d'Africa, que são luminosas e quasi glaciaes, o tempo tornou-se negro e asphyxiante. A' custo podia respirar-se, e á quatro passos em frente nada se podia destinguir. A'cada instante a caravana corria o risco de perder-se, ou decahir em alguma quebrada.

— Madama, diz Georges com resolução á condessa, vós não entrareis n'uma noite destas em Guelma. Vamos ter á herdade de Pablo, que é vosso fazendeiro e lhe pediremos hospitalidade.

— Mas ao menos, objectou a condessa, conviria que M. de Lucenais fosse prevenido, afim de que não attribua minha ausencia á motivos que não seriam naturaes. Não poderia Ibrahim ir á Guelma?

Ibrahim, que tinha ouvido a proposição de madama de Lucenais fez avançar seu cavallo.

— Não, condessa, diz Georges com vivacidade; é inutil que vosso marido saiba onde passaes esta noite. Naturalmente lhe occorrerá ao espirito que vós não podeste viajar neste tempo de *sirocco*. Alem de que estaes fatigada, desfallecida, e chegareis doente á Guelma, se escapasseis á todos os accidentes.

A condessa cedeu ao raciocinio de Georges, e a caravana chegou á porta d'uma casa cercada de muros como uma verdadeira fortaleza. Era uma herdade isolada de toda a habitação, de que era fazendeiro o hespanhol Pablo, criador de gados, rendeiro de Lucenais. Ahmed e Ibrahim tinham batido repetidas pancadas á porta; os cães somente respondiam com ameaçadores ladros: finalmente uma voz rude perguntou quem estava ahi. Ao nome da condessa de Lucenais, a porta abrio-se immediatamente Pedida a hospitalidade, Pablo respondeu que só tinha um quarto disponivel, e que não ousava offerecer á M. Georges Kerouard um selleiro por cima das estribarias. Georges acceitou o selleiro, e Ibrahim, que, como todos os Arabes, tinha sem duvida alguma repugnancia em dormir n'uma casa, pedio para ir passar a noite em seu aduar, visinho da herdade; a condessa não achou nisso inconveniente algum, e Ibrahim retirou-se; mas em vez de tomar o caminho de seu aduar, tomou á galope, apezar da escuridão da noite, a estrada de Guelma.

Foram precisas infinitas precauções para que os hospedes do hespanhol atravessassem um vasto terreiro, entulhado de centenas de bois deitados, que não se encommodavam senão mugindo á rude voz de Pablo.

O antigo capitão de caçadores conduzio até a camara madama de Lucenais, recommendou-a ao fiel Ahmed, e deixou-a abraçando-a com um olhar que não era certamente um adeus.

Estando o celleiro na outra extremidade do edificio, Georges teve de atravessar o terreiro, seguindo Pablo, que, com uma lanterna na mão, fazia levantar os bois attestando o mau humor, que lhes causava o serem encommodados em seu somno, por terriveis mugidos.

Malmente Georges arremeçou-se vestido como estava sobre a cama de lona, leito habitual d'um moço da herdade, Pablo desappareceu levando a lanterna.

Duas horas se passaram A argola da porta da herdade soou; madama de Lucenais, que não dormia mais do que Georges, julgou que seria algum moço da herdade que entrava de alguma viagem; os cães ladraram; os bois mugiram ainda, depois o silencio restabeleceu-se. Meia noite soou no relogio da herdade, envolvida em trevas e silencio. Mas o que havia de engraçado, apezar da calma apparente da herdade, era que ninguem ahi dormia, e Georges menos do que todos.

Victima da emoção a mais violenta, ergueu-se do leito como se tivesse sido movido por uma mola e exclamou:

— A paixão me asphixia neste selleiro! Ella vive alli, á alguns passos de mim; parece que ouço-lhe a doce respiração; e deixaria eu escapar esta admiravel noite de *simoun* que inspira ardores e causa trevas! As negras noites d'Africa me conhecêm e me são propicias!

O antigo capitão de caçadores tomou seu longo punhal *kabylo* e sahio do selleiro. O terreiro da herdade estava mergulhado n'uma escuridão profunda; o ceu estava negro, e somente no fundo do horisonte um clarão vermelho ensanguentava a nuvem. O a rarefeito escaldava os pulmões, e respirava-se vapores: era uma terrivel noite de *sirocco*. Os bois affiguraram-se á Georges massas confusas, mais difficeis de romper que um exercito inimigo.

O *Don Juan* africano não desconhecia a difficuldade de atravessar este terreiro sem encommodar os bois e sem dispertar os cães: porém teria morrido de vergonha ao pensamento unico de recuar ante obstaculos materiaes d'esta guisa que o separavam do quarto da condessa. Elle poz-se portanto á obra com affoiteza.

Georges passou sem inconveniente os primeiros bois, deitados; por desgraça, chegado ao meio do terreiro, vio-se forçado a apartar com os pés e com as mãos os bois, que dormiam em pé, apoiados e conchegados uns aos outros. Os animaes se amotinaram bastante, e os cães de guarda, testemunhas deste reboliço, começaram a ladrar, avançaram ao lugar do terreiro, onde se manifestava a perturbação, e o primeiro que sentio Georges, saltou-lhe ao peito: era um enorme molosso. Mas apenas tocou com os dentes o peito de Georges, quando este introduzio-lhe no ventre até o cabo seu longo punhal *kabylo*. O molosso cahio morto.

Georges avançou resolutamente apezar dos ladros dos outros dous cães. O official que tinha experimentado o tacto viperino da panthera ferida, que tinha sentido a forte respiração do leão, não podia temer os molossos. Apenas dirigia á Venus uma supplica, e era que os ladros dos cães não dispertassem a gente da herdade.

Desgraçadamente os dous companheiros do molosso, espantados de sua sorte tragica, batiam em dretirada diante elle, ladrando horrivelmente.

Entretanto Georges tinha empregado esforços sobrehumanos para atravessar com presteza as massas de carne, que se lhe oppunham á passagem. Faltavam-lhe apenas alguns passos para chegar ao fim, quando de repente se abre a porta do quarto do rendeiro; e um homem appareceu, munido d'uma lanterna, que poz em terra, e d'uma espingarda. Fez logo pontaria em Georges; o tiro parte, e a balla sybilou ao ouvido do antigo capitão, que, ao fraco clarão da lanterna e ao fogo do tiro, creu reconhecer o conde de Lucenais.

Fóra de si, Georges precipitou-se contra o assassino; mas os obstaculos eram insuperaveis. A detonação tinha espalhado o susto, o panico na legião dos bois, que se livravam á saltos furiosos, dando chifradas á torto e a direito. Apezar de toda a razão, apezar de toda a evidencia do perigo, Georges quiz absolutamente sahir deste circulo infernal, para agarrar o assassino, o conde de Lucenais, que depois de seu attentado tinha entrado em casa e corria já sem duvida pela estrada de Guelma

Em seu louco ardor de vingança, Georges lançou se de encontro as pontas d'um touro furioso: foi arremessado á alguns metros de distancia, e cahiu contuso, com as entranhas de fóra, ao pé da soleira do quarto da condessa. Ahmed ouviu os gemidos do capitão, abriu a porta, chamou em seu soccorro madama de Lucenais, que appareceu de roupão branco.

— Georges! Georges! exclamou ella com um accento de desespero mal o vio por terra.

— Sim, sou eu, condessa, diz Georges, fazendo um inutil esforço para levantar-se. Esqueci-me hontem de dar-vos boas-noutes, queria reparar o meu erro...

— Georges! ferido! assassinado!

— Por vosso marido. Sua alma de assassino incarnou-se em um touro furioso, que me ferio com as pontas!

— E' um delirio! é uma allucinação do odio! Georges, que dizeis! Meu marido... um assassino?...

— Vosso marido fez fogo sobre mim.

— Não! não! Se atiraram, foi o rendeiro Pablo. M. de Lucenais está em Guelma. Não me desespereis, Georges!

— Amanhã, madama, tereis parte na cama d'um assassino... tão verdade como vou morrer!

— Morrer aqui! em uma imunda estribaria?

— Por que não! Christo não nasceu nella?

— Adeus, condessa.. Eu vos amei bastante, ide! A' Deus nossos bellos sonhos de Meskoutine, nosso pequeno castello no fundo dos bosques!...

As sombras da morte desciam sobre o rosto pallido e soberbo, reprehendendo a agonia do antigo capitão de caçadores d'Africa. A condessa de Lucenais ajoelhou-se, lançou-se sobre o corpo de Georges, e chegando á seus ouvidos os labios murmurou:

— Não morre, Georges! Eu não quero que morras... Eu te amo!

Georges desfallecido não póde responder; mas um sorriso de felicidade roçou por seus labios. Elle fez um signal e chamou Satan. Trouxeram-lhe o intelligente e corajoso cavallo arabe, que o tinha levado sobre os campos de batalha. Satan, vendo seu senhor deitado, ensanguentado, comprehendeu que desta vez elle estava vencido. Os olhos de Satan cobriram-se de tristeza; elle poz um joelho em terra e lambeu o sangue de Georges, que abraçou com transporte a cabeça de seu cavallo; depois o affastou docemente sentindo que chegava a extrema agonia. Georges expirou entre os braços da condessa e de Ahmed.

Vestida com seu roupão ensanguentado, a condessa foi bater á porta do hespanhol, e pediu-lhe conta da morte de Georges, ao que Pablo respondeu que com effeito ouvira os cães ladrarem, como acontecia quasi todas as noites; mas que nenhum tiro tinha sido dado no terreiro. A condessa tinha sem duvida sonhado: elle não sabia o que ella queria dizer.

Madama de Lucenais vestio-se á pressa e partio da herdade de Pablo: entrando em sua casa achou seu marido profundamente adormecido. Quando lhe fez saber da morte de Georges Kerouard, M. de Lucenais deu signaes de violenta tristeza. Então a condessa duvidou se um tiro tinha sido dado na herdade, se Georges tinha sido o ludibrio d'uma allucinação. A condessa nenhum indicio tinha para dissipar as duvidas, nem uma luz para tiral-a do labyrintho tenebroso, no qual se perdia seu pensamento: era-lhe impossivel adevinhar que Ibrahim tinha vindo informar á M. Lucenais da presença de Georges na herdade; que M. de Lucenais e Ibrahim tinham corrido immediatamente á herdade do hespanhol Pablo, amigo dedicado do conde. Ainda mesmo que ella tivesse adevinhado todos estes movimentos, toda esta criminosa estrategia, favorecida por uma noite escura, como teria ella adquirido a prova do facto, visto como a ausencia de Ibrahim e do conde era perfeitamente estabelecida, visto como M de Lucenais tinha realmente passado a noite em Guelma e Ibrahim em seu aduar?

Além disto todas as investigações feitas concluiram por formar a convicção de Georges Kerouard, tendo commettido a imprudencia de atravessar, de noite, um terreiro cheio de bois, tinha sido morto d'uma chifrada.

Entretanto a condessa não podia chegar á evidencia seu coração resistia sempre contra sua razão, e ella ouvia sempre a voz de Georges resoar-lhe aos ouvidos. Ella se separou sem escandalo e d'um commum accordo de M. de Lucenais que, tendo vendido suas propriedades algerianas, vive hoje em Hespanha com seu amigo o rendeiro Pablo e com seu fiel criado Ibrahim.

A condessa de Lucenais fixou sua residencia em Nice, onde a denominam a *Condessa Negra* por que não deixa o luto e não assiste á divertimento algum. Todos os annos, no dia de Todos os Santos, ella atravessa a fronteira, que separa o Piemonte do departamento do Var, para orar sobre o tumulo do antigo capitão de caçadores d'Africa, interrado no cemiterio de sua aldeia natal. A condessa negra não deixa um cofrezinho d'ebano este precioso cofrezinho contem o roupão ensanguentado, que ella trazia quando recebeu o ultimo beijo dos labios moribundos de Georges Kerouard.

(BENJAMIM GASTINEAU)
(*Presse*. — S. FILHO.)

As catacumbas de Roma.

M. DE ROSSI.

Ainda se ignora muito na França que a Italia conta homens imminentemente sabios, não dessas sciencias especulativas que, sob o pretexto de um profundo alcance philosophico, não passam de mediocres e vagas asserções, sem jámais attingir a resultados satisfactorios, sem jámais apresentar um lado prático e aproveitavel. Depois que a critica historica esclareceu os espiritos, tornando-os mais exigentes, depois que a sciencia *a priori* cedeu o lugar á sciencia dos factos, pode-se dizer que surgiram na Allemanha, na França e na Italia verdadeiros sabios, inteiramente dados á indagação da verdade, os quaes, ainda que difficeis de satisfazer, trabalham todavia por erguer e tornar duravel o edificio da historia, passada a época dos erros e das experiencias. A frente desses sabios pode-se citar o cavalleiro de Rossi, a quem se deve a creação do methodo scientifico applicado ao estudo das catacumbas, e o primeiro capitulo da gloriosa historia e verdadeira da egreja soffredora, historia que começa já a desprender-se das legendas, e que ainda um dia se porá á abrigo do scepticismo.

O seculo XVIII nos legou bastantes ruinas. Hoje porém a duvida historica e a negação satisfazem tão pouco os espiritos quanto a ficção. Existiram seguramente homens vindos do Oriente á Roma que professavam uma fé differente da religião official, que não soffriam partilha com os deuses, reclamavam todo o lugar no Pantheon, pregavam a egualdade, o perdão das offensas, a fraternidade e o amor, ameaçavam abalar as bases sociaes chamando os escravos á liberdade e ás recompensas celestes; e como esse heroico apostolado afrontava a morte, e até mesmo procurava, foi perseguido desde o seu começo por um Nero, um Domiciano, e tambem, o que ainda é mais grave, por Trajano e Marco Aurelio, que não eram homens crueis, nem sanguinarios.

Foi então que o martyrio tornou-se mais glorioso, não pelo capricho de um tyranno, mas pela conjuração universal de uma sociedade ameaçada perseguindo com todas as forças o principio interessado na sua propria salvação. Foi então que os christãos se retiraram para esses vastos subterraneos, não para subtrahirem-se ao supplicio, mas para nelles sepultarem os seus mortos, e para ahi celebrarem os seus mysterios. São factos estes que ninguem pode contestar. Porém como referi-los com todas as suas particularidades? Onde ir buscar o fio conductor desse dedalo de sepulturas sem ordem, e sem nexo? Onde descobrir a historia verdadeira dessa sociedade soffredora? As *Declarações dos martyres* hão consignado essas lutas gloriosas da fé e da liberdade contra uma sociedade em decadencia, que ellas deviam renovar; o papa Gelasio, porém, achou que as *Declarações dos martyres* não eram mais que um tecido de fabulas, e prohibio a sua leitura nas egrejas, porque, dizia elle: conteem muitas cousas falsas e apocriphas — « quia sunt multa falsa et apocryha. » Esse documento, por longo tempo respeitado, e hoje condemnado pelo testemunho, que foi encontrado, de um bispo de Roma do seculo V, não nos póde mais servir de prova; resta-nos pois somente reconhecido a existencia da catacumba, e alguns testemunhos escriptos, ainda que muito raros, dos quaes mais adiante fallaremos. Ora a catacumba se acha envolvida em tal obscuridade que não é para qualquer penetrar no seu conhecimento, nem submetter os seus elementos a uma certa ordem e systema. Figure-se um corredor tortuoso e extenso de galerias com a altura de seis ou oito pés, com a largura unicamente sufficiente para dar passagem a uma pessoa, guarnecidas dos lados de sepulturas cavadas horizontalmente na pedra; mais de duzentas leguas foram assim penetradas, habitadas e santificadas por muitos milhões de christãos! De espaço em espaço encontram-se cryptas ou capellas quadradas, alastradas tambem de tumulos, as quaes, depois que a egreja chegou ao seu estado de paz, foram alumiadas por *lucernarios*, especie de poços de luz. Eis-aqui em poucas palavras o aspecto uniforme, monotono, desse immenso necropole, onde se veem ainda muitas sepulturas intactas, onde se encontram aqui e acolá algumas pinturas de decoração, pela maior parte posteriores á Constantino. Pois foi nesse mysterioso labyrintho que M. de Rossi descobrio uma rota certa e methodica, foi nessas trevas sagradas que elle fez brilhar uma luz subita depois de dezoito seculos de silencio e do olvido.

I

Não é longo de indicar-se o inventario dos trabalhos daquelles que o precederam. Um só homem, antes delle, deu-se a um estudo serio sobre as catacumbas, já vai isto para mais de 200 annos; esse homem foi Bosio, que passara trinta e cinco annos da sua vida a percorrer essas sombrias galerias, esquadrinhando as pinturas, as inscripções, e as particularidades mais essenciaes, sem dahi deduzir uma observação geral, sem mesmo conseguir formar um systema certo. Publicou em um livro observações mui preciosas, ainda hoje, pela sua escrupulosa boa fé, e pela immensidade de indagações a que se entregou. Esta obra é a famosa—*Roma sobterranea*,— que foi traduzida em latim por Aringhi; Bottari accrescentou-lhe sabios commentarios; e finalmente Boldetti a completou com um rico supplemento; nenhum delles porém era archeologo.

Foi em fins do seculo XVII, muito depois da morte de Bosio, que o illustre benedictino Dom Mabillon veio a Roma, e lastimou amargamente a negligencia com que se proseguia nesse estudo tão fecundo para a historia da egreja primitiva; fallou da inconsideração com que eram excavados os tumulos dos martyres, usando daquella liberdade que caracterisa o sabio honesto, e o historiador dedicado á verdade; e testemunhou o desgosto de que se achava possuido, na sua carta sobre o culto dos santos ignorados. « Bem poderia eu, escrevia Dom Mabillon n'uma outra carta (1), dizer muitas cousas sobre as palmas, e sobre os vasos de vidro que se julgam o principal indicio (do martyrio); mas o respeito que tributo á Santa Sé, e á congregação dos ritos, me obriga a calar aquillo que talvez fosse muito util declarar. » A segunda edição da sua famosa carta « sobre o culto dos santos ignorados » appareceu em 1705, sete annos depois da primeira edição, porém se achava singularmente modificada.

Depois ninguem se occupou scientificamente das catacumbas até o começo deste seculo; quando M. de Agincourt copiou alguns objectos, que haviam escapado á attenção de Bosio.

Finalmente o padre Marchi, da companhia de Jesus, encetou novamente, e de uma maneira activa, o estudo das catacumbas: não se limitou a observações archeologicas, não se contentou somente em fornecer ao mundo dos sabios, e á historia religiosa a monographia da catacumba de Santa Ignez; generalisou algumas das suas observações na sua bella e excellente obra, que infelizmente não póde concluir, da *Architectura delle catacombe*. Elle destinguio as areieiras, ou carreiros de pozzolana, exploradas pela industria romana desde a época das primeiras civilisações italianas até nossos dias, das galerias cavadas na pedra pelos christãos, as quaes só eram destinadas para a sepultura dos seus mortos e para a celebração dos seus mysterios.

Esta verdade, consignada ultimamente nos trabalhos de M. de Rossi com mais clareza ainda, mostra que os primeiros christãos, successores dos Apostolos, constituiam apenas uma pobre familia sem bens nem possessões, que se refugiava nos carris immensos de Roma subterranea para escapar á furia dos seus perseguidores No fim do primeiro seculo os christãos contavam ja no seu numero homens ricos, membros da familia dos Cesares, como Flavio Clemente e Domitilla. Estes despresavam os seus thesouros, devidiam-no entre todos; mas como muito possuiam, o terreno em que abriam as suas galerias era sempre propriea de sua. Essas galerias eram feitas á sua custa e para seu uso; ornadas com simplicidade, porque tudo era simples nessa religião do dogma primitivo, que se escapava do coração com o impulso enthusiastico do amor, antes de ser discutida pelos padres de um concilio; tudo fallava á alma; por toda a parte estava a imagem da morte, porque a morte pesava sobre elles como uma ameaça constante da colera contra essa sociedade que se agitava abaixo do solo ja bastante minado da antiga Roma.

Não era signal de pobreza essa tocante simplicidade dos herdeiros dos apostolos; era indicio evidente de desapego ás cousas deste mundo. Não se vião sobre os tumulos pomposas inscripções: os bispos de Roma não usavam de faustos na sua vida, nem depois da sua morte eram elles ostentados. Lia-se ao clarão de uma tocha sobre uma lage de marmore:

CORNELIUS MARTYR,
Ep (*iscopus*)

« Cornelio Martyr, bispo. »—E nada mais!— Era o tumulo do papa S. Cornelio. N'uma outra sepultura lia-se: «Tu vives com Deus—» e n'outra tambem: « Que Christo te receba. »

Uma segunda observação importante se nota no trabalho do padre Mareli, e vem a ser: que a sepultura dos primeiros christãos se assemelhava á de Christo no Santo-Sepulchro de Jerusalem. Proseguindo e divulgando esse systema de tradição não interrompido, o sabio antiquario do collegio romano descobre nas cryptas ou capellas da catacumba verdadeiras egrejas primitivas, onde se encontram, n'um espaço apertado: 1° a banca do sacrificio ou altar encobrindo os ossos de um martyr, mas distincto dos outros tumulos; 2° o lugar do bispo, o do clero, e o dos simples fieis. Em summa o padre Marclei segue a transição desde a crypta das catacumbas até a basilica tal qual foi edificada depois que surgio a paz da egreja. Essas idéas, que todavia podem ser discutidas nas suas minuciosidades, são de um valor incontestavel; pelo menos teem o merito de chamar a attenção para factos dignos do mais serio interesse Ao padre Marchi cabe por conseguinte a gloria da primeira iniciativa no proseguimento desses trabalhos.

Deixaremos de mencionar aqui a publicação importante de M. Perret, feita á custa do governo francez, em virtude de um relatorio mui notavel e do voto da assemblea legislativa. O artista encarregado dos desenhos é dotado de raro talento; recordar aqui o nome de M. Savinien Petit é o mesmo que mencionar o mais feliz conjuncto do sentimento religioso e da mais pura execução manual; porem, não querendo emittir um juizo sobre essa obra que não dá uma solução scientifica a essas questões difficeis, e cuja fidelidade de reproducção não é irreprehensivel na opinião commum, apressamo-nos em chegar ao verdadeiro creador da sciencia.

Ainda não tem sido vulgarisados de uma maneira satisfactoria os resultados obtidos por M. de Rossi, e o todo do seu systema Aquelles que á respeito teem fallado não lhe deram ainda o valor devido.

Quanto á elle nada tem publicado, ou tem publicado muito pouca cousa; pelo menos na França só dous artigos seus appareceram escriptos em latim, em forma de cartas dirigidas ao benedictino D. Pitra, e publicadas *Spicilegium* de Solesme.

Uma dessas cartas encerra particuluridades curiosas sobre as inscripções christãas em geral, e particularmente sobre os momumentos christãos da Africa. A outra é mais importante porque relata occasionalmente uma parte das excavações que se tem feito na catacumba de S. Callisto, e refere os principaes resultados; porem o objecto verdadeiro desta segunda carta é uma dissertação sobre o *peixe* ixdis.

M. de Rossi rasga o véo mysterioso e symbolico que encobria aos olhos profanos o sentido das primeiras ceremonias christãas. Elle diz-nos que pinturas dessa catacumba vê-se figurar o *peixe*, a principio sendo pescado, depois estendido sobre uma mesa, e finalmente figurando n'uma outra mesa maior de envolta com muitos pães (2).

M. de Rossi publicou em Napoles no *Boletim archeologico* de M. Minervini um artigo intitulado: *Utilidade do methodo geographico no estudo das inscripções christãas*.

Á excepção desses tres artigos nenhum outro trabalho seu tem sido publicado. Quatro pessoas que com elle visitaram as catacumbas tem-se occupado a seu respeito mais ou menos: Sua Eminencia o cardeal Wiseman introduzio algumas circumstancias, devidas naturalmente ás explicações de M. de Rossi, no seu romanse de *Fabiola*; M. de Lenormant lhe dedicou um artigo no *Correspondente*; um autor anonymo, porém seguramente conhecido dos leitores *Tynes*, publicou um artigo na *Revisia de Edimburgo*, traduzido ao depois em francez na *Revista britannica* de 1859; finalmente nós, n'um relatorio que dirigimos ao ministro da instrucção publica (anteriormente ás duas publicações que mencionamos), relatamos os trabalhos de M. de Rossi no ponto em que se achavam ao tempo da nossa emissão scientifica na Italia no anno de 1856 (3); e depois de nossa recente viagem em 1858 accrescentamos, sobre as ultimas descobertas do sabio archeologo romano, uma nota, que foi lida na academia das inscripções e bellas letras a 20 de outubro ultimo (4).

II

Ainda muito joven, já M. de Rossi percorria a antiga Roma, decifrando e explicando as inscripções, familiarisado com antiguidade profana como hoje o é com Roma subterranea Suas primeiras producções foram artigos publicados pela mór parte nos *Annaes* e *Boletim* desse famoso *Instituto* creado em 1829, e cujos trabalhos gosam na época actual de minha autoridade nas sciencias epigraphicas e archeologicas. As felizes e sabias interpretações de M. de Rossi não tardaram muito a ir figurar nessa collocação a par dos trabalhos de Borghesi, de Mommsen, d'Hensen e de Gerhrard. A sua maravilhosa sagacidade concorria para fortificar a sua sciencia sobretudo no estudo ainda novo das inscripções cursivas; e a sua admiravel explicação da invocação aphrodisiaca da via latina deu a entender o que se devia esperar do joven sabio.

Quando elle começou a occupar-se das catacumbas, já se achava estabelecida a sua reputação de epigraphista no que toca ás antiguidades profanas.

O collegio romano, soberbo por possuir a paternidade scientifica do emminente antiquario, não cessou de anima-lo no seu zelo. De longe ou de perto o padre Marchi tinha sempre os olhos sobre esse illustre discipulo, aquem elle legava a continuação dos seus trabalhos nas catacumbas. O papa nomeou um commissão de archeologia sagrada, sob a presidencia de sua eminencia o cardeal Patrizzi, composta de antiquarios de mais autoridade, dos quaes basta citar o proprio padre Marchi, e o commendador Pietro Ercole Visconti; mas o cuidado destes sabios se limitou a outros estudos; M. de Rossi, pelo contrario, empregou dahi em diante toda a sua actividade no estudo das catacumbas, o que todavia não o impedio de fazer parte com M. M. Mommsen e Henzen desse triumvirato de epigraphistas, a quem o rei da Prussia encarregára de reunir os elementos do famoso *Corpus universale inscriptionum latinarum*, cuja primeira edéa fôra concebida pela França sob a inspiração do illustre Bartholomeu Borghesi, de Saint-Marin, porém cuja execução a Allemanha terá a honra de realisar.

(*Continuar-se-ha*.)

(1) *Obras posthumas*, t. 1, pag. 344, e 345, citadas por M. Edmond le Braut, nosso sabio epigraphista, autor das *Inscripções Christãas da Galia*, na sua curiosa brochura sobre o *Vaso de sangue*.

(2) Esse *peixe symbolico* representa o Christo, e para melhor entender-se, se deve decompor a palavra ixdis no seguinte acrostico:
Iydors...... Jesus
Xpioros..... Christo
Ocor........ Filho de
Tios......... Deus
Earyp....... Salvador.

(3) *Archivos das missões scientificas e litterarias*, tit. VIII, 1859, pag. 17 a 24; *Revista das associações scientificas*, fevereiro de 1858.

(4) Essa nota, e a nossa memoria sobre a terceira viagem, foram publicadas no *Diario geral da instrucção publica* de 8 de janeiro.

FOLHETIM

HISTORIA DE UMA COLLINA.

POR

MERY.

VI

(*Continuação*.)

Era a hora da distribuição dos jornaes de França e Inglaterra. Os criados do café espalhavam sobre as mesas as folhas ainda humidas John Lively pegou na primeira que appareceu, e por um acaso era para elle a mais interessante, porque vinha do condado. Essa folha era *Liverpool Review*. Percorreu-a negligentemente e no artigo *Railway* leu a noticia seguinte:

« Acaba-se de descobrir no *railvay* da reunião dos caminhos de Manchester, uma mina de carvão de pedra em uma collina pertencente ao Sr. John Lively. Essa descoberta tão importante pelos serviços que póde fazer á localidade, porque abastecerá os comboys, é, como todas as outras, devidas ao acaso. O *railway* passará pelo córte formado da collina. Avalia-se essa propriedade em cem mil libras esterlinas. »

John Lively conservou todo o sangue frio; depois dessa leitura, deitou os olhos em torno de si, para ver se o jornal lhe fôra mandado por algum gracejador; releu o artigo, examinou a data; a folha era da vespera.

— Se é um milagre, disse elle, chega muito a proposito; mas não nos regosijemos; vamos ver agora o que dirá o tal Coppezas. Sua chegada e propostas bem concordam com o que diz este jornal; se desta vez me enganar, nunca mais faço conjecturas na minha vida!

No fim de *Regent's Street* e debaixo da primeira arcada do *Quadrant*, encontrou Coppezas, e compoz um rosto tranquillo.

— Então, Sir Lively, disse Coppezas, já fez as suas reflexões?

— Já.

— Acceita as quinhentas libras?

— Não, Sr. Coppezas.

— Então está tudo acabado entre nós?

— Se está tudo acabado com o senhor, recomeçarei com outro.

— Julga que outro qualquer será mais generoso que eu?

— Julgo que sim.

— E em quanto avalia então a sua propriedade?

— Avalio pelo que val.

— E o que val?

— Cento e cincoenta mil libras esterlinas.

Uma grande gargalhada de Coppezas abalou as abobadas do *Quadrant*.

John Lively crusou os braços e esperou o fim da gargalhada.

— Já acabou de rir, Sr. Coppezas?

— Ainda não; deixe-me tornar a principiar, Sir Lively.

— Principie... e agora leia este artigo do *Liverpool Review* e vá vê-lo no café de Verey....... Ah! não ri mais, Sir Coppezas!.....

— Escute, Sir Lively; cedo ou tarde o senhor saberia essa noticia, e somos mui delicados para querermos especular com uma sorpreza. Eu queria somente empenha-lo, por um adiantamento, a tratar com a sociedade, afim de terminarmos por um preço razoavel, depois de uma avaliação feita por peritos. Creio que o senhor não se fiará na avaliação do jornal.

— Não, mas creio que a minha collina vale mais de quinhentas libras.

— Sir Lively, prometta-nos que só fará negocio comnosco, e pela avaliação dos seus e dos nossos peritos eu dou-lhe já mil libras esterlinas.

— Oh! desta vez acceito.

— Amanhãa assignaremos o contracto. Aqui tem a minha carteira; nella achará mil libras, de que terá a bondade de me dar um recibozinho *pro formula*.

— De muito boa vontade; reconheço sempre ter recebido o que me dão.

— A que horas nos tornaremos a ver amanhãa?

— Saio de Londres neste momento, e me encontrará amanhãa, pelas dez horas da manhãa, no *Leão Vermelho*, em Wycombe.

— Muito bem, apertemos a mão, Sir Lively.

— De todo o meu coração. Adeus.

VII

— Ao *Cheap-side*! gritou Lively a um cocheiro de Hay Market, e abrio o armario do cabriolet *Patent safety* e agachou-se alli, apertando a carteira ao coração.

A ventura que cahe como o raio atordôa como a desgraça; a felicidade mesmo admira mais, porque o sabio nunca conta com ella. Uma fortuna inesperada não dá ao coração repentino extasis, como o julgam os infelizes que esperam; suspende as funcções do espirito, e communica uma especie de inquietação; parece que essa conversão subita do destino occulta um laço, e que se vai sahir do alto da roda no lodaçal em que se vegetava.

— Corro de sonho em sonho, dizia comsigo Lively, mas creio que o ultimo é bello. Creio tambem que tudo o que me rodeia não dorme, e que vejo perfeitamente os objectos, a luz do sol; nos sonhos nunca ha sol. Eu poderia bem estar perfeitamente accordado, ainda que não tenha dormido a noite passada.... O meu cabriolet corre como o vento...... se eu estivesse dormindo, elle me acordaria. Alli está Sommerset-House, alli está Santa Maria..... Alli está S. Clemente, com sua torre rendada.... Temple Bar..... Alli está a outra egreja de S. Dunston..... Alli está a egreja de S. Martinho de *Ludgate-Street*..... Alli está S. Paulo, negro na cabeça e branco nos pés .... Nunca houve sonho tão exacto: tudo está no seu lugar, logo não estou dormindo ...... Alli está a quina de *Post-Office*, onde domingo deixei aquella adoravel mulher ....,.. Alli está *Cheap-side* .... Oh! estou acordado! sou rico! sou feliz! Perdão, meu Deus! duvidei! Deus salva a Irlanda! Cocheiro, para ao pé da egreja de Bown.

Deu a ultima *corôa* ao cocheiro e correu a *Wite Horse*. Por emoções assim graduadas, tinha chegado ao apogêo da alegria. Londres pertencia-lhe.

— Meu amigo, disse elle, onde se acham seges de posta já promptas?

— Para alugar? disse o estalajadeiro.

— Sim.

— Em todos *livery stables*...... Em casa do Sr. Cross, em *Wycombe Street*, são excellentes, ou em casa de Newman, em *Regent's Street*.

— Qual é o preço da posta?

— Schiling e meio por milha, e tres pences por milha nos *Post Bays*.

— Darei o duplo...,... Ah! se o bom Patrick não tivesse vendido os cavallos.

— Fui eu quem comprou os cavallos de Patrick.

— Foste tu? onde estão elles? já os tornaste a vender?

— Já tornei a vende-los. Tinha-os comprado por complacencia, por amizade, por..............

— Bem! bem! vinte libras de lucro e dê-m'os depressa, depressa! a carruagem de posta, os quatro cavallos de Patrick: o meu cavallo branco de Wycombe na portinhola, com um criado de libré; meia hora para preparar tudo. Aqui estão mais vinte libras para as primeiras despezas, e cinco libras de gratificação para ti.....

Depois de ter dado estas ordens, Lively deu um pulo só de Wite-Horse á egreja catholica; prostrou-se em a nave e orou defronte da capella...... Erguendo os olhos vio um quadro velho, representando um bispo com a aureola dos santos; em baixo do quadro lia-se: *Santo Albano, bispo e martyr da egreja da Inglaterra*.

— Grande Santo! exclamou Lively, glorioso irmão de Thomaz que foi assassinado nos degráos de Canterbury, foste tu que intercedeste por mim perante Deus; o teu nome seja abençoado!

E depois cincoenta libras no mealheiro da capella.

— Devo-as ao homem, disse elle, e pago-as ao santo.

Estava tudo prompto em *Wite-Horse*; cavallos, sege, postilhão, criado, picador. Lively saltou a sege exclamando:

— A Wycombe! estrada de Uxbridge! á toda a brida!

A sege atravessou Londres n'um relance; os cavallos de Patrick, ageis como hypogriphos, calcavam a estrada conhecida, e farejando no ar o senhor, deixavam a cada pulo, geiras de terra atraz de si. Londres essa cidade que se eternisa e se perpetua em bairros, em quintas, em jardins, e arranca todos os dias prados do campo, Londres tinha emfim expirado nos limites da sua ambição; dir-se-hia que os cavallos lançavam epigrammas ao caminho de ferro que se fazia na estrada de Birmingham. Davam onze horas na egreja de Uxbridge, e essa deliciosa cidade poderia passar aos olhos de Lively por um bairro de Londres, tão rapidamente havia sido devorado o espaço intermediario! Vêr Uxbridge, e alcança-la com os seus dezeseis pés, foi negocio de um instante para os cavallos de Patrick; de repente os intelligentes animaes rincharam em quatuor, e pararam na ponte, como se a ponte tivesse cinco arcos de iman. Vinha de Uxbridge um homem; era Patrick.

— Os meus cavallos! exclamou elle com accento de desespero, e fez um movimento para precipitar-se no rio.

— Sou eu! Patrick, exclamou Lively.

A esse grito o cocheiro pulou sobre o parapeito e do parapeito para o caleche descoberto;

— É o senhor, Sir Lively, com os meus cavallos!

— Com os teus cavallos! comprei-os! são teus, e novo!

— Isto é um milagre, Sir Lively!

— Um milagre de Deus!

— Oh! Sir Lively, meu irmão não é meu irmão; recusou as cincoenta libras; dentro de uma hora a moça do sitio... Hade ser necessario tornar a vender os cavallos.

— Não, não, Patrick; estou rico, sou um lord, Deus deitou de proposito para mim uma mina de carvão de pedra na minha collina. Tenho milhões.. O Lancashire é meu! A Wycombe! a Wycombe! gritou elle ao postilhão e mais depressa do que nunca!

Então, Patrick, estás immovel como uma estatua; olhas-me com olhos vidrados! Então o que queres, eu tenho chegado ao limite da desgraça, era necessario uma mudança!

— O senhor tem milhões, Sir Lively?

— Sim, meu amigo, vês que nem por isso sou orgulhoso... A industria é uma bella cousa, não achas?

— É uma cousa admiravel, Sir Lively.

— E então, os caminhos de ferro, o que me dizes? Como conduzem um homem á fortuna!

— Lá isso é verdade, vivam os caminhos de ferro!

— Hei de fazer com que te nomeem inspector do caminho.

— E o que é que faz o inspector?

— Cousa nenhuma.

— Mas todavia inspeciona?

— Se inspeccionasse, não seria inspector. Recebem duzentas libras e vão papa-las em Londres. Agrada-te o officio?

— E os meus cavallos?

— Irão viver como cidadãos honestos, retirados do commercio, comprar-lhes-hei um prado em Wimore; pastaram noite e dia e verão passar os wagons.

— Como arranja estas cousas. Sir Lively... Deixe-me mira-lo bem... Quem diria! Está bonito, como o filho mais velho de um lord!... Ora vejam como a riqueza muda um homem!... O Sr. Lively está com seis pés de altura!

— Patrick, conheces aquelles dous chôpos que formam um *W* além, na extremidade da estrada?

— São chôpos como os outros.

— Não, Patrick, é a inicial de Wycombe no ar.

— Arrebente os meus cavallos! gritou Patrick.

— Ainda trazes as cem libras.

— Que duvida! Estão aqui no peito, e selladas com meus bentinhos!

— Então o tal Sr. Igoglhein é um cão?

— Não insulte os cães, Sir Lively! Mandei propôr cem libras ao demonio do credor, cem libras! os dous terços da divida! e o bigorrilhas recusou!

— Miseravel! hade ter tudo hoje e de quebra a vergonha! Alli está Wycombe!

— Estou ás suas ordens, milord Lively.

— Leva estas cento e cincoenta libras a teu irmão; fará favores com pouca despeza. Vai esperar-me no *Leão Vermelho*; quero ir ao sitio a cavallo.

Nunca a paisagem, desenhada pela mão de Deus nesse campo, havia parecido tão bella a Lively. Que obstaculo podia elle agora receiar? A Providencia traçava-lhe um caminho de flores. Seu pensamento tinha côres tão azues e serenas como o horisonte. Sentia uma satisfação deliciosa, tinha festa no coração.

As visinhanças do sitio estavam silenciosas e desertas. Apeou-se com inquietação; essa tranquillidade assustava-o. Não se admirou de achar a porta fechada, porque presumio, que no estado dos seus negocios, a Sra. O'Killingham havia suspendido as suas liberalidades.

Um grito penetrante que partio do interior da casa deteve-o ante a grade do jardim. De repente a porta abrio-se, e um homem que lhe era desconhecido sahio fazendo um gesto de ameaça.

— Senhora, disse o desconhecido, com a mão na maçaneta da porta, já que a cousa é assim, esta tarde hade ser presa em *Surrey Jail*.

— É o tal Igoghlein, não tem duvida, disse comsigo Lively. E agarrou no braço do feroz credor.

— Senhor, disse-lhe, na jaúla de Surrey só se prendem animaes ferozes. Vá a Wycombe, o estalajadeiro Thomaz Heiler lhe pagará; tome o meu cavallo, será reembolçado mais cedo, isso far-lhe-ha bem, porque parece-me que o senhor está um tanto animado.

— Quem é o senhor? disse Igoghlein.

— Que lhe importa? Já que lhe confio o meu cavallo, para ir receber o seu dinheiro, o que arrisca em ficar com elle?

— E' meu pai que chegou? disse uma voz que vinha de dentro de casa.

— Não, minha senhora, não é seu pai, disse Lively entrando de chapéo na mão e olhos baixos; é um dos seus irmãos de Irlanda, o mais indigno, porém o mais dedicado; é Sir John Lively, filho de Arthur O'Tolley, que foi proscripto e condemnado por causa de rebellião..

— O filho de Arthur O'Tolley, exclamou a moça do sitio, o filho de um dos martyres da nossa Irlanda! Oh! seja bem vindo.

— Jurei só tornar a tomar o nome de meu pai perante o altar de São Patrick, no dia em que me casar com uma mulher catholica, porque está escripto nos livros santos que a *raça dos justos será abençoada*.

— Mas foi o senhor, Sir Lively, que vi domingo na egreja de Londres!

— Eu orava pela senhora e por mim,

— E que inspiração o conduzio aqui no momento em que este infame...

— Sempre chega a proposito quem caminha com Deus... Minha senhora, ignoro os usos do mundo, desculpe-me portanto se fallo e obro ao inverso de um homem de sociedade. Venho aqui, como Eliezer á margem do poço, trazer-lhe um collar e um annel de casamento. O homem que lançou os olhos para a senhora é Irlandez, catholico, rico, e ama-a como se ama no céo.

A bella Irlandeza olhou fixamente para John Lively, com os olhos cheios de lagrimas; e o mancebo, de pé, com os olhos baixos, esperava uma resposta, sem impaciencia e resignado.

— Sou viuva ha tres annos, disse ella com soluços na voz, e posso dispor da minha mão, Sir John Lively; mas consagrei minha existencia a meu pae; as desgraças da Irlanda tem alterado de tal forma a sua razão e saúde, que só sua filha pode dar-lhe consolações e servi-lo. Cessarei de ser sua filha se me casar.

— Não, minha senhora, disse Lively vivamente, seu pae terá mais um filho.

— Sir Lively, ouça-me... Vivemos em um tempo de perseguição que me permitte deixar em esquecimento algumas das conveniencias sociaes; basta além disso que o senhor seja um bom e fervoroso catholico, e filho de um confessor da nossa fé, para que eu o olhe, já como um conhecido antigo, como um irmão. Por outro lado, o senhor se apresentou a mim tão nobremente, o seu rosto me inspira tanta confiança, que julgo dever fallar-lhe a linguagem de uma irmãa. Poucos dias, ha tres mezes a esta parte, se tem passado, sem que eu me assuste, recitando a minha oração nocturna, do meu isolamento e da minha fraqueza. Defendo meu pae e ninguem me defende. Ha tres mezes que estou exposta ao insulto do viandante como o chôpo da estrada. Ainda a pouco... oh! não me atrevo a acabar... um infame... propoz-me rasgar a minha divida... e a que preço!!!

— Como, minha senhora, pois aquelle miseravel...

— Ouça, ouça, Sir Lively, Deus mandou o senhor em meu soccorro... o infame poz as mãos sobre mim! Deteve-se ao ouvir o ruido dos seus passos..

Lively fechou a mão direita e mordeu-a com um arquejar surdo.

— Sir Lively, nada de idéas de vingança, ore por elle...

— E se fosse o unico! Mas ha alli um castello que abriga entes abominaveis; souberam que eu era victima da desgraça, fizeram-me offerecimentos impios... Sir Lively, vendi hontem o meu ultimo vestido, a minha ultima joia.

Lively estava lavado em lagrimas.

— E trouxe para o sitio uma bocca pura que podia orar. Sir John Lively, meu irmão, quer ser meu protector?

Lively fez um esforço para fallar.

— Seu protector... minha senhora, seu protector?

— Aceite esse titulo, Sir Lively, que um dia se applaudirá de te-lo recebido.

Lively estendeu a mão sobre a cabeça da bella Irlandeza.

— Minha senhora, disse elle, dormirei ás estrellas no limiar de sua casa.

— Dê-me a sua mão, Sir Lively. O senhor é um digno Irlandez.

— Permitta-me, minha senhora, que lhe faça uma pergunta que julgo muito natural. Já que tantas vezes esteve exposta, neste deserto, aos insultos dos homens, porque não se refugiou nas cidades?

— Eu esperava por essa pergunta e vou responder-lhe com tanto que não sejamos interrompidos pelos meirinhos daquelle infame.

— Minha senhora, elle está pago.

— Quem o pagou? O senhor, Sir Lively?

— Minha senhora... eu...

— O senhor não sabe mentir; foi o senhor mesmo... Ao menos não tenho vergonha disso... Sir Lively, o senhor salvou-me mais do que a honra, salvou a vida de meu pai. E' agora que devo responder á sua pergunta. Ouça, é um segredo que só confio ao senhor. No dia 21 de março passado, eu e meu pae iamos de Londres á Chester, em sege de posta. Tinhamos vendido os ultimos restos da nossa fortuna. Meu pae estava para morrer. Dava meia noite em Wycombe, quando passamos por defronte deste sitio. Eu dormia; meu pae acordou-me apertando-me convulsivamente a mão A' luz das nossas lanternas, vi-o pallido como um cadaver; acabava de lançar sangue. Julgue do meu terror. Minha filha, disse-me elle, tenho sêde; uma gôta d'agua fresca salva-me a vida. Desci para a estrada; olhei nas trevas e só descobri uma planicie immensa e sem habitações. Oh! exclamei, a minha vida por um pouco d'agua! e cahindo de joelhos fiz um voto á Nossa Senhora das Sete Dores; jurei-lhe que, se salvasse meu pae, de dar de beber aos que teem sêde, e de receber alli, durante todo o verão em trajes de festa, os pobres que são os amigos de Deus.

Lively cahio aos pés da Irlandeza.

— Ouça, Sir Lively; não sei se a Virgem enviou-me um anjo; mas passou um viajante, trazendo ao cinto uma borracha cheia d'agua, que havia tirado na fonte de Wycombe; meu pae bebeu nella a vida e o viajante desappareceu. No dia seguinte, comprei este terreno, mandei edificar esta casa, vesti o vestido mais bonito que tinha, e comecei a minha obra de misericordia. Que me importavam as zombarias se eu sabia que Deus estava contente comigo. Ah! os meus recursos exgotaram-se; eu tinha presumido muito da minha pobre riqueza. Succumbi a meio caminho do meu voto. Deus me perdoará!

E ergueu os olhos ao céo. Lively recuou de respeito; julgou ver um anjo que remontava para Deus.

— Diga, Sir Lively, crê que na minha posição tão singular uma mulher póde pensar no casamento?

— Não, minha senhora, tem um voto a cumprir e deve cumpri-lo até o fim. Infeliz de mim, se lançasse uma palavra profana, uma idéa mundana na sua santa missão. Sir John Lively será o seu segundo anjo da guarda, velará sobre a senhora, com os olhos abertos, com a mão erguida, com a oração nos labios e no coração; nunca, nos tres mezes que se vão seguir, não perturbará com um só olhar a serenidade do seu asylo; John Lively faz esse voto e une-o ao seu. Continue, santa mulher, a dar uma gotta d'agua, e um sorriso aos que soffrem, sem lhes perguntar seu nome e o nome do seu Deus.

Depois, tirando a carteira da algibeira, disse:

— Já que me confiou o seu segredo, permitta que eu me associe ás suas boas obras, aqui tem para os pobres.

E poz a carteira em cima de uma mesa.

— Acceito-a, disse a bella Irlandeza commovida a ponto de chorar, aceito-a de meu irmão catholico e de meu noivo perante Deus.

Sir John Lively cumprio o seu juramento e a bella viuva cumprio o seu voto. Tres mezes depois, os sinos de Dublin repicavam com toda a força. Celebrava-se o casamento do milionario John Lively com a pobre Irlandeza do sitio. Deus tinha feito um milagre e a Irlanda esperou.

FIM.

(*) Vide o *Diario* n. 98.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO